

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 02 de Outubro de 2020 Nº 27.849

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 673 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Acrescenta o §6º ao art. 19 da Lei Complementar nº 605, de 29 de agosto de 2018, que institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o Estatuto da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o §6º ao art. 19 da Lei Complementar nº 605, de 29 de agosto de 2018, com a seguinte redação:

“**Art. 19** (...)

(...)

§ 6º O disposto neste capítulo aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 674 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre os efeitos da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.199, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre os efeitos da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.199, que extinguiu os cargos de Agente de Tributos Estaduais (ATE) criados pela Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, e objetiva:

I - dispor sobre a repriminção e a redistribuição das carreiras de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais (AFATE) e de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais (AATE) e as suas consequências;

II - assegurar a irredutibilidade de vencimentos dos atuais ocupantes dos cargos das carreiras de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais (AFATE) e de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais (AATE);

III - atualizar a estrutura funcional horizontal e vertical de classes e níveis de referência das carreiras de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais (AFATE) e de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais (AATE), no limite da estrutura funcional e remuneratória do cargo extinto de Agente de Tributos Estaduais;

IV - dispor sobre a competência das carreiras de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais (AFATE) e de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais (AATE).

Art. 2º Por efeito da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.199, fica repriminada a carreira de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais (AFATE).

§ 1º Para efeito de enquadramento dos servidores ocupantes dos cargos da carreira indicada no *caput*, a estrutura funcional horizontal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso:
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

e vertical de classes e níveis de referências e a estrutura remuneratória da carreira de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais (AFATE) respeitará a mesma estrutura funcional e remuneratória da carreira extinta de Agente de Tributos Estaduais, inclusive quanto ao pagamento das verbas indenizatórias.

§ 2º Com a repriminção e o previsto no § 1º deste artigo, fica garantido o enquadramento dos atuais Agentes de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais - AFATE na classe e nível de referência que ocupava na data da publicação do acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.199.

§ 3º A referência ao cargo de Agente de Tributos Estaduais contida no art. 4º da Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, fica substituída pelas referências aos cargos de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais e de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais.

Art. 3º Compete aos Agentes de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais - AFATE:

I - desempenhar a fiscalização do trânsito de mercadorias, com exercício pleno do poder de polícia, inclusive por meio da apreensão e lavratura de termo próprio com tipificação da infringência pelo sujeito passivo, capitulação legal e base de cálculo do ato ilícito, ressalvada a constituição do crédito tributário;

II - executar regimes ou sistemas especiais de fiscalização e controle da arrecadação, inclusive cautelar, conforme dispuser na legislação estadual, podendo promover averiguação nas bases de informações fazendárias, reter documentos, bens ou mercadorias, a serem utilizados no processo de fiscalização e controle das operações;

III - participar de ações e atividades técnicas tributárias, gerar condições e meios que fortaleçam a difusão do risco fiscal e o cumprimento voluntário das obrigações tributárias pelo contribuinte;

IV - manifestar-se em processos administrativos tributários decorrentes do desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Quando no exercício da fiscalização de mercadorias em trânsito for constatada a ocorrência de situação que possa implicar descumprimento das obrigações tributárias, sejam elas principais ou acessórias, deverá ser lavrado pelo fisco estadual instrumento único para materialização da infração.

§ 1º Caracterizado o descumprimento da obrigação tributária, o instrumento descrito no *caput*, lavrado e não quitado, é requisito para a fase de formalização do respectivo crédito tributário.

§ 2º O instrumento de que trata o *caput* deverá ser mantido alinhado, atualizado e institucionalizado com os instrumentos de constituição do crédito tributário existentes na legislação.

Art. 5º Por efeito da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.199, será aplicado aos cargos de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais, também repriminado, em extinção, o mesmo regime jurídico vigente dos Agentes de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, previstos nos arts. 2º, 3º e 4º desta Lei Complementar e em outras legislações.

Art. 6º Ficam preservadas aos aposentados no cargo de Agente de Tributos Estaduais durante a vigência da Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, e seus pensionistas as situações jurídicas consolidadas, inclusive em relação à paridade e à integralidade.

Parágrafo único Aplica-se o previsto no *caput* aos servidores que reuniram os requisitos para a aposentadoria no cargo de Agente de Tributos Estaduais até 12 de maio de 2020, data da publicação do acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.199.

Art. 7º Esta Lei Complementar observa as diretrizes constantes da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, não criando e/ou gerando nova despesa de pessoal.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de até 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 11.218, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Deputado Thiago Silva

Institui a Medalha Jovem Cientista no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Jovem Cientista em Mato Grosso, a ser concedida ao estudante ou ao projeto científico das unidades de ensino municipal e estadual no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os estudantes ou os projetos científicos a serem agraciados com o prêmio de que trata o art. 1º serão indicados pelos parlamentares selecionados, que analisarão os trabalhos apresentados nas feiras de ciências promovidas pelas escolas municipais e estaduais durante a realização do evento em que se comemora a Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 1º Quando a sessão solene para a entrega da medalha for realizada antes do evento em que se comemora a Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, deverão ser utilizados para análise os trabalhos científicos apresentados nas feiras de ciências promovidas pelas escolas municipais e estaduais no exercício anterior.

§ 2º Serão escolhidos 01 (um) aluno ou 01 (um) projeto científico da rede municipal de ensino e 01 (um) aluno ou 01 (um) projeto científico da rede estadual de Ensino no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Os trabalhos selecionados serão julgados por uma comissão especial composta por um representante dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Estado de Educação;
- II - Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- III - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- IV - Universidade Federal de Mato Grosso;
- V - Associação Mato-Grossense dos Municípios.

§ 1º Os trabalhos de seleção serão coordenados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Serão selecionados os 3 (três) melhores trabalhos científicos da rede municipal e da rede estadual de Educação, classificando-se os seus autores de acordo com a decisão da comissão especial que dispõe o art. 3º desta Lei, a qual caberá decidir democraticamente a ordem classificatória nas posições de 1º, 2º e 3º colocados.

Art. 4º A premiação consistirá de uma medalha com as seguintes características: cor prata, com 4,5cm (quatro centímetros cinco milímetros) de diâmetro e 2,5mm (dois milímetros e meio) de espessura, tendo no anverso, ao centro, a figura de um microscópio, circundado por um dístico contínuo periférico de 1 cm (um centímetro) de largura, no qual estará grafado, ao alto, PRÊMIO JOVEM CIENTISTA, e abaixo, ESTADO DE MATO GROSSO; e no reverso, o brasão do Estado, circundado por um dístico nas mesmas dimensões do previsto para o anverso, tendo ao alto a inscrição ESTADO DE , e abaixo, MATO GROSSO, e tendo, ainda, nas

laterais, o número a ser dado a esta Lei e a data de sua aprovação.

Parágrafo único Poderão os organizadores incrementar as premiações com troféus e/ou outros de sua preferência, ficando a organização com a responsabilidade de dar a publicidade necessária visando atingir toda a rede municipal e estadual de educação.

Art. 5º Além dos estudantes ou projetos científicos, também serão premiados com a mesma medalha os professores que orientaram sua elaboração, bem como as unidades de ensino nas quais os alunos selecionados pertencem.

Art. 6º A entrega das medalhas será feita pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no mês subsequente ao da realização da Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, resguardando a sua entrega dentro do ano letivo em que fora definido os trabalhos científicos conforme preceitua o art. 2º da presente Lei.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias conforme o art. 38-A da Constituição Estadual.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.219, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

Dispõe sobre o serviço permanente de denúncias por meio de número de whatsapp dos crimes de violência contra a mulher, as crianças, os adolescentes, os idosos e as pessoas com deficiência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o serviço permanente de denúncia de violência contra a mulher, as crianças, os adolescentes, os idosos e as pessoas com deficiência por meio de número de *whatsapp*.

§ 1º O serviço de denúncia permanente de que trata o *caput* estará disponível apenas para receber mensagens, vídeos e fotos referentes à denúncia, bem como para o envio da localização onde se encontra a vítima.

§ 2º A identidade do denunciante deverá ser mantida em sigilo.

Art. 2º A denúncia poderá ser realizada pela própria vítima e por qualquer cidadão que perceba indícios de violência ou testemunhe atos com esse teor.

Parágrafo único A denúncia deverá ser precedida de informações que identifiquem a vítima e o local dos fatos.

Art. 3º Incorrerá em pena de multa o denunciante e/ou proprietário da linha telefônica que enviar informações que saiba ser inverídicas.

§ 1º A multa será aplicada com o valor mínimo inicial correspondente a 10 (dez) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/

MT e será cobrada pela Procuradoria Geral do Estado com inscrição do crédito em dívida ativa em casos de inadimplemento.

§ 2º Em casos de reincidência, o valor da multa será dobrado.

Art. 4º A existência do serviço de que trata esta Lei e o número de *whatsapp* devem ser amplamente divulgados.

Art. 5º O número de *whatsapp* será coordenado pela Polícia Judiciária Civil, por meio da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá.

Art. 6º Essas denúncias deverão ter prioridade no atendimento durante o período da pandemia pela covid-19.

Art. 7º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com os municípios, a fim de instituir políticas conjuntas para apurar as denúncias de violências contra a mulher, as crianças, os adolescentes e os idosos.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.220, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Altera dispositivos da Lei nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e os parágrafos do art. 17 da Lei nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 A exportação e o transporte interestadual de resíduos, no Estado de Mato Grosso, dependerão de prévia autorização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

§ 1º Somente será permitida a importação de resíduos sólidos recicláveis e reaproveitáveis.

§ 2º Os resíduos sólidos gerados no Estado de Mato Grosso somente poderão ser exportados para outros Estados da Federação mediante prévia autorização do órgão ambiental do Estado importador.

§ 3º VETADO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.221, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, e dá outras providências.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 26.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2020, no Programa 345 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior, as Ações 2776 - Oferta de Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio e 2782 - Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio na Região 9900 - Todo Estado, no valor de R\$ 47.643,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020****26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PROGRAMA DE TRABALHO**

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
345	Desenvolvimento da educação profissional e superior						
	Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas						
3452776	Oferta de cursos de especialização técnica de nível médio	F	19.363	3 - OUTRA/DESP/CORR	90	192	7.643,00
	Objetivo: Especializar mão de obra para o mundo do trabalho						
9900	ESTADO						
	Produto: vagas ofertadas						
	Unidade: 60						
3452782	Oferta de cursos técnicos de nível médio	F	19.363	3 - OUTRA/DESP/CORR	90	192	40.000,00
	Objetivo: Formar mão de obra para o mundo do trabalho						
9900	ESTADO						
	Produto: vagas ofertadas						
	Unidade: 1.880						
FISCAL							47.643,00
SEGURIDADE SOCIAL							
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							47.643,00

ANEXO II - ANULAÇÃO**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020****26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PROGRAMA DE TRABALHO**

Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
345	Desenvolvimento da educação profissional e superior						
	Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas						
3452786	Oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada	F	19.363	3 - OUTRA/DESP/CORR	90	192	47.643,00
	Objetivo: Qualificar mão de obra para o mundo do trabalho						
9900	ESTADO						
	Produto: vagas ofertadas						
	Unidade: 1.860						
FISCAL							47.643,00
SEGURIDADE SOCIAL							
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							47.643,00

VETO DO GOVERNADOR**MENSAGEM Nº 127 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.****Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 970/2019**, que "**Dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes durante o pré-natal**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2019.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal: incompetência do Estado para legislar sobre normas gerais de proteção e defesa da saúde - art. 24, inciso XII, da CF/88.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 970/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 128 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 610/2020**, que "**Dispõe sobre o incentivo à doação de plasma sanguíneo por cidadãos curados do novo coronavírus - covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 09 de setembro de 2020.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei em comento, ante a sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa e por ofensa da máxima de separação e independência dos poderes (*checks and balances*): cria obrigações e interfere na organização e no funcionamento da Administração Pública Estadual - violação aos arts. 2º e 84, II, da CF/88 e aos arts. 39, parágrafo único, II, "d", e 66 da CE/MT;

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 610/2020**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 129 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 710/2019**, que "**Dispõe sobre o tratamento do lixo em aterro sanitário**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 9 de setembro de 2020.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Incompetência do Estado para legislar sobre normas gerais de *proteção do meio ambiente e controle da poluição*, bem como *proteção e defesa da saúde* - art. 24, incisos VI e XII, da CF/88;
- Afronta ao princípio da razoabilidade, por conter determinação legal que já se encontra regulamentada no âmbito federal - Lei nº 12.305/2010 e Resoluções nº 430/2011, nº 316/2002, nº 481/2017 do CONAMA;

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o **Projeto de Lei nº 710/2019**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 130 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,**

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente o **Projeto de Lei nº 211/2017**, que "**Altera Dispositivos da Lei nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária realizada no dia 09 de setembro de 2020.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto parcial ao projeto de lei em comento, pelo seguinte motivo, o qual acompanho integralmente.

Eis o dispositivo a ser vetado:

- Alteração do § 3º, do art. 17 da Lei nº 7.862/2002** - Ilegalidade por violação ao art. 17, da Lei Complementar estadual nº 06/1990.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o **Projeto de Lei nº 211/2017**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 659, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso.**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual, e**CONSIDERANDO** o Decreto Federal n. 10.424, de 15 de julho de 2020, que determina a suspensão da permissão do emprego do fogo de que trata o Decreto n. 2.661, de 8 de julho de 1998, no território nacional pelo prazo de cento e vinte dias;**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 535, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre o período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso;**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o período de restrições do uso de fogo para a limpeza e manejo de áreas, observando a aplicabilidade dos Princípios da Prevenção e Prevenção, coadunado com a execução do Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso de 2020 realizado pelo Comitê Estratégico para o Combate do Desmatamento ilegal, a Exploração Florestal ilegal e aos Incêndios Florestais (CEDIF-MT);**CONSIDERANDO** as condições climáticas que se encontram favoráveis as ocorrências severas de queimadas e incêndios florestais, decorrentes do uso do fogo na vegetação, colocando em risco a saúde, a qualidade de vida e a segurança da população;**DECRETA:****Art. 1º** Fica prorrogado até 12 de novembro de 2020 o período proibitivo do uso do fogo, para limpeza e manejo de áreas, com fundamento no § 3º do artigo 10 da Lei Complementar n. 233, de 21 de dezembro de 2005.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

DECRETO ORÇAMENTÁRIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 299 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020****Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 129.474,36 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2460	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	129.474,36
TOTAL		129.474,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.**


MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2460				ÓRGÃO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	129.474,36
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	129.474,36
TOTAL DO PROCESSO								129.474,36		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 300 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 873.823,25 (oitocentos e setenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2423	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	873.823,25
TOTAL		873.823,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2423				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	873.823,25
ÓRGÃO: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	100	873.823,25
TOTAL DO PROCESSO								873.823,25		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 9.516/2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361449/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILZA SOARES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 246056/SSP/MT e do CPF nº 162.024.061-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 46 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Agosto de 2020., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)

ATO N. 9.517/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361540/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **EVA MENDES LARA**, portador (a) do RG nº 741467/SSP/MT e do CPF nº 412.148.111-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)

ATO N. 9.518/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 361573/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **ELOIZA MORALES FORATTO**, portador (a) do RG nº 2810771-3/SESP/MT e do CPF nº 453.286.761-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de Agosto de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)

ATO N. 9.519/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361574/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO**, portador (a) do RG nº 313907-7/SESP/MT e do CPF nº 275.021.631-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 12 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)

ATO N. 9.524/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei n. 7.524, de 22 de outubro de 2001 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361802/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO ARNALDO PASCHOIOTTO**, portador (a) do RG nº 756404/SSP/MT e do CPF nº 274.249.281-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FUNDIARIO LEI 9580 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com

41 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Agosto de 2020., lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)

ATO N. 9.525/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361847/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENJAMIN DA SILVA CRUZ**, portador (a) do RG nº 03326284/SEJUSP/MT e do CPF nº 314.437.291-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Agosto de 2020., lotado (a) na INST. DE DEFESAAGROPEC. DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)

ATO N. 9.528/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361898/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO**, portador (a) do RG nº 1381924/SSP/GO e do CPF nº 306.541.901-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 4 Dias de tempo de contribuição, contados até 20/08/2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)

ATO N. 9.530/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361989/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDO JOAO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 107784/SSP/GO e do CPF nº 261.547.306-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de Agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)

ATO N. 9.531/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014 c/c os arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com proventos integrais, bem como o teor do Processo nº 362034/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO ARGEMIRO BARBOSA**, portador (a) do RG nº 221456-3/SESP/MT e do CPF nº 274.299.971-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Agosto de 2020, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)

ATO N. 9.534/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 362324/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIOGO GALDINO DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 0377580-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 299.556.021-04, servidor

(a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO L 10052 B-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 8 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)

ATO N. 9.537/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 362473/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **JOVILINA MENDES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 330524/SSP/MT e do CPF nº 314.018.211-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 10 Meses e 1 Dia de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Outubro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV – em substituição
MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
(original assinado)



mt.gov.br

COM MUITO TRABALHO, CONSERTAMOS MATO GROSSO. E OS RESULTADOS JÁ APARECEM.

- + 163 NOVAS UTIs DO GOVERNO
- + 137 UTIs EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS
- AMPLIAMOS EM TEMPO RECORDE O HOSPITAL METROPOLITANO
- REABRIMOS A SANTA CASA
- CRIAMOS O CENTRO DE TRIAGEM ARENA PANTANAL
- 3 HOSPITAIS REGIONAIS FORAM AMPLIADOS E MODERNIZADOS
- ADQUIRIMOS 400 MIL KITS DE TESTES RÁPIDOS E MEDICAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS

Governo de Mato Grosso

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 020/2020 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDES - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do SINDES - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.309.308/0001-25, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados à seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 17/09/2020 a 16/09/2021

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2020/SEPLAG/MTI/MT

Designa servidores/empregados públicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MT) e da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI/MT) para compor equipe responsável por licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico promovidas pela referida empresa pública.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Diretor-Presidente interino da empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação com fundamento na Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências e no artigo 24 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017, bem como no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e o Decreto n. 44, de 26 de fevereiro de 2019. Considerando o art. 24 e 135 do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a possibilidade de designação cumulativa de pregoeiro em órgãos ou entidade diferente da sua lotação, em vista da ausência de pregoeiro na MTI, bem como sobre a possibilidade da SEPLAG realizar licitação para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; Considerando ainda o que dispõe a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar servidores/empregados públicos para compor a equipe responsável por licitação nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, promovida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI/MT, na fase externa dos processos licitatórios:

I - Autoridade Competente: Antônio Marcos Silva de Oliveira - Diretor-Presidente Interino da MTI/MT;

II - Pregoeiro Oficial:

- Erick Petronius Lima Ribeiro - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT;
- Murilo Nunes de Oliveira - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT (1º substituto).
- Narcilene Beatriz Antunes - Pregoeira Oficial SEPLAG/MT (2º substituto).

III - Equipe Técnica da MTI:

- 1º membro: Ana Paula Fischer Cavalcante de Matos;
- 2º membro: Maria Carolina Teixeira Rodrigues;
- 3º membro: Alci de Oliveira Júnior.

IV - Suporte jurídico da MTI: Jéssica Carolina O. L. Arguello de Medeiros - Assessora Jurídica MTI.

Art. 2º. Os Pregoeiros Oficiais designados no art. 1º ficam autorizados a realizar, nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme Portaria n. 066/2020/GAB/SEPLAG, de 27 de agosto de 2020 e disposições do Decreto n. 840, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. O suporte jurídico prestará assessoria ao Pregoeiro no desempenho de suas atividades inerentes aos procedimentos licitatórios em conjunto com a equipe de apoio, acompanhando, quando solicitado, a execução de audiências de prego, no que tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo ainda manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo manifestação jurídica em prazo razoável.

Parágrafo único. Fica preservada a atuação da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos, em qualquer fase processual, nos termos do Decreto nº 104/2019.

Art. 4º. Caberá ao Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, decidir sobre eventuais recursos, anular, revogar ou homologar a licitação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Conjunta N. 017/2019/SEPLAG/MTI/MT.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2020

(Original assinado)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0256/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - CNPJ: 03.755.477/0001-75

PROTOCOLO: 176067/2020

OBJETO: Integração com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias, mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 30/09/2020.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Euclides da Silva Paixão - Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0257/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA - CNPJ: 03.425.170/0001-06

PROTOCOLO: 564799/2019

OBJETO: Integração com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias, mediante o

intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 30/09/2020.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Jossimar José Fernandes - Prefeito Municipal.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0258/2020/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CNPJ: 24.772.287/0001-36

PROTOCOLO: 564750/2019

OBJETO: Integração com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias, mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 30/09/2020.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Rafael Machado - Prefeito Municipal.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0259//2020/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO -

CNPJ: 04.199.966/0001-50

Processo: 159208/2020.

OBJETO: Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, visando à instalação de Unidade de Serviços Conveniada - USC e o aprimoramento e o alcance da eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias.

VIGÊNCIA: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30/09/2020.

ASSINAM: pelo Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte pelo Cooperado, Adão Soares Nogueira - Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0260/2020/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - CNPJ: 24.490.495/0001-88

PROTOCOLO: 564745/2019

OBJETO: Integração com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias, mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 30/09/2020.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Fábio Schroeter - Prefeito Municipal.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

NOME	IE /CNPJ/CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº PROCESSO ELETRONICO (eProcess)	Nº NAI
JP GUIMARÃES	13.462.276-6	369086/1760/39/2020	5334405/2017	51731004852020148
JP GUIMARÃES	13.462.276-6	369083/1760/39/2020	5334405/2017	51731004862020121
JP GUIMARÃES	13.462.276-6	369077/1760/39/2020	5334405/2017	51731004872020105
JP GUIMARÃES	13.462.276-6	369081/1760/39/2020	5334405/2017	51731004882020199
JP GUIMARÃES	13.462.276-6	369080/1760/39/2020	5334405/2017	51731004892020172
JP GUIMARÃES	13.462.276-6	369074/1760/39/2020	5334405/2017	51731004902020102

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões) Eletrônica(s), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal Eletrônico da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). FTE -Ana Lucia Vieira Estrela -Mat. 51731 (original assinado digitalmente).

Cuiabá - MT, 01 de Outubro de 2020.

**COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL**

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416	372403/1760/39/2020
MIRAX COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	134232615	372402/1760/39/2020

-Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
RICARDO CAMOZATO KALIX	075.712.428-35	372704/54/28/2020

PORTARIA Nº 170/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 139/2020-SEFAZ, de 7/08/2020 (DOE de 10/08/2020), que disciplina a revisão de procedimentos para que os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, cuja atividade econômica principal esteja enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE como estabelecimento comercial atacadista, distribuidor ou estabe-

**COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
Superintendência de Informações da Receita Pública**

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD

lecimento comercial varejista, atendam ao disposto no artigo 8º do Anexo XVII do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar na forma assinalada, o artigo 8º da Portaria nº 139/2020-SEFAZ, de 7/08/2020 (DOE 10/08/2020), que disciplina a revisão de procedimentos para que os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, cuja atividade econômica principal esteja enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE como estabelecimento comercial atacadista, distribuidor ou estabelecimento comercial varejista, atendam ao disposto no artigo 8º do Anexo XVII do Regulamento do ICMS, e dá outras providências:

“Art. 8º As retificações da Escrituração Fiscal Digital - EFD, quando necessárias em decorrência do disposto nesta portaria, relativas aos meses de fevereiro/2020 a julho/2020 e, se for o caso, de agosto e setembro/2020, poderão ser realizadas até 30 de dezembro de 2020, sem o recolhimento da TSE.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 179/2020-SEFAZ

Altera os Anexos I e II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inclusão de novos membros no Núcleo Gestor do Programa Nota MT, bem como a necessidade de atualizar a relação dos servidores impedidos de participarem dos respectivos sorteios;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que trata da composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, o qual passa a vigorar com os acréscimos assinalados:

“ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PROGRAMA NOTA MT

Lotação	Servidores
(...)	(...)
Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal	(...)
	(...)
	Gleice Benedita de Oliveira
	Juliana Barbosa Ferreira
(...)	(...)”

Art. 2º Fica, também, alterado o Anexo II da Portaria nº 175/2019-SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que relaciona

os impedidos de participarem da premiação do Programa Nota MT, o qual passa a vigorar com a exclusão do servidor Joelcio Caires da Silva Ormond, da Controladoria-Geral do Estado - CGE, que será substituído pelo servidor Aprigio Guilherme Miranda de Freitas, lotado no mesmo Órgão, devendo ser promovida a correspondente inclusão no referido Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 100/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 176067/2020	Nº 0256/2020	MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 101/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 564799/2019	Nº 0257/2020	MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Otilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 102/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 564745/2019	Nº 0260/2020	MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais, relativo aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Otilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 383670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 103/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 564750/2019	Nº 0258/2020	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Otilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 383670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 104/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 159208/2020	Nº 0259/2020	MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO	Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, visando à instalação de Unidade de Serviços Conveniada - USC e o aprimoramento e o alcance da eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias.	Fiscal: José Renato da Fonseca- Matrícula: 49573 Substituto: Carla Luisa Girardi - Matrícula: 50536

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 196/2020-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a incompatibilidade dos preços divulgados nas listas de preços mínimos relativas a produtos oriundos da pecuária e da indústria florestal e extrativa vegetal mato-grossenses, pelos atos publicados, com os preços atualmente praticados no mercado;

CONSIDERANDO que as dificuldades de operacionalização da nova metodologia utilizada para divulgação da lista de preços mínimos relativa a produtos oriundos da indústria florestal e extrativa vegetal mato-grossense;

CONSIDERANDO que lista de preços mínimos relativa a produtos oriundos da pecuária mato-grossense tem sua eficácia parcialmente suspensa, seja em função de decisões judiciais descontinuadas, seja em decorrência da revisão de critérios de aferição de preços pertinentes à suinocultura;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante relacionadas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, versando sobre matéria afeta à receita pública:

I - Portaria nº 012/2015-SEFAZ, de 16/01/2015 (DOE 21/01/2015), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal;

II - Portaria nº 020/2015-SEFAZ, de 23/01/2015 (DOE de 27/01/2015), que altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 012/2015-SEFAZ;

III - Portaria nº 045/2018-SEFAZ, de 21/03/2018 (DOE 28/03/2018), que institui lista de preços mínimos para mercadorias oriundas da pecuária mato-grossense e dá outras providências;

IV - Portaria nº 052/2018-SEFAZ, de 24/04/2018 (DOE 04/05/2018), que institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Indústria Florestal e Extrativa Vegetal e dá outras providências.

Art. 2º Em decorrência do disposto no inciso III do artigo 1º desta portaria, ficam também revogados os seguintes atos:

I - Portaria nº 230/2017-SEFAZ, de 21/12/2017 (DOE de 26/12/2017), que, em caráter excepcional, suspende a aplicação de lista de preços mínimos divulgada por Portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente em relação a operações interestaduais com animais e produtos oriundos da suinocultura, e dá outras providências;

II - Portaria nº 121/2018-SEFAZ, de 08/08/2018 (DOE de 08/08/2018),

que, em caráter excepcional, suspende a aplicação da lista de preços mínimos divulgada pela Portaria nº 045/2018-SEFAZ, de 21/03/2018 (DOE de 28/03/2018), em relação aos produtos que indica, e dá outras providências.

Art. 3º Para determinação da base de cálculo do ICMS relativo as mercadorias e produtos oriundos de pecuária mato-grossense e da indústria florestal e extrativa vegetal deverá ser utilizado o valor da operação correspondente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 1º de outubro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA nº 197/GSF/SEFAZ/2020

Altera a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto a instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria de Estado de Fazenda pelo art. 21 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 109, de 14 de maio de 2019, que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 3º-A da Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, de 22 de abril de 2015, nos seguintes termos:

“Art. 3º-A (...) Parágrafo único. A instituição financeira será notificada pelo Presidente da MT Prev, ou por servidor por ele designado, sobre os nomes dos respectivos substitutos pelo exercício das atribuições constantes do *caput*, acompanhado das respectivas portarias de substituição devidamente publicadas na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO NOVO DOS PARECIS**

COMUNICADO, DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, DE ACORDO DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS-MT). CONTRIBUINTE: ARISTIDES BERTOTTI E OUTROS - IE Nº 13.248.462-5 - NF - MOD 1 E 1-A - Nº(S) 3826 À 4050 - AIDF Nº 768999 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - GER. FAZENDÁRIO - VILMAR JORGE VIEIRA, MAT 48858

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 942/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Jose Salgueiro Lourenço, CPF nº 05.475.578-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA** Amália IV, inscrito no **SIMCAR** MT33878/2017 e **CAR Federal** nº MT-5105150-4910E-3EF216447B995C853A677DC8BAB. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juína/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromisso se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** Jose Salgueiro Lourenço e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 614/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Antônio Augusto Coelho, CPF nº 563.041.378-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA** Diamantino, inscrito no **SIMCAR** MT101372/2017 e **CAR Federal** nº MT-5107909-9B-53DC093C974D5C8C6E848E55497769. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 2.768,5431 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Augusto Coelho e Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 614/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Antônio Augusto Coelho, CPF nº 563.041.378-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA** Diamantino, inscrito no **SIMCAR** MT101372/2017 e **CAR Federal** nº MT-5107909-9B-53DC093C974D5C8C6E848E55497769. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas

do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromisso se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Augusto Coelho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1076/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Emilio Silva Freitas, CPF nº 028.606.871-06, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA** Divino Pai Eterno, inscrito no **SIMCAR** MT105654/2017 e **CAR Federal** nº MT-5101001-CD7DB0A-6DE924DA69F89022E0354BFCA. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Araguaiana/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromisso se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 8 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** Emilio Silva Freitas e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0167/2020/SEMA/MT

Processo nº: 200423/2020

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade adequação para atender ao Plano de Ação de 2020 - Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso o valor de R\$ 176.774,20 (cento e setenta e seis mil setecentos e setenta quatro reais e vinte centavos) para viabilização do Caminhão Auto Tanque Combustível no atendimento das aeronaves que estão no exercício de suas funções.

Data da Assinatura: 30/09/2020**Signatários:**

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20

Carlos George de Carvalho Davim
CPF: 200.320.644-20

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL TITULAR DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0148/2020/SEMA/MT

Processo nº: 568664/2019

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT

Objeto: O presente instrumento tem por objeto ajustar as providências a serem tomadas quanto à exploração da lavra mineral das águas termais localizadas no Parque Estadual Águas Quentes, conforme Parecer n. 45/SUBPGMA/2020 (Processo n. 568664/2019) e Plano de Trabalho, parte integrante do presente termo.

- Revoga-se a nomeação de Fiscal Titular do servidor Santiago Bilhão Vicente conforme Comunicação Interna nº 145/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA/MT/2020 e;
- Nomeia-se a servidora Lenir Maria de Oliveira Assumpção como Fiscal Titular do Termo de Cooperação nº. 0148/2020.

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20

Juliano Jorge Boraczynski
CPF: 460.534.411-04

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1403/2016/SEMA/MT**Processo nº** 642397/2016**Concedente:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Proponente:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para o uso do saldo de aplicação dos rendimentos financeiros e procedimento quanto ao remanejamento de rubricas do Plano de Trabalho do projeto do

Termo de Colaboração nº. 1403/2016/SEMA/MT que tem como objetivo o Projeto de Capacitação dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Data da Assinatura: 30/09/2020**Signatários:****Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

Cristiano Maciel

CPF: 681.956.560-72

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de outubro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
321569/2020	LO nº 322821/2020	Elisandra Cláudio Fabris	Comércio e varejista de combustíveis para veículos automotores	Nova Bandeirantes/MT
24759/2020	LO nº 322822/2020	Florestal Indústria, Comércio e exportação de madeiras EIRELI	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação	Colniza/MT
238080/2020	LO nº 322818/2020	José Festil	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
332769/2020	LP nº 313296/2020	Prefeitura Municipal de Nobres	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Nobres/MT
342710/2020	LP nº 313297/2020 LI nº 72180/2020	Prefeitura Municipal de Pedra Preta	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Pedra Preta/MT
283144/2020	LP nº 313292/2020 LI nº 72177/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAPEVE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 01 de outubro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
301923/2020	LO nº 322833/2020	TEMENI DE SOUZA MATOS DA SILVA LTDA	Serrarias com desdobramento de madeiras	Nova Bandeirantes/MT

Vinícius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 01 de Outubro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
265286/2012	LP nº 313024/2020 LI nº 71905/2020 LO nº 322381/2020	Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A.	Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Mirassol D' Oeste/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Processo nº 6569/2020
Interessado: Jaime Cella**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, para que seja cancelada a LO nº 314772/2017, por substituição e assinatura de nova licença.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT**TERMO DE SUSPENSÃO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Operação nº 314326/2017 do processo 664992/2015 do Empreendimento Aripuanã Comércio de Combustíveis Ltda, exarado pela Coordenadoria de Serviços, conforme expresso no PT nº 138756/CSER/SUIMIS/2020, considerando o não atendimento das condicionantes complementares do processo de licenciamento ambiental.

Cuiabá, 24 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 007/2020: MILLENIUM BIOENERGIA S.A, CNPJ: 21.543.596/0001-46. Processo nº 283663/2020. O Poço Tubular será construído na Avenida Distrito I, Lote 95, Distrito Industrial, município de Jaciara/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°58'09,69"S e Long. 54°55'52,701"W; **Monit. 01** - Lat. 15°58'10,07"S e Long. 54°55'53,382" W; A Profundidade pretendida do poço é de 400 metros. A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, Sondagens e Saneamento EIRELI, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961 e ART nº 1220200099656. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **25 de março de 2021** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 226/2020: THACYO ROBERTO FIGUEIREDO NUNES, CPF: 797.054.051-15, Processo nº 342528/2020. O poço tubular será construído na Rua Araçá, Quadra 12, nº 19, Condomínio Florais do Valle, Bairro: Ribeirão Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°31'58,8" S e Long. e 56°04'48,78" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eiguez, CREA nº 1200512790. Essa autorização vigorará até **29 de março de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 228/2020: VINICIUS EDUARDO SILVA, CPF: 001.251.901-40, Processo nº 342474/2020. O poço tubular será construído na Rua Sapoti, nº 08, Quadra 08, Condomínio Florais do Valle, Bairro: Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°31'54,99" S e Long. e 56°04'52,79" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eiguez, CREA nº 1200512790. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 229/2020: ANDRÉIA BORGES TAPAJOS, CPF: 854.842.021-91, Processo nº 347498/2020. O poço tubular será construído na Rodovia MT 361, zona rural, município de Barão de Melgaço/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°10'52,10" S e Long. e 55°56'26,10" W. A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a TecnoPoços Perfurações de Poços Artesianos Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Gabriela dos Santos, CREA nº 1215451628. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a

Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para o seguinte usuário:

SUPRENOTRE AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 26.811.414/0001-94, PROCESSO: 142837/2020. Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°26'22,09"S e Long. 54°40'42,99"W; Vazão máxima de bombeamento **6,73 m³/h** por um período **0,7503 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,05 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **01/10/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 77.294.254/0070-16, Processo nº 199224/2014. Município: **São Félix Do Araguaia/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT 01** - Lat. 11°25'43,1" S e Long. 52°13'11,77" W.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 028/2020/CGE-COR/SEMA-UNISECO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando as justificativas apresentadas na CI nº 135/UNISECO/SEMA/2020;

Considerando o pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 002/2018/SEMA, referente ao processo nº 540481/2019;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos a partir de **31 de julho de 2020**.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o Sr. **Meraldo Figueiredo Sá**, Ex-Prefeito do município de Acorizal-MT, para que apresente defesa ou os documentos exigidos na prestação de contas final por esta SINFRA na Prestação de Contas do **Convênio Nº 043/2012** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, de conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP, e nos termos do Acórdão 136/2020 -TP - TCE/MT - processo 14.271-9/2017, sob pena de judicialização.**

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

PORTARIA Nº 076/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **Engº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0557/2020/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**, cujo objeto é **formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica nos Trecho: Trecho 1 - Lado Direito, Trecho 1 - Lado Esquerdo, Trecho 2 - Lado Direito, Trecho 2 - Lado Esquerdo, Av. Rio Branco, Trevo, Rua dos Desbravadores, Rua Jerocoacoara. Coordenada da Rua principal: Rua dos Desbravadores Coord. Início. 15°36'27.41"S 57°55'10.80"O Coord. Final 15°36'28.38"S 57°55'14.74"O, numa extensão total de 4.738,84 m².**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **Eng.ª. MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2020.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA N.º 190/2020/GAB-SESP-MT**

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2020/GAB/SESP/MT, de 02/01/2020, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
OF070/2020/SESP (Proc. 494931/2019)	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PM	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA (989540014)	LEANDRO ALMEIDA SOUZA (230183)	01/09/2020
Objeto: Aquisição de caixas térmicas "Hot box" para acondicionamento e transporte de alimentos preparados, quentes, frios ou congelados, para atender demanda do Comando Regional I - Cuiabá/PMMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SESP Valor: R\$ 20.360,00					
OF071/2020/SESP (Proc. 494931/2019)	M.F.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	PM	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA (989540014)	LEANDRO ALMEIDA SOUZA (230183)	27/08/2020
Objeto: Aquisição de caixas térmicas "Hot box" para acondicionamento e transporte de alimentos preparados, quentes, frios ou congelados, para atender demanda do Comando Regional I - Cuiabá/PMMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SESP Valor: R\$ 3.150,00					
OF072/2020/SESP (Proc. 259499/2020)	ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA - MEI	PJC	ROBSON BENEDITO CAMARGO (57777)	EVERALDO DA COSTA NEVES (99381)	28/08/2020
Objeto: fornecimento de persianas para controle de luminosidade de diversos ambientes da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil e Delegacia Especializada na Repreensão de Roubos e Furtos de Veículos Automotores - DERRFVA, em conformidade com o Termo de Referência nº 21/2020/PJCMT. COMPRA DIRETA Valor: R\$ 13.950,00					
065/2020/SESP (Proc. 224541/2020)	JORGE DINIZ NETO	POLITEC	EDSON JOSÉ DE FREITAS SOBRINHO (229534)	MARCOS EITI NISHIMURA (57121)	31/07/2020
Objeto: Realização de exame em vivos (lesão corporal e violência sexual, exames complementares quando solicitado e realização de necropsia) e necropsia, conforme Edital de Credenciamento ne 001/2019/POLITEC/SESP, pelo médico perito credenciado para instrução de processos criminais, exames requisitados pela autoridade policial, conforme condições e especificações e municípios constantes no Edital de credenciamento. Edital de Credenciamento ne 001/2019/POLITEC/SESP/SEPLAG Valor: R\$ 30.000,00					
OF074/2020/SESP (Proc. 264928/2020)	MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Rede Cidadã	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA (23271)	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA (38560)	03/09/2020
Objeto: aquisição de camisetas para atender à demanda da Rede Cidadã de Cuiabá-MT e interior, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2020/CRC/SESP e demais anexos, independente de transcrição. COMPRA DIRETA Valor: R\$ 3.405,00					

OF075/2020/SESP (Proc. 273463/2020)	MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	Rede Cidadã	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA (23271)	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA (38560)	09/09/2020
Objeto: Aquisição de umidificadores de ar para atender a demanda da Rede Cidadã - Cuiabá e interior. COMPRA DIRETA. Valor: R\$ 1.774,50					
OF067/2020/SESP (Proc. 261093/2020)	SK ACRILICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SESP	PATRICIA LOPES DA CONCEIÇÃO GALDINO (99059)	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	01/09/2020
Objeto: fornecimento e instalação de protetores acrílicos de cristal na recepção e protocolo da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e no Centro Integrado de Operações em Segurança Pública de Mato Grosso (CIOSP). Dispensa de Licitação nº 017/2020/SESP Valor: R\$ 11.040,00					
116/2020/SESP (Proc.200036/2020)	MTX AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.	CIOPAER	FÁBIO NALIN (118177)	MICHAEL FERREIRA BERBEL (232727)	01/09/2020
Objeto: Serviço especializado de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva, inspeções, revisões, aferição de ferramentas, fornecimento de peças, componentes, lubrificantes e demais itens para manter a aero navegabilidade, conforme manual de manutenção da aeronave, para todas as aeronaves com motores à reação do CIOPAER-MT. Pregão Eletrônico nº 027/2020/SESP Valor: R\$ 2.435.000,00					
113/2020/SESP (Proc. 156697/2020)	POTÊNCIA CÔMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI.	CIOPAER	ELTON SOUZA (99005) DANIEL	PEREIRA DUARTE (259662)	01/09/2020
Objeto: aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender as demandas da Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer do Estado de Mato Grosso. Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 023/2019/UNEMAT oriunda do Pregão Presencial nº 028/2019/UNEMAT Valor: R\$ 8.529,22					
114/2020/SESP (Proc. 156697/2020)	PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR - EIRELI.	CIOPAER	ELTON SOUZA (99005) DANIEL	PEREIRA DUARTE (259662)	28/08/2020
Objeto: aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender as demandas da Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer do Estado de Mato Grosso. Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 023/2019/UNEMAT oriunda do Pregão Presencial nº 028/2019/UNEMAT Valor: R\$ 13.816,95					
109/2020/SESP (Proc.234908/2020)	GRÁFICA DO PRETO LTDA ME.	SESP	LUCAS MACIEL (208117)	MONALISA MARCELLE FURLAN TOLEDO (129201)	25/08/2020
Objeto: Aquisição de materiais gráficos (banners, cartazes e panfletos) para atender demanda do GGI/SESP. COMPRA DIRETA. Valor: R\$ 5.600,00					
124/2020/SESP (Proc. 97730/2020)	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME	Penitenciário	MARAIA CRISTINA MARQUESI (209414)	MARCELA RÚBIA GOMES PEIXOTO (243935)	14/09/2020
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019) que trata do Aparelhamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020/SESP Valor: R\$ 24.855,00					
125/2020/SESP (Proc. 97730/2020)	K. C. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Penitenciário	MARAIA CRISTINA MARQUESI (209414)	MARCELA RÚBIA GOMES PEIXOTO (243935)	14/09/2020
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019) que trata do Aparelhamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020/SESP Valor: R\$ 4.692,00					
126/2020/SESP (Proc. 97730/2020)	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP.	Penitenciário	MARAIA CRISTINA MARQUESI (209414)	MARCELA RÚBIA GOMES PEIXOTO (243935)	14/09/2020
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº. 148/2019 (SICONV: 894156/2019) que trata do Aparelhamento de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020/SESP Valor: R\$ 46.667,00					

076/2020/SESP (Proc. 249636/2020)	POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA	SAJU	LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA (134053)	EURES BATISTA REZENDE DE PAULA (251464)	26/09/2020
Objeto: Serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de imóveis e semoventes por meio de leilão público preferencialmente eletrônico, de acordo com a Lei 8.666, de 21.6.93 e com o Decreto 21.981 de 19.10.1932, e modificações posteriores. Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público nº 001/2017/SEJUDH, Valor: A presente contratação não gera qualquer custo para a administração pública, em virtude de que a Contratada irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.					
OF062/2020/SESP (Proc.262067/2020)	MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	POLITEC	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS (94569)	KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO (218807)	16/09/2020
		PM	JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES (98507)	DAVID SANTANA MURTINHO (12872)	16/09/2020
Objeto: fornecimento de material permanente (freezers) para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC e Superintendência de Apoio Logístico da PM, em conformidade com o Termo de Referência nº 015/2020/POLITEC e demais anexos. Valor: R\$ 11.378,80					
OF078/2020/SESP (Proc.494869/2019)	FORTUNE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	PM	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA (989540014)	LEANDRO ALMEIDA SOUZA (230183)	14/09/2020
Objeto: Aquisição de material permanente e bens de consumo - panela de pressão - para o setor de abastecimento alimentar do 1º BPM, para atender a demanda do Comando Regional I - Cuiabá/PMMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020/SESP Valor: R\$ 1.380,00					
117/2020/SESP (Proc. 217281/2020)	INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	SESP	CLEYTON DE SOUZA CAMPOS (140001)	FLAVIA ALVES DA SILVA (273702)	03/09/2020
Objeto: aquisição de Viatura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 006/2020/SUTRAN/SESP. Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 002/SSP-PI/2020 oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/SSP-PI/2019 Valor: R\$ 4.944.870,85					
085/2020/SESP (Proc. 266386/2020)	NEIMAR DE SOUZA	POLITEC	MÁRCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA (107372)	EDIEL DE CASTRO SOUZA (127766)	17/09/2020
Objeto: Realização de exame em vivos (lesão corporal e violência sexual, exames complementares quando solicitado e realização de necropsia) e necropsia, conforme Edital de Credenciamento ne 001/2019/POLITEC/SESP, pelo médico perito credenciado para instrução de processos criminais, exames requisitados pela autoridade policial, conforme condições e especificações e municípios constantes no Edital de credenciamento. Edital de Credenciamento ne 001/2019/POLITEC/SESP/SEPLAG Valor: R\$ 30.000,00					
129/2020/SESP (Proc. 82937/2020)	NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SESP	WANDERLEI MARTINS LEÃO (116674)	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO (90862)	15/09/2020
Objeto: Serviços de gerenciamento, implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado ou sistema online para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos incluindo toda tecnologia embarcada, com o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades da Secretaria de Ações Integradas de Operações de Segurança Pública. Pregão Eletrônico nº 016/2020/SESP Valor: R\$ 600.000,00					
127/2020/SESP (Proc. 163205/2020)	TACTICAL FORCE COMÉRCIO E FARDAS E EQUIPAMENTOS PARA POLICIAIS LTDA-ME	CIOPAer	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR (136152)	JEFFERSON DOS SANTOS NETO (229780)	15/09/2020
Objeto: aquisição de material de consumo - uniforme (fardamento) e capas táticas para coletes balísticos, conforme especificações, para atender o CIOPAer/MT. Pregão Eletrônico nº 013/2020/SESP. Valor: R\$ 52.322,80					
110/2020/SESP (Proc. 84675/2020)	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.	CBM	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (230070)	15/09/2020
Objeto: prestação de serviços de manutenção com reposição de peças dos Conjuntos de Desencarceradores Holmatro e dos Compressores de Ar Nardi do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/SESP. Valor: R\$ 97.200,00					
130/2020/SESP (Proc. 268060/2020)	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	SESP	ADRIELLE DA SILVA CRUZA (258125)	GABRIELA LIZZE DE SIQUEIRA JARDIM SANTOS (252452)	17/09/2020
Objeto: Assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), e Mercosul (NM), totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão. Valor: R\$ 3.500,00					

128/2020/SESP (Proc. 114566/2020)	NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI	PJC	JOANA ANTONIA GONÇALVES DA SILVA (23907)	ANTONIO PALU JUNIOR (97305)	16/09/2020
		CBM	EDNALDO FERNANDO RODRIGUES (110835)	NELIO GUSMÃO RODRIGUES DE MIRANDA (71726)	16/09/2020
		POLITEC	GUSTAVO BENA DE ARAÚJO (252893)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	16/09/2020
		PM	LÚIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS (100848)	RAÍSSA HELENA AMORIM FARINHA (212043)	16/09/2020
		GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	16/09/2020
		COPLAM	ODAIR ALVES DE OLIVEIRA (90826)	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA (59417)	16/09/2020
		Objeto: Aquisição de Medalhas para unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme as disposições constantes nos editais e seus anexos. Pregão Eletrônico nº 025/2020/SESP. Valor: R\$ 177.590,00			
120/2020/SESP (Proc. 624163/2019)	TELTRONIC S.A UNIPERSONAL.	GEFRON	A fiscalização será exercida pelos servidores: PEDRO MÁRCIO RICALDES (98867); LEANDRO GUSTAVO ALVES (117854) e WILSON TEODORO DA SILVA (38081)		23/09/2020
		Objeto: aquisição e instalações de materiais permanentes: Estações Rádio Base (ERB), Enlaces de Rádio outdoor digital, Consoles de Despacho, Unidade Controladora Central (UC) e serviços de Radiocomunicação para atender as necessidades do GEFRON/SESP/MT. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020/SESP. Valor: R\$ 6.751.576,60			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de outubro de 2020.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(Original assinado)

PORTARIA Nº 192/2020/SESP

Dispõe sobre os procedimentos excepcionais e de caráter temporário a serem adotados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para auxiliar na prevenção e contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

O **Secretário de Estado de Segurança** no uso das atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 658, de 30 de setembro de 2020, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e

Considerando as peculiaridades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecida a jornada regular de trabalho de 06 (seis) ou 08 (oito) horas diárias, ou outra regulamentada em norma específica, e o retorno dos servidores ao trabalho presencial no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às atividades sujeitas a regimes especiais de jornada, regulamentados em norma específica.

Art. 2º Os servidores integrantes do grupo de risco do novo coronavírus (COVID-19), conforme definido no Decreto nº 658/2020, deverão pleitear através de requerimento padrão e comprovação documental (laudo/atestado médico em caso de saúde), a realização de teletrabalho.

§ 1º A comprovação documental demonstrando que o servidor se enquadra como sendo grupo de risco deverá ocorrer através de relatório e/ou laudo médico atualizado.

§ 2º O relatório e/ou laudo médico apresentado pelo requerente deverá demonstrar claramente em quais das situações previstas no art. 3º do Decreto nº 658/2020 o servidor se enquadra.

§ 3º O requerimento e a comprovação documental deverão ser direcionados à chefia imediata do servidor requerente, devendo o referido documento ser arquivado na própria unidade, sendo que a qualquer momento a Superintendência de Gestão de Pessoas poderá solicitar os documentos citados para análise, conferência ou para atender demandas de frequência / Sistema Webponto.

§ 4º Deverão, ainda, submeter-se ao regime de teletrabalho, exceto quando submetido a teste e seu resultado for negativo, os servidores:

I - que tenham tido contato direto ou que compartilhe o mesmo ambiente familiar com casos confirmados de Covid-19, pelo prazo prescrito por médico, limitado a 14 (quatorze) dias;

II - que apresentem sinais e sintomas gripais, tais como tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar, até 3 (três) dias após o fim dos sintomas.

III - O servidor que se enquadre nos incisos I e II do § 4º deste artigo, deverá no primeiro dia útil a contar do contato direto ou do início dos sintomas, comunicar à chefia imediata e a Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP através do formulário eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbS6JRR6-HLjkOzpMirF8BtAmFZ23VHDftlVZKv-LoFit-TmQ/viewform>

§ 5º O servidor que estiver em teletrabalho, deverá estar acessível durante toda sua jornada de trabalho, mantendo a chefia imediata informada sobre a evolução das atividades, preenchendo também o relatório de atividades - ANEXO I.

§ 6º O descumprimento do § 5º deste artigo, será considerado como falta injustificada do servidor, acarretando desconto salarial.

§ 7º O servidor que não possuir condições materiais de realizar atividades em teletrabalho será concedida, de ofício, férias e/ou licença prêmio por assiduidade.

§ 8º O servidor que não possuir condições materiais de realizar atividades em teletrabalho e não ter saldo de férias e/ou licença prêmio por assiduidade, deverá cumprir o que estabelece a Instrução Normativa nº 08/2020/SEPLAG.

Art. 3º A Superintendência de Gestão de Pessoas poderá elaborar "Informativos" complementares a esta Portaria.

Art. 4º As secretarias adjuntas da SESP poderão expedir normas complementares visando melhor desempenho de atividades por suas unidades.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 156/2020/SESP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2020.

(original assinado)
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 28/2020/GAB-SAAP/SESP**Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Vila Rica-MT.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544/2020, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84); e

CONSIDERANDO o Protocolo n.º 326603/2020 que indica os membros e seus suplentes a comporem o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Vila Rica-MT.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Vila Rica-MT:

Presidente: WALLACY GONÇALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO;

Suplente: THALINY VERONICA LOPES RODRIGUES.

Membro I: FÁBIO JÚNIOR AVELAR MINELI;

Suplente: ANTONINHO CLAUCIR SIQUEIRA.

Membro II: JONALDO VIEIRA NUNES;

Suplente: ELIELTON MOREIRA TELES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2020.

(Documento Original Assinado)

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 002/2020/SEDUC

PROCESSO N° 84516/2020/SEDUC.

PREGÃO N° 007/2020/SEDUC.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHWESC**, brasileira, separada, professora, inscrita no CPF: 487.308.231-53 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 700332 SSP/MT, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 84516/2020, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ	36.850.598/0001-55
ENDEREÇO	R. TRINTA E SEIS, QDRA 78, N° 32, SANTA CRUZ II, CUIABÁ- MT
REPRESENTANTE:	Nome: LUIZ CARLOS MACHADO CPF: 318.356.961-68 RG: 05316979 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2127-8550/ 99284-6790
EMPRESA	ERICA DE FATIMA GENTIL
CNPJ	36.656.877/0001-82
ENDEREÇO	AV. MATO GROSSO, 92 N, CENTRO, JUÍNA-MT
REPRESENTANTE:	Nome: ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS CPF: 009.876.531-05 RG: 14107406 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(66) 3566-1339/ 3566-1240

EMPRESA	MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ	18.272.465/0001-67
ENDEREÇO	R. JULIO DITTMAR, 26 A, CENTRO, CAMPO GRANDE-MS
REPRESENTANTE:	Nome: MAURO RENATO BECKER CPF: 697.497.289-04 RG: 001.553.124 SEJUSP- MS
CONTATO (TELEFONE)	(67) 98115-1971

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 840/2017 Consolidado, Decreto Federal nº 10.024/2019, lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, tipo linha branca (freezer, fogão industrial e refrigerador), para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, de acordo com especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME					
ITEM	LOTE 01 - FREEZER	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOTE COTA RESERVA 25% DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 477 L, FECHADURA C/ CHAVE, RODÍZIOS DE PÉS, DRENO DE DESCONGELAMENTO, TERMOSTATO, FUNÇÃO GELADEIRA, 02 PÓRTAS, COR BRANCA, ALTURA MÍNIMA DE 90 CENTÍMETROS, LARGURA MÍNIMA DE 150 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE MÍNIMA 150 CENTÍMETROS, PESO APROXIMADO DE 85 QUILOGRAMAS, TENSÃO/ VOLTAGEM (110V OU 220V), COM SELO INMETRO.	UN	84	R\$2.345,00	R\$196.980,00

FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME					
ITEM	LOTE 02 - FREEZER	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOTE COTA PRINCIPAL 75% DESCRIÇÃO: FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 477 L, FECHADURA C/ CHAVE, RODÍZIOS DE PÉS, DRENO DE DESCONGELAMENTO, TERMOSTATO, FUNÇÃO GELADEIRA, 02 PÓRTAS, COR BRANCA, ALTURA MÍNIMA DE 90 CENTÍMETROS, LARGURA MÍNIMA DE 150 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE MÍNIMA 150 CENTÍMETROS, PESO APROXIMADO DE 85 QUILOGRAMAS, TENSÃO/ VOLTAGEM (110V OU 220V), COM SELO INMETRO.	UN	252	R\$2.345,00	R\$590.940,00

ERICA DE FATIMA GENTIL					
ITEM	LOTE 03 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOTE COTA RESERVADA 25% DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, COM FORNO, MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS ORINZONTAL QUE EVITA ENTUPIAMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 X 120 X 77. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO,	UN	51	R\$1357,00	R\$69.207,00

ERICA DE FATIMA GENTIL					
ITEM	LOTE 04 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOTE COTA PRINCIPAL 75% DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, COM FORNO, MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS ORINZONTAL QUE EVITA ENTUPIAMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 X 120 X 77. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO,	UN	158	R\$1.357,00	R\$214.406,00

MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP					
ITEM	LOTE 05 - REFRIGERADOR	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOTE COTA RESERVADA 25% DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 400 LITROS, 02 PORTAS DEFROST CLASSE, PUXADOR INTEGRADO, FÁCIL DE LIMPAR, PORTA LATAS REMOVÍVEL PARA 06 UNIDADES, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, PORTA DE LATICÍNIOS COM TAMPA TRANSPARENTE. PRATELEIRA. PRATELEIRAS DA PORTA DO REFRIGERADOR 100% REMOVÍVEIS, SISTEMA QUE PERMITA MELHORAR A CIRCULAÇÃO DE AR FRIO, MANTENDO A TEMPERATURA INTERNA UNIFORME E CONSERVANDO MELHOR OS ALIMENTOS. TRAVA DE GARRAFAS APROVEITÁVEL, IMPEDE O TOMBAMENTO DE GARRAFAS NA PORTA E ARMAZENA PEQUENOS RECEPIENTES. AMPLO GAVETÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. CESTA PORTA OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES. ARMAZENA E TRANSPORTA OVOS COM FACILIDADE E SEGURANÇA. DUAS PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA DO REFRIGERADOR, ESPAÇO PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS. PÉS NEVELADOS FRONTAIS E RODÍZIOS TRASEIROS. DUAS FORMAS DE GELO SUSPENSAS. CAPACIDADE BRITA DE ARMAZENAMENTO (LITROS).	UN	68	R\$2.569,00	R\$174.692,00

FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME					
ITEM	LOTE 06 - REFRIGERADOR	UN. MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	<p>LOTE COTA PRINCIPAL 75%</p> <p>DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 400 LITROS, 02 PORTAS DEFROST CLASSE, PUXADOR INTEGRADO, FÁCIL DE LIMPAR, PORTA LATAS REMOVÍVEL PARA 06 UNIDADES, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, PORTA DE LATICÍNIOS COM TAMPA TRANSPARENTE. PRATELEIRA. PRATELEIRAS DA PORTA DO REFRIGERADOR 100% REMOVÍVEIS, SISTEMA QUE PERMITA MELHORAR A CIRCULAÇÃO DE AR FRIO, MANTENDO A TEMPERATURA INTERNA UNIFORME E CONSERVANDO MELHOR OS ALIMENTOS. TRAVA DE GARRAFAS APROVEITÁVEL, IMPEDE O TOMBAMENTO DE GARRAFAS NA PORTA E ARMAZENA PEQUENOS RECEPIENTES. AMPLO GAVETÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE. CESTA PORTA OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES. ARMAZENA E TRANSPORTA OVOS COM FACILIDADE E SEGURANÇA. DUAS PRATELEIRAS FUNDAS NA PORTA DO REFRIGERADOR, ESPAÇO PARA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS. PÉS NEVELADOS FRONTAIS E RODÍZIOS TRASEIROS. DUAS FORMAS DE GELO SUSPENSAS. CAPACIDADE BRITA DE ARMAZENAMENTO (LITROS).</p>	UN	210	R\$2.569,00	R\$539.490,00
---	---	----	-----	-------------	---------------

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.785.715,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação ao órgão gerenciador do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores ben-

eficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços as Unidades demandantes que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Excepcionalmente a SEDUC poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Homologação Para Publicação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 003/2020** - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Guarantã do Norte/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: **a)** Camboim e Santos Ltda, CNPJ n.º 19.201.021/0001-01, R\$ 435.889,50, **b)** R.C. Maccari - EPP, CNPJ n.º 05.121.635/0001-60, R\$ 380.358,86, **Ordenador de Despesa**, Elza Alves Ferreira Nascimento, Guarantã do Norte/MT/2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2020**- realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Pontes e Lacerda/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) Contratada:** V.N. DOS SANTOS E CIA LTDA - CNPJ n.º 05.135.007/0001-34, R\$ 172.408,04, **Ordenador de Despesa** Vanuza Cristina da C. R. Santos, Pontes e Lacerda/MT/2020.

Extrato de Contrato. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Araguaína-MT**, torna público o presente contrato, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/2020 do **Pregão Presencial com RP nº 002/2020**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Araguaia-MT**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar do município de Araguaína-MT. **Contratante:** Escola Estadual Rui Barbosa. **Contratada: (1)** Rosilene da Silva Mercearia - ME, CNPJ n.º 04.018.514/0001-25, R\$ 7.459,38 **(2)** X Supermercado EIRELI, CNPJ n.º 31.357.475/0001-63, R\$ 887,51,

LAUDA 053

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1966-2016.

Processo nº 675439/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo refere-se a uma **supressão** no valor de **R\$ 3.440.837,13** (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos), sendo **R\$3.372.020,39** (três milhões, trezentos e setenta e dois mil, vinte reais e trinta e nove centavos) por parte do **CONCEDENTE** e **R\$68.816,74** (sessenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), por parte do **CONVENENTE**, na contrapartida financeira, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

Assinatura: 01/10/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020. A CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual do Município de Guiratinga/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos

do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 22 de Outubro de 2020, às 14h00min. Apresentação das Amostras: dia 23 de outubro de 2020, às 16h00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Guiratinga/MT, Rua João Pessoa, 1177, Centro Cep 78.760-000 - Guiratinga-MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Guiratinga - MT. Informações: Domilson de Oliveira Souza - Telefone (s): 66 3431-1326. Email: GTG.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: CARLOS RENATO SENTINELLO.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0100-2020 SETASC/ PROCON/FUNDECON/MT.**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/ MT, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, com a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para implantação de uma unidade do PROCON no município de Lucas do Rio Verde/MT, visando a proteção e defesa dos consumidores, ordem pública e interesse social, atinentes à área do direito do consumidor, com vistas ao cumprimento dos artigos 5º, inciso XXXII e 170 da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 e Decreto nº 2.181, de 20/03/1997.

ASSINATURA: 28/09/2020

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Flóri Luiz Binotti - Prefeito de Lucas do Rio Verde/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0139-2020 SETASC/ PROCON/FUNDECON/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/ MT, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, com a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para implantação de uma unidade do PROCON no município de Nova Ubiratã/MT, visando a proteção e defesa dos consumidores, ordem pública e interesse social, atinentes à área do direito do consumidor, com vistas ao cumprimento dos artigos 5º, inciso XXXII e 170 da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 e Decreto nº 2.181, de 20/03/1997.

ASSINATURA: 29/09/2020

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Valdenir José dos Santos - Prefeito de Nova Ubiratã/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N.76/2020/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente dos Termos de Cooperação Técnica nº 0139-2020 e 0100-2020 firmado entre Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/

MT, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, com a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT (Cooperante), e respectivamente a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde (Cooperadas).

PROCON/MT: Titular: Rafael Longo Prado - **Matrícula:** 255302

SETASC/MT: Suplente: Cristiane Vaz dos Santos - **Matrícula:** 254005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2020.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECEI**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0010-2020/ SECEL, ref. ao processo nº 260713/2020.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e João Luiz Pereira do Couto - CPF nº 299.287.701-82.

OBJETO: "Itinerância Literária: Contando Histórias nos Quatro Cantos de Mato Grosso", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1265 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339048 - **FONTE:** 196 - **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)- **EMPENHO:** 23101.0001.20.000754-2 (27/08/2020)

ORIGEM DO RECURSO: Seleção Pública Nº 03/2019/SECEL - MT - SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E FOMENTO À LEITURA.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ASSINATURA: 22/09/2020.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e João Luiz Pereira do Couto - Produtor Cultural.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -

Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI

REPRESENTADA: por KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA

OBJETO: " aquisição Longarinas para atender as necessidades das

Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.52 - Fonte: 100/134

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - tendo início em 06/04/2020 e término em 03/10/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.281.084,00

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -

Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: SALUTAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Representada por: GISELLE VILELA CARVALHO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS ESPECIAIS NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL

ESTADUAL SANTA CASA (HESC) " O presente instrumento tem como objeto o Prorrogação do Contrato nº 083/2019/SES-MT VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias com início em 06/06/2020 e término em 03/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/112.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.578.978,80

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
119/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA.

Representada por: ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em cirurgia oncológica pediátrica, visando atender os usuários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa" **O presente instrumento tem como objeto o Prorrogação do Contrato nº 119/2019/SES-MT**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/08/2020 e término em 18/02/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/112.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 531.164,40 (Quinhentos e trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
120/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA.

Representada por: ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em cirurgia oncológica adulta, visando atender os usuários do sistema único de saúde -sus, no âmbito da Hospital Estadual Santa Casa" **O presente instrumento tem como objeto o Prorrogação do Contrato nº 120/2019/SES-MT**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/08/2020 e término em 14/02/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/112.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.607.769,96 (Um milhão, seiscentos e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
125/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME.

Representada por: ERICK JOSÉ CARILLO DE FARIA.

OBJETO: "aquisição para fornecimento de nutrição de dieta enteral e parenteral visando atender o serviço de nutrição e dietética para o hospitalar estadual santa casa" **O presente instrumento tem como objeto o Prorrogação do Contrato nº 125/2019/SES-MT**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/07/2020 e término em 23/01/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39/33.90.30; Fonte: 134/112.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 108.626,01 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Um Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
121/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME. Representada por: CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO.

OBJETO: "contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos, por meio de profissionais tecnicamente qualificados, de cardiologia para A Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Estadual Santa Casa" **O presente instrumento tem como objeto o Prorrogação do Contrato nº 121/2019/SES-MT**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/07/2020 e término em 21/01/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515, Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/112.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 363.236,00 (Trezentos e sessenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
095/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Representada por: RODRIGO PRIETO.

OBJETO: "prestação de serviços de viabilização de eventos - envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades do conselho estadual de saúde de mato grosso tais como: conferência estadual de saúde, plenária estadual de conselheiros de saúde, reuniões ordinárias e extraordinárias do ces-mt u (anual), oficinas, fórum e capacitações para conselheiros e agentes sociais" **O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo do contrato nº. 095/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.**

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início em 02/07/2020 e término em 01/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134

VALOR DO CONTRATO: 291.294,48 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
093/2018/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA.

Representada por: TANIA CRISTINA BARCELOS.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (UNIDADE AMBULATORIAL) DE ALTA COMPLEXIDADE, HABILITADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE" **O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo ao contrato nº. 093/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26/09/2020 e término em 25/09/2021, bem como Acréscimo e Inclusão dos procedimentos 03.01.01.007-2 e 03.05.01.022-0 na cláusula terceira das especificações e valor do contrato nº. 093/2018/SES/MT, em conformidade com a cláusula décima primeira, Art. 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2728, Elemento: 33.90.39; Fonte: 112.

VALOR DO TERMO ADITIVO: valor de R\$ 9.321.828,24 (Nove milhões trezentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2020/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 119/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CLINICA DIETÉTICA LTDA.

REPRESENTADA por REINALDO CARNEIRO BARBOSA.

OBJETO: "Aquisição de produto nutricional, com a finalidade de atender a demanda judicial, para o paciente inicial", Arnaldo Castilhos da Silva".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.32; Fonte: 134.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, tendo início em 08/09/2020 e término em 07/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020.

**RESULTADO PACIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2020
Processo n. ° 97582/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 310/2020/GBSES publicada em 08/09/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu com início no dia 28/05/2020, sendo o OBJETO a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NESSAS ESPECIALIDADES, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CONSULTAS EXAMES E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS UNIDADES HOSPITALAR REGIONAIS DE: ALTA FLORESTA, CÁCERES, COLÍDER, SINOP, SORRISO, RONDONÓPOLIS; HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE E O HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, TODOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.", nos seguintes termos:

LOTE 01 - LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 18.924.051/0001-75

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.575,00	R\$ 1.724.625,00
02	01	PLANTÃO	183	R\$ 648,30	R\$ 118.638,90
03	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.050,00	R\$ 766.500,00
TOTAL					R\$ 2.609.763,90

LOTE 02 - ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA. CNPJ:11.771.393/0001-53

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MENSAL	12	24.800,00	R\$ 297.600,00
TOTAL					R\$ 297.600,00

LOTE 03 - ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA. CNPJ:11.771.393/0001-53

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.600,00	R\$ 584.000,00
02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.600,00	R\$ 584.000,00
03	-	CONSULTA	1.920	R\$ 5,00	R\$ 9.600,00
04	01	PLANTÃO	12	R\$ 1.115,75	R\$ 13.389,00
TOTAL					R\$ 1.190.989,00

LOTE 06 - INFECTOCLIN ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. CNPJ:23.533.350/0001-19

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MENSAL	12	R\$ 17.583,25	R\$ 210.999,00
TOTAL					R\$ 210.999,00

LOTE 08 - NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME. CNPJ:22.079.423/0001-81

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.347,26	R\$ 491.749,90
02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.347,26	R\$ 491.749,90
03	-	CONSULTA	1.200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
04	-	EXAME	1.440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
TOTAL					R\$ 1.009.899,80

LOTE 10 - ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA. CNPJ:11.771.393/0001-53

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MENSAL	12	R\$ 23.999,91	R\$ 287.999,00
TOTAL					R\$ 287.999,00

LOTE 11 - ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA. CNPJ:11.771.393/0001-53

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.761,11	R\$ 642.805,00
02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.761,11	R\$ 642.805,00
03	01	PLANTÃO	12	R\$ 1.115,75	R\$ 13.389,00
04	-	CONSULTA	3.600	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
TOTAL					R\$ 1.316.999,00

LOTE 13 - SINOP ANESTESIOLOGIA S/S. CNPJ:08.308.038/0001-38

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	05	PLANTÃO	1825	R\$ 1.473,00	R\$ 2.688.225,00
02	02	PLANTÃO	366	R\$ 742,00	R\$ 271.572,00
03	02	PLANTÃO	730	R\$ 740,00	R\$ 540.200,00
TOTAL					R\$ 3.499.997,00

LOTE 15 - ANDRÉ VIEIRA DA CRUZ EIRELI. CNPJ:09.614.078/0001-70

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.150,00	R\$ 419.750,00
02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.150,00	R\$ 419.750,00
03	-	MENSAL	12	R\$ 19.208,33	R\$ 230.499,99
TOTAL					R\$ 1.069.999,99

LOTE 16 - INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. CNPJ:23.716.099/0001-28

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.297,80	R\$ 437.697,00
02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.297,80	R\$ 437.697,00
03	-	CONSULTA	1.440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
04	-	EXAME	1.440	R\$ 30,00	R\$ 43.200,00
TOTAL					R\$ 1.004.994,00

LOTE 17 - NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA. CNPJ:26.261.369/0001-05

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	PLANTÃO	4.460	R\$ 1.490,00	R\$ 2.175.400,00
02	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.490,00	R\$ 1.631.550,00
TOTAL					R\$ 3.806.950,00

LOTE 18 - ERLON CORTEZ & CIA LTDA. CNPJ:25.281.005/0001-60

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MENSAL	12	R\$ 18.290,83	R\$ 219.490,00
TOTAL					R\$ 219.490,00

LOTE 19 - NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME. CNPJ:22.079.423/0001-81

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.508,00	R\$ 550.420,00
02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.506,99	R\$ 550.051,35
TOTAL					R\$ 1.100.471,35

LOTE 20 - NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME. CNPJ:22.079.423/0001-81

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PLANTÃO	365	R\$ 2.133,69	R\$ 778.796,85
02	01	PLANTÃO	365	R\$ 2.133,69	R\$ 778.796,85
03	-	CONSULTA	1.200	R\$ 8,90	R\$ 10.680,00
04	-	EXAME	1.440	R\$ 10,92	R\$ 15.724,00
TOTAL					R\$ 1.583.998,50

LOTE 21 - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:00.561.432/0001-71

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04	PLANTÃO	1.460	R\$ 2.566,00	R\$ 3.746.360,00
02	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 504,69	552.640,00
TOTAL					R\$ 4.299.000,00

LOTE 22 - INFECTOCLIN ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. CNPJ:23.533.350/0001-19

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	MENSAL	12	R\$ 17.899,91	R\$ 214.799,00
TOTAL					R\$ 214.799,00

LOTE 23 - MEDINEL - MEDICINA INTENSIVA NEONATAL LTDA. CNPJ:29.203.902/0001-07

ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.351,00	R\$ 493.115,00
02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.525,00	R\$ 556.625,00
03	-	CONSULTA	480	R\$ 9,50	R\$ 4.560,00
TOTAL					R\$ 1.054.300,00

LOTE 24 - INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. CNPJ:23.716.099/0001-28					
ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.320,66	R\$ 482.040,90
02	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.320,66	R\$ 482.040,90
03	-	CONSULTA	1.440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
04	-	EXAME	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00
TOTAL					R\$ 992.881,80

LOTE 28 - ORTOTRAUMA ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA. CNPJ:11.771.393/0001-53					
ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	PLANTÃO	3.130	R\$2.074,00	R\$6.491.620,00
02	01	PLANTÃO	313	R\$2.000,00	R\$626.000,00
03	01	CONSULTA	52	R\$1.382,29	R\$71.879,00
04	01	PLANTÃO	365	R\$1.000,00	R\$365.000,00
05	-	CONSULTA	5.400	R\$10,00	R\$54.000,00
TOTAL					R\$ 7.608.499,00

LOTE 29 - AMB3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ:35.285.620/0001-00					
ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	MENSAL	12	R\$17.958,25	R\$215.499,00
TOTAL					R\$ 215.499,00

LOTE 30 - ABTR CLINICA MEDICA S/S. CNPJ:31.632.085/0001-54					
ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.250,00	R\$ 1.368.750,00
02	03	PLANTÃO	1.095	R\$ 1.300,00	R\$ 1.423.500,00
03	03	MENSAL	36	R\$ 16.005,29	R\$ 576.190,44
04	-	CONSULTA	1.536	R\$ 19,57	R\$ 30.059,52
TOTAL					R\$ 3.398.499,96

LOTE 31 - NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME. CNPJ:22.079.423/0001-81					
ITEM	QTDE PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.087,25	R\$ 1.523.692,50
02	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.783,13	R\$ 1.301.684,90
03	01	CONSULTA	3.204	R\$ 10,00	R\$ 32.040,00
04	-	CONSULTA	2.148	R\$ 10,00	R\$ 21.480,00
05	-	EXAME	16.800	R\$ 10,00	R\$ 168.000,00
TOTAL					R\$ 3.046.897,40

Lotes **ANULADOS**: 04, 12, 25, 26 e 27Lote **FRACASSADOS**: 07, 14

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 017/2020, processo n. 97582/2020, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TÉCNICAMENTE QUALIFICADOS NESSAS ESPECIALIDADES, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CONSULTAS EXAMES E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS UNIDADES HOSPITALAR REGIONAIS DE: ALTA FLORESTA, CÁCERES, COLÍDER, SINOP, SORRISO, RONDONÓPOLIS; HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE E O HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, TODOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO."

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/SES/MT
Processo n. 97582/2020**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades"**, será reaberta para continuidade, no sistema SIAG, no dia **06/10/2020 às 14h00min** (horário local). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto as convocações, visto que reabriremos os lotes 05 e 09. O resultado final dos demais lotes foram publicados no DOE/MT e anexado no sistema SIAG.

Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2020.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial SES/MT
Original assinado nos autos

ERRADA DA PORTARIA Nº 284/2020/GBSES PUBLICADA EM 10/08/2020 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO 27.811 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, retroativo a partir da assinatura do Contrato.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 096/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 29/04/2020 a 26/10/2020	
FORNECEDOR: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA	
OBJETO: "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos em Clínica Médica, Cardiologia, Infectologia, Pneumologia e Cirurgia Geral para atender o Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" (Metropolitano da Várzea Grande/MT), sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"	
FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Nigima Luciana do Nascimento Brasil de Castro - Matrícula: 299768-1	Micheli Fugii Kimura assunção - Matrícula: 282006, em substituição a Cristiane Tenani da Silva

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 096/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 29/04/2020 a 26/10/2020	
FORNECEDOR: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA	
OBJETO: "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos em Clínica Médica, Cardiologia, Infectologia, Pneumologia e Cirurgia Geral para atender o Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" (Metropolitano da Várzea Grande/MT), sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"	
FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Nigima Luciana do Nascimento Brasil de Castro - Matrícula: 299768-1	Micheli Fugii Kimura assunção - Matrícula: 282006, em substituição a Cristiane Tenani da Silva

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 350/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JULHO/2020, para o município de Nova Mutum** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar

complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 200.000,00

PORTARIA Nº 351/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2020, para o município de Nova Mutum** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.240.000,00** (hum milhão duzentos e quarenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro	R\$ 1.240.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.240.000,00

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA MT

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso, também designado pela sigla CONSEA MT, é um componente do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), regulamentado pelas Leis nº 9.020, de 13 de novembro de 2008 e nº 9.993, de 31 de outubro de 2013.

Art. 2º O CONSEA MT, vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, é um órgão colegiado, de assessoramento consultivo e de natureza instrumental para articulação entre o Governo do Estado e a sociedade civil, com a finalidade de propor diretrizes para políticas, programas e ações que configurem o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA).

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Ao CONSEA MT compete:

- I. Mobilizar e apoiar as entidades da sociedade civil na discussão e na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado (PSAN MT) e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN MT);
- II. Apoiar campanhas de sensibilização da opinião pública, com vistas ao despertar da solidariedade e da união de esforços, em prol da Soberania, da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do DHAA;
- III. Demandar a convocatória para a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN MT) ao Governo do Estado, com periodicidade não superior a quatro anos;
- IV. Definir a composição, formas de organização e funcionamento da CESAN MT, em consonância com as normas estabelecidas pelo CONSEA Nacional;
- V. Coordenar a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CESAN MT;
- VI. Apoiar a realização das Conferências Regionais e Municipais no Estado;
- VII. Propor ao Governo do Estado, em diálogo com a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso (CAISAN MT) e, a partir das deliberações da CESAN MT, as diretrizes e prioridades da PSAN MT e do PLANSAN MT, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução;
- VIII. Propor, estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da PSAN MT e PLANSAN MT;
- IX. Propor e apoiar mecanismos de monitoramento e avaliação de

programas, projetos e ações do Governo do Estado voltadas para o combate à insegurança alimentar e nutricional;

X. Instituir mecanismos permanentes de articulação e parcerias com órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e com outros conselhos (estaduais e municipais), visando promover o diálogo e a convergência de ações voltadas à garantia da Soberania, da SAN e do DHAA no Estado e nos Municípios;

XI. Participar ativamente na elaboração e no acompanhamento da execução do Plano Plurianual estadual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), incluindo a mobilização e a racionalização no uso dos recursos disponíveis, visando à Soberania, a SAN e o DHAA;

XII. Manter articulação com instituições e organismos internacionais, visando ampliar a atuação e a visibilidade do CONSEA MT em ações relativas à SAN;

XIII. Instituir Grupos de Trabalho (GT), de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas;

XIV. Instituir Câmaras Técnicas Temáticas (CTT), com duração bienal para estudar, propor ações e subsidiar decisões da Diretoria Executiva e do Pleno, conforme quatro temáticas básicas (PSAN MT e PLANSAN MT; Capacitação de Conselheiros; SAN de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos - GPTE; DHAA);

XV. Estimular e acompanhar a implantação e o funcionamento dos Conselhos Municipais de SAN (COMSEAs);

XVI. Eleger a Diretoria Executiva, com voto da maioria simples de seus membros;

XVII. Realizar ações e/ou eventos para capacitação dos Conselheiros governamentais e da sociedade civil organizada, estadual e municipal;

XVIII. Divulgar a PSAN MT e o PLANSAN MT no âmbito de consórcios intermunicipais, escritórios regionais e outros;

XIX. Apoiar ações para a implantação e fortalecimento do Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - FESAN MT e outros fóruns afins à temática de SAN;

XX. Participar de grupos de pesquisas, em temas relacionados à Soberania, a SAN e o DHAA;

XXI. Propor prioridades em linhas de pesquisa para as Agências de Fomento e de Ciência e Tecnologia do Estado;

XXII. Demandar, apoiar e acompanhar ações regulatórias e audiências públicas relativas à Soberania, a SAN e ao DHAA no Estado, predominantemente, por meio da Frente Parlamentar de SAN da Assembleia Legislativa;

XXIII. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CONSEA MT será composto de 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais.

§1º Integrarão o CONSEA MT os representantes titulares e respectivos suplentes dos seguintes órgãos governamentais:

- I. Casa Civil do Governo
- II. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF
- III. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
- IV. Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
- V. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
- VI. Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ
- VII. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
- VIII. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
- IX. Secretaria de Estado de Saúde - SES

§2º O CONSEA MT, com a antecedência de 90 dias ao término do mandato das instituições representantes da sociedade civil, constituirá um GT, composto por cinco membros, dos quais, três serão representantes da sociedade civil, incluído a Presidência do Conselho, para os fins previstos no §3º.

§3º Os representantes titulares e suplentes da sociedade civil serão indicados por suas respectivas entidades selecionadas por meio do Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil.

§4º As Entidades da sociedade civil deverão preencher os seguintes requisitos para participarem do processo seletivo:

- I. Executar ações de SAN em âmbito Estadual;
- II. Estar constituída há pelo menos 02 (dois) anos, comprovados com a apresentação do estatuto e ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados;
- III. Estar ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, junto à Receita Federal;

IV. Apresentar Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado ou declaração de isenção;

V. Ser, preferencialmente, de utilidade pública;

VI. Preencher ficha cadastral ou de atualização de cadastro no CONSEA MT, assinada pelo/a responsável legal da Entidade;

VII. Protocolar junto ao CONSEA MT, ofício em papel timbrado com a solicitação de inscrição no processo seletivo e declaração de ciência dos termos do Edital de Seleção das Entidades, assinado pelo/a responsável legal.

§5º Fica assegurada vaga permanente no CONSEA MT para Entidades representantes da população negra, da população indígena e outras comunidades tradicionais, comprovada sua finalidade através de objetivos estatutários, integrando os 2/3 dos representantes da sociedade civil.

§6º A nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes das entidades governamentais e civis se dará por publicação de ato do Governador do Estado.

§7º Os membros titulares e respectivos suplentes das instituições governamentais e civis terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução ou substituição pela própria instituição a qual representa.

§8º Os membros suplentes terão direito à voz, mas somente poderão votar e serem votados na ausência de seu respectivo titular.

§9º Poderão participar das reuniões do CONSEA MT, na qualidade de observadores, instituições com atuação em SAN, representantes de órgãos colegiados de âmbito municipal, regional ou territorial, estadual, nacional e de organismos internacionais, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pela Presidência do CONSEA MT e cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

§10 A participação no CONSEA MT é considerada serviço público relevante, não remunerado, não sendo permitidos pagamentos de quaisquer naturezas, pela participação respectiva.

CAPÍTULO IV DA DIRETORIA

Art. 5º O CONSEA MT contará com uma Diretoria, eleita dentre os seus membros, por maioria simples, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

§1º A Diretoria do CONSEA MT será composta na forma abaixo:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário (a) Geral.

§2º A Presidência e a Vice-Presidência serão exercidas por representantes da sociedade civil, a Secretaria Geral poderá ser exercida por representante da sociedade civil ou governamental, sendo eleitos por maioria simples de seus membros e nomeados por ato do Governador do Estado.

§3º A Secretaria Geral deverá contar com o apoio técnico-administrativo de um servidor de carreira da Secretaria de Estado a qual o CONSEA MT esteja vinculado, cedido exclusivamente para exercer a função de Secretário (a) Executivo (a) com jornada de trabalho de 40 horas semanais junto ao CONSEA MT.

§4º A Diretoria do CONSEA MT, no prazo de 30 dias anterior ao vencimento do mandato de sua gestão, convocará o Pleno em data prevista no calendário de reuniões ordinárias, para apresentação dos candidatos à Diretoria e respectivas plataformas de trabalho, seguida da imediata eleição por maioria simples de seus membros.

§5º Por ocasião da eleição, será escolhido um Conselheiro, para coordenar a votação dos candidatos à Diretoria.

§6º A nomeação da Diretoria se dará por publicação de ato do Governador do Estado.

§7º A posse dar-se-á em ato solene por ocasião da primeira reunião ordinária do CONSEA MT.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º São atribuições do (a) Presidente do CONSEA MT:

- I. Zelar pelo cumprimento das deliberações do Pleno;

- II. Representar o CONSEA MT;
- III. Presidir e coordenar as reuniões do Pleno;
- IV. Preparar a ordem do dia em comum acordo com a Secretaria Geral do CONSEA MT;
- V. Aplicar este Regimento Interno;
- VI. Expedir os atos decorrentes das decisões do Pleno, encaminhando-os a quem de direito;
- VII. Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Pleno;
- VIII. Decidir sobre as questões de ordem;
- IX. Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, de comum acordo com a Secretaria Geral do CONSEA MT;
- X. Instalar Câmaras Técnicas Temáticas (CTT), designando o coordenador e demais membros conforme decisão do Pleno;
- XI. Propor Grupo de Trabalho (GT) e cobrar apresentação de resultados nos prazos estabelecidos;
- XII. Solicitar aos órgãos governamentais indicações de Conselheiros que possuam perfil, conhecimento técnico e exerçam atividades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- XIII. Manter interlocução permanente com a CAISAN MT.

Art. 7º Ao (a) Vice-Presidente do CONSEA MT compete:

- I. Substituir o (a) Presidente em suas ausências ou impedimentos, praticando todas as atribuições que lhes são pertinentes;
- II. Auxiliar o (a) Presidente em suas atribuições.

Art. 8º São atribuições do (a) Secretário (a) Geral do CONSEA MT:

- I. Substituir o (a) Presidente nas reuniões do CONSEA MT, quando da ausência e impedimentos do (a) Vice-Presidente, praticando todas as atribuições que lhes são pertinentes;
- II. Secretariar as reuniões do CONSEA MT;
- III. Coordenar o planejamento e a execução das atividades do Secretário (a) Executivo (a) do CONSEA MT;
- IV. Organizar, juntamente com a Presidência, as agendas de trabalho do CONSEA MT, das CTT e dos GT;
- V. Promover a divulgação das decisões e atividades do CONSEA MT;
- VI. Manter o CONSEA MT informado sobre a apreciação, pela CAISAN MT, das propostas encaminhadas pelo CONSEA MT;
- VII. Promover a integração entre a PSAN MT e o PLAN SAN MT com as demais políticas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal;
- VIII. Executar outras competências que lhe sejam atribuídas pela Presidência do CONSEA MT ou pelo Pleno.

Art. 9º São atribuições do (a) Secretário (a) Executivo (a) do CONSEA MT:

- I. Organizar o calendário anual das reuniões ordinárias;
- II. Auxiliar o (a) Presidente e o (a) Secretário (a) Geral nas reuniões e demais trabalhos do CONSEA MT;
- III. Lavrar as atas de reuniões do CONSEA MT e controlar a lista de presença;
- IV. Cientificar os Conselheiros das reuniões;
- V. Expedir e receber correspondências;
- VI. Manter em ordem os arquivos e documentos do CONSEA MT;
- VII. Estabelecer comunicação permanente com os CONSEAs municipais, estaduais e federal mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA MT;
- VIII. Subsidiar as CTT e os GT com informações necessárias, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apresentadas pelo CONSEA MT;
- IX. Desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo (a) Secretário (a) Geral e Presidência.

Art. 10 Ao Conselheiro compete:

- I. Comparecer, regular e pontualmente, às reuniões do CONSEA MT;
- II. Participar ativamente dos trabalhos do CONSEA MT;
- III. Ler e aprovar as atas de reuniões;
- IV. Representar o CONSEA MT, quando delegado pelo Pleno em reunião ordinária ou em caráter de urgência indicado pela Presidência;
- V. Pedir vistas de parecer, apresentar sugestões, emendar ou apresentar substitutivos;
- VI. Estudar e relatar assuntos, emitindo parecer;
- VII. Eleger a diretoria do CONSEA MT;
- VIII. Apresentar questões de ordem;
- IX. Solicitar informações, esclarecimentos e providências à Diretoria.

**CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 11 O CONSEA MT se reunirá ordinariamente uma vez por mês, em datas fixadas em calendário estabelecido pelos Conselheiros, convocados no prazo mínimo de 05 (cinco) dias ou extraordinariamente, toda vez que convocada pela Presidência ou pelos membros do Conselho.

§1º A convocação de reunião extraordinária deverá ser solicitada por escrito à diretoria do CONSEA MT, contendo justificativa para a convocação e deverá ser assinada por no mínimo 1/3 (um terço) dos Conselheiros.

§2º As reuniões extraordinárias serão comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§3º A ordem do dia será elaborada pela Secretaria Geral sob a orientação da Presidência, que designará os assuntos a serem examinados pelo Pleno.

§4º Os Conselheiros poderão solicitar inclusão de item para a pauta a qualquer momento até o prazo limite estabelecido no Art. 11 e, excepcionalmente, na abertura da reunião, condicionada à aprovação do Pleno.

§5º O quórum mínimo exigido para o início das reuniões do CONSEA MT em primeira convocação é de maioria absoluta dos Conselheiros e após 30 (trinta) minutos é de 1/3 (um terço) dos Conselheiros.

§6º As matérias constantes da ordem do dia para discussão no CONSEA MT deverão ser apresentadas e agendadas previamente pelos Conselheiros individualmente, ou pelas CTT ou GT, até o prazo limite estabelecido no Art. 11 ou, excepcionalmente, na abertura da reunião, condicionada à aprovação do Pleno.

§7º As matérias que exigirem decisão, elaboração de resoluções ou de pareceres deverão ser aprovadas por maioria simples.

Art. 12 Os trabalhos das sessões plenárias terão a seguinte sequência:

- I. Verificação da existência de quórum para instalação do colegiado;
- II. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- III. Leitura e aprovação ou alteração da ordem do dia;
- IV. Informes gerais;
- V. Discussão e votação das matérias constantes da pauta;
- VI. Encerramento.

Parágrafo único. A ata da reunião anterior deverá ser encaminhada por correio eletrônico, para apreciação e eventual alteração pelos Conselheiros, no prazo máximo de cinco dias antes da reunião ordinária subsequente.

Art. 13 O CONSEA MT poderá criar CTT, designadas pelo Pleno e por meio de Resolução da Presidência, para encaminhar discussões, elaborar propostas à consideração do Colegiado e subsidiar decisões técnicas e políticas da Diretoria.

§1º As CTT deverão se ocupar, predominantemente, dos seguintes temas:

- I. Política e Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II. Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais;
- III. Segurança Alimentar e Nutricional de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos - GPTE;
- IV. Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA).

§2º As CTTs serão compostas por 01 Coordenador, 02 membros titulares e 02 suplentes, indicados pelo Pleno do CONSEA MT e, também, por técnicos governamentais e/ou representantes de entidades civis convidados, conforme requeira o assunto a ser discutido na CTT.

Art. 14 O CONSEA MT poderá criar GT de caráter temporário, em número indeterminado, mediante aprovação do Pleno e por meio de Resolução da Presidência, com vistas a subsidiar o trabalho administrativo do CONSEA MT, bem como, para propor à CAISAN MT ações integradas relacionadas à PSAN MT e ao PLAN SAN MT.

Parágrafo único. Cada GT terá designada missão específica a realizar, em prazo determinado, podendo apresentar propostas que serão levadas pela Presidência para decisão do Pleno.

Art. 15 Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento do CONSEA MT serão oriundos de transferência do Governo Federal para o Estado e recursos do Governo do Estado, consignados diretamente no orçamento da Secretaria de Estado a que esteja vinculado o CONSEA MT e previstos no PPA, PTA, LDO e LOA, sem prejuízo de demais contribuições de instituições públicas e privadas, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 16 Sempre que se fizer necessário, a Diretoria do CONSEA MT poderá

solicitar dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atividades aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 O Pleno do CONSEA MT poderá propor ao (a) Presidente a substituição de Conselheiros nas seguintes situações:

- I. Prática de ato incompatível com a função de Conselheiro;
- II. Ausência injustificada em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

Parágrafo único. Na hipótese de exclusão do Conselheiro ou do seu respectivo suplente, o órgão ou a instituição por esse representada será comunicada por escrito para que em decorrência providencie uma nova indicação. Em não apresentando nova indicação no prazo de 30 dias a partir da data do recebimento da notificação, a instituição ou órgão será substituída automaticamente.

Art. 18 Em caso de desistência ou substituição de entidades civis, será publicado novo Edital para preenchimento da vaga.

Art. 19 Serão adotadas alterações neste Regimento Interno quando necessárias, adequando às novas diretrizes surgidas, mediante aprovação do Pleno.

Art. 20 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela maioria absoluta do Pleno e registrado em Ata.

Art. 21 Este Regimento Interno deverá ser aprovado por maioria simples dos membros do CONSEA MT.

Art. 22 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

(original assinado)

EURIPIA DE FARIA SILVA
PRESIDENTE DO CONSEA MT

Conselho Estadual de Economia Solidária Regimento Interno

Art. 1º O Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL, de acordo com a Lei nº 8.936 de 17 de julho de 2008 que institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Mato Grosso, regulamentada pelo Decreto nº 598 de 15 de agosto de 2011, é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e propositiva, com a finalidade de construir políticas e ações de fortalecimento da Economia Solidária no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ao CESOL compete:

- I. estabelecer diretrizes e detalhar a Política Estadual de Fomento aos Empreendimentos da Economia Solidária;
- II. definir os critérios para seleção de programas e projetos a serem financiados com recursos públicos ou benefícios resultantes da implementação desta Política;
- III. acompanhar e avaliar a gestão financeira, os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos financiados por recursos públicos;
- IV. elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 3º O CESOL, de composição tripartite e paritária, é vinculado a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, integrado por representantes do Poder Público, das Entidades de Apoio e dos Empreendimentos da Economia Popular Solidária (EPS), é composto por 21 (vinte e um) membros titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte

forma:

- I. 07 (sete) representantes do poder Público indicados pelos seguintes órgãos:
 - a) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;
 - b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
 - c) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI;
 - d) Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;
 - e) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
 - f) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
 - g) Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.
- II. 07 (sete) representantes das Entidades de Apoio à Economia Solidária;
- III. 07 (sete) representantes dos Empreendimentos Econômicos Solidários.

§ 1º Os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, serão indicados pelos respectivos Titulares dos Órgãos e Entidades e designados por ato do Governador do Estado.

§ 2º Os representantes dos Empreendimentos de Economia Solidária e das Entidades de Apoio serão indicados pelos Fóruns de Economia Solidária (locais e/ou territórios definidos no Plano Estadual de Economia Solidária);

§ 3º O mandato dos Conselheiros do CESOL será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 4º A UFMT, a UNEMAT e o IFMT, por atuarem em todo o estado de MT, terão cadeira fixa no CESOL-MT, sendo 01 titular e 01 suplente de cada instituição, preservando o direito de representatividade das demais entidades de apoio que atuam localmente.

§ 5º O membro do Conselho que faltar a 02 (duas) reuniões consecutivas, sem justificativa, apresentada até 48 (quarenta e oito) horas após a reunião, será comunicado a sua substituição.

§ 6º As reuniões serão ordinárias e trimestrais, de acordo com o calendário estabelecido em reunião, podendo ocorrer reuniões extraordinárias, quantas forem necessárias, desde que convocadas com antecedência de 03 (três) dias.

§ 7º As reuniões do CESOL serão abertas à sociedade com direito de fala, o voto está garantido somente aos conselheiros.

§ 8º Os custos relacionados a participação dos conselheiros, representantes de empreendimentos e de entidades de apoio da sociedade civil, nas reuniões presenciais e outras atividades do CESOL, serão fomentados pela SEAF.

Art. 4º O CESOL terá a seguinte organização:

- I. Plenário;
- II. Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários Executivos);
- III. Comitês Temáticos;
- IV. Grupos de Trabalho - GT.

Art. 5º Competência do Plenário, o corpo de conselheiros, que é órgão deliberativo máximo do CESOL:

- I. zelar pelo pleno desenvolvimento das atribuições do CESOL;
- II. relatar, no prazo preestabelecido, as matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo para a demanda;
- III. apreciar e deliberar sobre as matérias submetidas ao CESOL para votação;
- IV. acompanhar e verificar o funcionamento das políticas públicas de economia solidária, dando ciência ao CESOL;
- V. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do CESOL.

§ 1º O direito de voto será exclusivo dos Conselheiros e Conselheiras.

§ 2º O CESOL poderá designar um ou mais Conselheiros/Conselheiras para representá-lo perante instâncias, eventos e fóruns da sociedade e da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

Art. 6º A diretoria executiva do Conselho Estadual de Economia Solidária será eleita bianualmente por maioria simples, de forma alternada entre as representações do Poder Público, das Entidades de Apoio à Economia Solidária e dos Empreendimentos de Economia Solidária e exercida pelo re-

presentante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, quando couber à representação do Poder Público.

§ 1º O Presidente do CESOL poderá convidar outras entidades, com atuação e interesses relacionadas a política de economia solidária para participar das reuniões do colegiado, como convidados, sem direito a voto.

§ 2º O Presidente do CESOL poderá chamar reuniões ampliadas com o movimento de economia solidária no estado de Mato Grosso.

§ 3º Na ausência do presidente, a coordenação da reunião será assumida pelo vice-presidente, previamente indicado ou a secretaria do CESOL.

Art. 7º São atribuições do Presidente do CESOL:

- I. convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- II. solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas relevantes e de interesse público;
- III. Representar politicamente o Conselho, pessoalmente ou por delegação, em qualquer foro ou instância; ;
- IV. Instalar Comitês Temáticos e Grupos de Trabalho designando o coordenador e demais membros conforme decisão do Plenário, cobrando a apresentação de resultados nos prazos estabelecidos;
- V. Assinar as deliberações, expedientes e demais Atos do Conselho que, quando necessário, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
- VI. preparar a ordem do dia em comum acordo com o 1º Secretário do Conselho;
- VII. Zelar pelo cumprimento das disposições do Regimento Interno adotando as providências que se fizerem necessárias;
- VIII. Decidir sobre questões de ordem;
- IX. Desempatar as votações;
- X. Delegar atribuições de sua competência, em caso de ausência ou impedimento.

Parágrafo único. O Presidente do CESOL terá direito a voto nominal e de desempate.

Art. 8º Ao (a) Vice-Presidente do compete:

- I. Substituir o (a) Presidente em suas ausências ou impedimentos, praticando todas as atribuições que lhes são pertinentes;
- II. Auxiliar o (a) Presidente em suas atribuições.

Art. 9º São atribuições do 1º Secretário Executivo:

- I. Prestar todo o apoio administrativo, técnico e operacional necessário ao funcionamento do CESOL, providenciando os meios e recursos humanos, materiais e logísticos disponíveis;
- II. Preparar as pautas das reuniões e submetê-las à aprovação do Presidente;
- III. Oficializar os Conselheiros com a convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias, incluindo a pauta, data, horário e local das reuniões, a ata da reunião anterior e demais arquivos pertinentes;
- IV. Secretariar as reuniões do CESOL;
- V. Elaborar os Atos do Conselho conforme as deliberações do Plenário, bem como proceder a organização documental desses, providenciando a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso quando necessário;
- VI. Fazer, executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas do Plenário;
- VII. Promover a divulgação das decisões e atividades do CESOL, prestar informações ao público, propor e mediar consultas públicas acerca das matérias pertinentes ao CESOL;
- VIII. Formular propostas relacionadas diretamente ao objetivo e competências do CESOL, submetendo-as ao Plenário para apreciação;
- IX. Apoiar as atividades dos Comitês Temáticos e dos Grupos de Trabalho;
- X. Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos Municipais de Economia Solidária, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CESOL;
- XI. Coordenar o planejamento e a execução das atividades do 2º Secretário Executivo do CESOL.

Art. 10 São atribuições do 2º Secretário Executivo:

- I. Auxiliar administrativamente, tecnicamente e operacionalmente os trabalhos do 1º Secretário Executivo do CESOL;
- II. Substituir o 1º Secretário Executivo do CESOL em suas ausências ou impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são pertinentes;
- III. Organizar o calendário anual das reuniões ordinárias;
- IV. Elaborar a ata das reuniões ordinárias e extraordinárias e de demais eventos do CESOL;
- V. Proceder a avaliação de frequência dos Conselheiros, mantendo o registro e o controle das presenças nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário e eventos que se fizerem necessários;
- VI. Manter organizado e administrar os arquivos e documentos do CESOL.

Art. 11 As reuniões do CESOL serão iniciadas, em primeira convocação, com a presença mínima da metade dos seus representantes.

§ 1º As reuniões serão iniciadas, em segunda convocação, a ser realizada quinze minutos após a primeira, com qualquer número de representantes presentes.

§ 2º As deliberações somente serão aprovadas, observando o quórum mínimo, pela maioria simples dos representantes presentes.

§ 3º Os locais de reunião do CESOL serão escolhidos segundo critérios de economicidade e praticidade, podendo ser por sistemas de webconferência, teleconferência, videoconferência entre outras formas que possibilitem acesso a todos presencial ou a distância.

Art. 12 As deliberações do CESOL serão formalizadas mediante:

- I. Resolução, quando dispor sobre matéria de competência exclusiva do CESOL.
- II. Recomendação, quando se tratar de tema ou assunto que, embora não seja de responsabilidade direta do Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL, seja relevante e necessário para o desenvolvimento da política de economia solidária;

Art. 13 O CESOL poderá instituir Comitês Temáticos, de caráter permanente, destinados a elaborar estudos ou propostas sobre temas específicos de interesse do Conselho, do Poder Público ou da Sociedade para deliberação no Plenário.

§ 1º A título de consultoria ou assessoria poderão ser convidados representantes de órgãos, entidades públicas e/ou privadas com a finalidade de apoio técnico, porém sem direito a voto.

§ 2º O CESOL, no ato de criação dos Comitês Temáticos, definirá os objetivos específicos, a composição e o prazo para conclusão dos trabalhos a ser apresentado ao CESOL.

§ 3º Os Comitês Temáticos têm a finalidade de fornecer subsídios de ordem técnica, administrativa, econômico-financeira e jurídica, devendo ser compostos por, no mínimo, 03 (três) membros do CESOL com respectivos suplentes.

§ 4º Os Comitês Temáticos se organizarão com um coordenador e um relator, escolhidos dentre seus membros.

§ 5º Os conselheiros titulares ou suplentes não poderão participar simultaneamente de mais de 02 (dois) Comitês Temáticos.

§ 6º Os locais de reunião dos Comitês Temáticos serão escolhidos segundo critérios de economicidade e praticidade.

Art. 14 O CESOL poderá participar e organizar audiências públicas, mesas-redondas, oficina de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando a subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designados.

Art. 15 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Plenário do CESOL.

Art. 16 O CESOL deverá discutir a readequação de sua composição à luz de Resolução aprovada pela Conferência Nacional de Economia Solidária.

Art. 17 Este Regimento Interno poderá ser alterado por proposta de 02 (dois) terços dos representantes do CESOL.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTACIONOGRAMA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

LOTACIONOGRAMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT						
3º TRIMESTRE - 2020						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	764	294	641	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	101	49	09	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	448	252	137	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	56	94	06	

*Obs: ao total de 641 (setecentos e quarenta e um) contratados, acrescentam-se 460 (quatrocentos e sessenta) contratos decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados, coordenação de cursos, Diretor de faculdades e disciplinas e orientação na pós graduação.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À UNEMAT		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TÉCNICO APOIO EDUCACIONAL	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
CASA CIVIL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR GOVERNAMENTAL	2

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - DAGP/PRAD/UNEMAT (SEAP)
Cáceres/MT, 01 de outubro de 2020.

Original Assinado.

Nilce Maria da Silva

Magnífica Reitora em Substituição

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0226-2020

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2020.

PROCESSO: 300377/2020

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Fábio Martins Junqueira** - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra -MT.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEL Nº 01/2020/
JUCEMAT

DOADORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT
DONATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MOVEL Nº 01/2020/ JUCEMAT, SENDO 08 (oito) cadeiras fixas, 08 (cinco) cadeiras giratória, 06 (seis) longarinas, 02 (dois) armários em aço; 06 (seis) armários suspensos, 02 (dois) armário em MDF, 14 (catorze) mesas, avaliação desses bens moveis é R\$ 17.932,20 (**Dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte Centavos**), conforme termos de Transferência Interna nº 01/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 pelo previsto na Lei Estadual nº 8.039 de 22 de dezembro de 2003 e suas alterações, bem como no decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privativo.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DOADORA

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

DONATÁRIA

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº 27.847, de 30 de setembro de 2020

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO AO CONTRATO N.º 033/2020/INDEA/MT**
Processo Adm. n.º 190206/2020

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA. **LOCADOR:** NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Betomarcos, nº 17501, Centro, - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT no Município de **Porto Alegre do Norte MT**, iniciando sua vigência a partir **14 de setembro de 2020**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **MILSON LONGUINHO RODRIGUES** e como substituto o servidor **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 14 de setembro de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - Presidente/INDEA-MT. NAIRA CRISTINA PEREIRA LOPES - Locadora.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 032/2020
PROCESSO ADM. N.º 330133/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 071/2020 - INDEA, publicada em 26/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES pessoa física, inscrita no CPF nº 688.889.371-53 para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **ALTO BOA VISTA/MT**.

Cuiabá-MT, 01 de outubro 2020.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente CPL**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 032/2020**
PROCESSO ADM. N.º 330133/2020

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, e considerando o Parecer Jurídico nº. 098/2020, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de LINO CESAR DE SOUZA PINTO TAQUES pessoa física, inscrita no CPF nº 688.889.371-53, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **ALTO BOA VISTA/MT**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA
Presidente do INDEA-MT**EXTRATO AO CONTRATO N.º 031/2020/INDEA/MT**
Processo Adm. n.º 190222/2020

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA. **LOCADORA:** NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Brasil, nº 1191, Centro, Paranatinga - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA/MT no Município de **PARANATINGA/MT**, iniciando sua vigência a partir **05 de outubro de 2020**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. **VALOR CONTRATADO:** O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 1.838,56 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 22.062,72 (vinte e dois mil e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **JEAN DOS SANTOS NUNES ROCHA** e como substituto o servidor **RICARDO OLIVEIRA ALVES**. **DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 30 de setembro de 2020. **ASSINAM:** MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA - Presidente/INDEA-MT. NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA - Locadora.

PORTARIA N.º 156/2020/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 197977/2020 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 119/2020/ INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/08/2020, pág. 52 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de outubro de 2020 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2020.

Marcos Catão Dornelas VilaçaPresidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
(ORIGINAL ASSINADO)**PORTARIA N.º 155/2020/ INDEA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 637571/2018 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 114/2019/ INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/09/2019, pág. 16 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art.2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de outubro de 2020 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2020.

Marcos Catão Dornelas VilaçaPresidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
(original assinada)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 104/2020, do Processo Seletivo instituído para Contratação de Aprendizagem do Programa Jovem Aprendiz da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Edital de Seleção Pública nº 001/2020/MTI, para atendimento do teor dos itens 3.1 do referido edital, torna público para ciência dos interessados, a lista final das inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos.

LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
AP-001-MTI-2020	ADOLFO NICERCIO LEITE SILVA JUNIOR	090.363.241-14	DEFERIDA
AP-002-MTI-2020	ALESSANDRA SANTANA RODRIGUES	073.275.391-07	DEFERIDA
AP-003-MTI-2020	ALICE BARROS ANDRADE DE FRANÇA	042.409.511-43	DEFERIDA
AP-004-MTI-2020	ALISSON RODRIGUES DA SILVA	068.060.041-80	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-005-MTI-2020	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	061.710.611-82	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-006-MTI-2020	AMANDA GOMES DA SILVA	085.233.111-81	DEFERIDA
AP-007-MTI-2020	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	082.591.461-26	DEFERIDA
AP-008-MTI-2020	ANA ELISA VERONEZ PORTO	072.715.081-20	DEFERIDA
AP-009-MTI-2020	ANDRÉ DA SILVA CORRÊA NUNES	060.358.701-12	DEFERIDA
AP-010-MTI-2020	ANDRÉ FELIPE ORMONDES DE MAGALHÃES	073.667.091-23	DEFERIDA
AP-011-MTI-2020	ANDRÉ LUCAS DE ALMEIDA LARA CASSUPA	079.574.921-00	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-012-MTI-2020	ANDRIA RENATA DOS SANTOS ANJOS	062.754.261-10	DEFERIDA
AP-013-MTI-2020	ANTONIO JOSÉ CARVALHO DE CAMPOS	062.678.841-20	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-014-MTI-2020	ARTHUR OCTÁVIO OLIVEIRA CONFESSOR	072.451.081-88	DEFERIDA
AP-015-MTI-2020	AUDREY GUMS BELCHO FERREIRA SOBRINHO	481.938.228-46	DEFERIDA
AP-016-MTI-2020	AURIELE EVELLYN	074.175.891-11	DEFERIDA
AP-017-MTI-2020	BALBINO VINICIUS SANT'ANA SILVA	023.397.341-93	DEFERIDA
AP-018-MTI-2020	BIANCA GABRIELE RODRIGUES DE PINHO	071.182.961-63	DEFERIDA
AP-019-MTI-2020	BIANCA HUNGRIA SOUZA	061.637.631-65	DEFERIDA
AP-020-MTI-2020	BIANCA VERONEZ DIAS	031.150.561-92	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-021-MTI-2020	BRENDA ALBRES DE SOUZA	060.944.031-42	DEFERIDA
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
AP-022-MTI-2020	BRENO ALVES RUAS	164.562.186-32	DEFERIDA
AP-023-MTI-2020	BRUNA VICTÓRIA DA SILVA	711.579.261-50	DEFERIDA
AP-024-MTI-2020	BRUNNA GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	071.004.041-50	DEFERIDA
AP-025-MTI-2020	BRYAN VINCENT RODRIGUES FERREIRA	092.777.026-13	DEFERIDA
AP-026-MTI-2020	CAIO VICTOR PEREIRA SANTOS	081.382.351-01	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-027-MTI-2020	CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAÚJO	089.435.041-28	DEFERIDA
AP-028-MTI-2020	CARLOS EDUARDO GILIOLI DE SOUSA	075.280.701-30	DEFERIDA
AP-029-MTI-2020	CAROLINA STEFANIE DA SILVA RIBEIRO	047.155.151-13	DEFERIDA
AP-030-MTI-2020	CAROLINE VITÓRIA DE JESUS NASCIMENTO	070.988.501-60	DEFERIDA
AP-031-MTI-2020	CHRISTOPHER LUKAS	062.570.681-18	DEFERIDA
AP-032-MTI-2020	CLARA CAROLINE DENIZ DE JESUS	062.482.431-40	DEFERIDA
AP-033-MTI-2020	CLARICE GABRIELLY DE GODOY	061.123.271-55	DEFERIDA
AP-034-MTI-2020	CULTLER ALVES DA SILVA FONTOURA	066.939.611-77	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-035-MTI-2020	DANIELLE ELLEN DE OLIVEIRA LIMA	044.356.871-51	DEFERIDA
AP-036-MTI-2020	DIOGO BARROS FERNANDES	053.057.761-55	DEFERIDA
AP-037-MTI-2020	DNYS VICTOR DO ESPÍRITO SANTO	078.295.731-58	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-038-MTI-2020	EDUARDA DANIELY CONDE CASTANHO	038.544.991-75	DEFERIDA
AP-039-MTI-2020	EDUARDO DA SILVA SANTOS	062.705.941-46	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-040-MTI-2020	ELOIZA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA	057.300.191-06	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-041-MTI-2020	EMANUELLE DA CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO	085.490.511-10	DEFERIDA
AP-042-MTI-2020	EMILY EDUARDA OLIVEIRA CAMPOS	083.559.201-47	DEFERIDA
AP-043-MTI-2020	EMYLI PEREIRA DE SOUSA	093.073.431-78	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)

AP-044-MTI-2020	ERIC DUARTE MARIANO	027.958.301-08	DEFERIDA
AP-045-MTI-2020	ERICK DOUGLAS GOMES FELSSNER	062.242.861-67	DEFERIDA
AP-046-MTI-2020	ESTER FREITAS RODRIGUES	071.419.251-12	DEFERIDA
AP-047-MTI-2020	EVELYN FERNANDA DE SOUZA RAMOS	060.431.311-02	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-048-MTI-2020	FELIPE OLIVEIRA GOMES	075.621.201-45	DEFERIDA
AP-049-MTI-2020	FRANCISCO BENVENUTO BERNARDO DA SILVA	084.208.491-62	DEFERIDA
AP-050-MTI-2020	GABRIEL FELIPE GONÇALVES DE PAULA	075.389.191-39	DEFERIDA
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
AP-051-MTI-2020	GABRIEL LUCAS PEIXOTO DE ARRUDA	078.673.471-00	DEFERIDA
AP-052-MTI-2020	GABRYEL MIGUEL CASTRO DA SILVA	063.067.552-09	DEFERIDA
AP-053-MTI-2020	GENIFFER VICTÓRIA RAMOS DE SOUZA	072.031.431-39	DEFERIDA
AP-054-MTI-2020	GEOVANA DA SILVA DOS SANTOS	519.114.408-29	DEFERIDA
AP-055-MTI-2020	GEOVANNA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	064-303-601-64	DEFERIDA
AP-056-MTI-2020	GIOVANA ANES LEIRIA	063.461.471-10	DEFERIDA
AP-057-MTI-2020	GUILHERME FRIGERIO DO ESPIRITO SANTO	071.472.181-67	DEFERIDA
AP-058-MTI-2020	GUSTAVO CAMILO AMORIM	077.627.181-41	DEFERIDA
AP-059-MTI-2020	GUSTAVO JORGE DE BARROS SANTOS	204.620.027-64	DEFERIDA
AP-060-MTI-2020	GUSTAVO NASCIMENTO GUIMARAES	062.360.711-52	DEFERIDA
AP-061-MTI-2020	GYOVANNA GABRIELLY VENTURA DE PINHO ARAÚJO	043.407.701-16	DEFERIDA
AP-062-MTI-2020	HIGOR DA PAZ MORENO SILVA	074.387.911-22	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE) E ITEM 3.4 (PARENTE NA MTI)
AP-063-MTI-2020	ISABEL SOUZA SOARES	094.607.651-06	DEFERIDA
AP-064-MTI-2020	ISIS HINK LOPES SOBRINHO	062.535.851-18	DEFERIDA
AP-065-MTI-2020	JAMILLY SOUZA VITTORAZZI	082.510.141-74	DEFERIDA
AP-066-MTI-2020	JAMMILLY VITÓRIA BOTELHO CALDAS	083.487.801-14	DEFERIDA
AP-067-MTI-2020	JEFFERSON LUCAS SILVA TONCOVIC	047.072.641-58	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-068-MTI-2020	JENNEFER ALINE RIBEIRO DOS SANTOS	071.853.301-14	DEFERIDA
AP-069-MTI-2020	JESSICA CAMILA AGUIAR AMARAL	083.459.091-32	DEFERIDA
AP-070-MTI-2020	JOANA ELIZA CAMPELO SOLERA	043.392.611-22	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-071-MTI-2020	JOÃO MARKUS ROSA DA SILVA	029.037.061-23	DEFERIDA
AP-072-MTI-2020	JOÃO PEDRO MOURA MACEDO	078.618.981-99	DEFERIDA
AP-073-MTI-2020	JOÃO VICOR CECCON DE MORAIS	061.620.601-10	DEFERIDA
AP-074-MTI-2020	JOÃO VITHOR RIBEIRO DA COSTA SILVA	049.710.041-06	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-075-MTI-2020	JORDHANNA LUIZA DA SILVA BARROS	068.670.781-84	INDEFERIDA CONFORME ITEM 3.8 (DECLARAÇÃO DE VÍNCULO)
AP-076-MTI-2020	JORGE LUCAS PREZAABE	018.171.731-03	DEFERIDA
AP-077-MTI-2020	JOSÉ GABRIEL HORA DE MORAES	066.014.461-14	DEFERIDA
AP-078-MTI-2020	JOSÉ RICARDO OLIVEIRA PINTO	061.850.121-54	DEFERIDA
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
AP-079-MTI-2020	JOYCE CASSIA DE ALMEIDA BRAZ MIRANDA	058.231.991-98	DEFERIDA
AP-080-MTI-2020	JOYCE SILVA DE ARRUDA	098.834-21	INDEFERIDA CONFORME ITEM 3.2 (CPF INVÁLIDO)
AP-081-MTI-2020	JULIENNY VITÓRIA DA SILVA BEZERRA	067.689.151-58	DEFERIDA
AP-082-MTI-2020	JULLYA REGINA ALMEIDA SILVA	070.721.271-51	DEFERIDA
AP-083-MTI-2020	KAIO HENRIQUE PARDIM LOPES	088.834.711-13	INDEFERIDA CONFORME ITEM 3.8 (DECLARAÇÃO DE VÍNCULO)
AP-084-MTI-2020	KAIQUE GUIMARÃES DA SILVA	082.948.751-47	DEFERIDA
AP-085-MTI-2020	KALLEB VIEIRA DE ANDRADE	071.557.671-23	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-086-MTI-2020	KAMILLY VITÓRIA MOREIRA SILVEIRA	078.412.351-94	DEFERIDA
AP-087-MTI-2020	KAREN FRANCIELY LIMA DUARTE	095.191.641-62	DEFERIDA
AP-088-MTI-2020	KARINE PINHEIRO LOPEZ	088.419.091-96	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-089-MTI-2020	KAROLINE DOS SANTOS DUARTE	095.191.841-98	DEFERIDA
AP-090-MTI-2020	KAUANY CAROLINE ARRUDA RAMOS	034.230.751-71	DEFERIDA
AP-091-MTI-2020	KAYNĂ BORGES RAMALHO	080.298.251-45	DEFERIDA
AP-092-MTI-2020	KEROLAINNY VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	073.720.401-08	DEFERIDA
AP-093-MTI-2020	KETHILLEN EDUARDA CARDOSO DE PAULA	075.865.221-62	DEFERIDA
AP-094-MTI-2020	KETHILLYN LUANA SILVA DA LUZ	070.001.641-40	INDEFERIDA CONFORME ITEM 3.4 (PARENTE NA MTI)
AP-095-MTI-2020	LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO SOUZA	066.998.771-94	DEFERIDA
AP-096-MTI-2020	LAVÍNIA VICTORIA FRANÇA GUERRA	094.852.245-32	DEFERIDA

AP-097-MTI-2020	LENINNE BODNAR PIROVANO	060.281.061-27	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-098-MTI-2020	LETÍCIA VITÓRIA FERREIRA VIANA DA CRUZ	696.326.261-68	DEFERIDA
AP-099-MTI-2020	LUANA DE GUIMARÃES BUENO	067.205.681-08	DEFERIDA
AP-100-MTI-2020	LUANNA EMANUEDE SILVA PINHEIRO	093.244.543-82	DEFERIDA
AP-101-MTI-2020	LUANY CAROLINY OLIVEIRA DE ALMEIDA	067.922.341-09	DEFERIDA
AP-102-MTI-2020	LUCAS DE SOUZA PINTO	079.994.091-70	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-103-MTI-2020	LUCAS GABRIEL BARBOZA SENA E SILVA	058.259.501-09	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-104-MTI-2020	LUCAS GIMENEZ VALVERDE	075.464.991-19	DEFERIDA
AP-105-MTI-2020	LUCAS MATEUS DE ARRUDA SANTOS	019.526.141-04	DEFERIDA
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
AP-106-MTI-2020	LUCAS SILVA PEREIRA	061.091.501-00	INDEFERIDA CONFORME ITEM 3.8 (DECLARAÇÃO DE VÍNCULO)
AP-107-MTI-2020	LUCAS SOARES SILVA	036.062.891-54	DEFERIDA
AP-108-MTI-2020	LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA	069.213.241-41	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-109-MTI-2020	LUCIANO WELDER	060.066.611-52	DEFERIDA
AP-110-MTI-2020	LUIS EDUARDO SANTOS CAMPOS	031.097.821-11	DEFERIDA
AP-111-MTI-2020	LUIZ HENRIQUE ANTIARES ALVARENGA	072.236.291-93	DEFERIDA
AP-112-MTI-2020	LUIZ HENRIQUE JORGE SOUZA MAGALHÃES	064.380.761-63	DEFERIDA
AP-113-MTI-2020	MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO TORRES	066.916.571-26	DEFERIDA
AP-114-MTI-2020	MARIA EDUARDA DA SILVA DIAS	033.388.591-04	DEFERIDA
AP-115-MTI-2020	MARIA EDUARDA LOPES DE OLIVEIRA	083.354.911-19	DEFERIDA
AP-116-MTI-2020	MARIA EDUARDA NEVES DOS SANTOS	091.594.851-67	DEFERIDA
AP-117-MTI-2020	MARIA EDUARDA RAMOS DE QUEIROZ	024.105.411-78	DEFERIDA
AP-118-MTI-2020	MARIA EDUARDA VALENTIM DE ARAUJO BASTOS	042.280.921-79	DEFERIDA
AP-119-MTI-2020	MARIA VITÓRIA MARQUES DIAS	071.768.751-11	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-120-MTI-2020	MARIANA MAGALHÃES RODRIGUES PEREIRA	036.633.571-55	DEFERIDA
AP-121-MTI-2020	MARIANA XAVIER SAMPAIO	074.686.131-17	DEFERIDA
AP-122-MTI-2020	MARINA AGATA ALVES DA COSTA	080.884.721-05	DEFERIDA
AP-123-MTI-2020	MARIS CLARA BEZERRA DE LIMA	060.130.481-00	DEFERIDA
AP-124-MTI-2020	MATHEUS DANIEL REIS DE CARVALHO	571.110.901-44	DEFERIDA
AP-125-MTI-2020	MATHEUS GUILHERNE ARRUDA GONÇALVES	066.428.351-90	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-126-MTI-2020	MATHEUS VYCKTOR SOUZA PEDROSO	077.068.831-40	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-127-MTI-2020	MILENA MARIA DE SOUZA BISPO	068.057.001-24	DEFERIDA
AP-128-MTI-2020	MILENE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	061.620.211-30	DEFERIDA
AP-129-MTI-2020	MOISÉS FELIPE NASCIMENTO DA ROCHA	705.581.892-37	DEFERIDA
AP-130-MTI-2020	MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA NETO	090.177.491-05	DEFERIDA
AP-131-MTI-2020	MONIZE CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	086.063.341-11	DEFERIDA
AP-132-MTI-2020	MURILO LEITE KANIESKI	067.462.041-03	DEFERIDA
AP-133-MTI-2020	MYKAELY KELYNARY GUSMAO DO NASCIMENTO	062.939.161-07	DEFERIDA
AP-134-MTI-2020	NICOLAS DE ALMEIDA URENDA LOPES	033.638.871-32	DEFERIDA
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
AP-135-MTI-2020	NYCOLAS BERNARDO DE ARAUJO ROCHA	063.644.851-70	DEFERIDA
AP-136-MTI-2020	PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES	075.603.561-92	DEFERIDA
AP-137-MTI-2020	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MENDES	075.940.681-22	DEFERIDA
AP-138-MTI-2020	PEDRO HENRIQUE CASSIANO DA SILVA	065.809.211-10	DEFERIDA
AP-139-MTI-2020	PEDRO HENRIQUE GOMES RONDON	070.961.211-70	DEFERIDA
AP-140-MTI-2020	PEDRO HENRIQUE MILANI CAMPOS	075.263.811-48	DEFERIDA
AP-141-MTI-2020	PEDRO HENRIQUE SAAD VITAL	082.924.151-57	DEFERIDA
AP-141-MTI-2020	PEDRO HENRIQUE SAAD VITAL	082.924.151-57	DEFERIDA
AP-142-MTI-2020	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	043.972.541-09	DEFERIDA
AP-143-MTI-2020	QUEZIA DA SILVA LUNA	083.125.771-73	DEFERIDA
AP-144-MTI-2020	RAFAEL JÚNIOR DA SILVA BARBOZA	919.092.871-72	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-145-MTI-2020	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	061.134.141-75	DEFERIDA
AP-146-MTI-2020	RAIZA SILVA	187.983.647-58	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-147-MTI-2020	RAKELL APARECIDA BARBOSA GUIMARÃES	017.307.161-99	DEFERIDA
AP-148-MTI-2020	RAQUEL CRISTINE BOTELHO ROCHA	092.040.461-80	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)

AP-149-MTI-2020	RENATO MATHUES DE OLIVEIRA NASCIENTO	061.643.031-09	INDEFERIDA CONFORME ITEM 3.8 (DECLARAÇÃO DE VÍNCULO)
AP-150-MTI-2020	SAMUEL LUCAS DE ALMEIDA DANTAS	082.958.621-03	DEFERIDA
AP-151-MTI-2020	SAMUEL SANTOS DE ARAUJO	061.597.931-95	DEFERIDA
AP-152-MTI-2020	SOPHIA BARROS ANDRADE DE FRANÇA	042.409.541-69	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-153-MTI-2020	SUED MOBILIS	703.868.696-85	DEFERIDA
AP-154-MTI-2020	SUZANA SEIXAS PINTO	076.235.551-46	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.3 (DISPONIBILIDADE)
AP-155-MTI-2020	THAINA MARIA DE SOUSA	041.989.841-74	INDEFERIDA CONFORME ITEM 1.2.1 (IDADE)
AP-156-MTI-2020	THALITA MARTA NASCIMENTO	061.805.211-90	DEFERIDA
AP-157-MTI-2020	THAUAN AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	093.339.171-44	DEFERIDA
AP-158-MTI-2020	THAYNARA MARIA OLIVEIRA SANTOS	062.047.611-70	DEFERIDA
AP-159-MTI-2020	THIAGO ALEXANDRE RIBEIRO	045.802.891-61	DEFERIDA
AP-160-MTI-2020	THIAGO NUNES DA MOTA	087.076.801-80	DEFERIDA
CÓDIGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
AP-161-MTI-2020	THIAGO VALDES OLIVEIRA CRUZ	056.007.991-52	DEFERIDA
AP-162-MTI-2020	THICIANE LETICIA SOARES DE ALENCAR	068.659.461-46	DEFERIDA
AP-163-MTI-2020	VITÓRIA AMANDA DA SILVA RODRIGUES	087.567.331-78	DEFERIDA
AP-164-MTI-2020	VITÓRIA APARECIDA VIVIAN DE ARAÚJO	066.130.741-79	DEFERIDA
AP-165-MTI-2020	VITÓRIA ARAÚJO DE ALMEIDA	038.708.941-13	DEFERIDA
AP-166-MTI-2020	WALLISON FABRÍCIO RODRIGUES BARCELOS DE SOUZA	062.298.151-09	DEFERIDA
AP-167-MTI-2020	WILLIAM LIMA ALVES	045.049.011-45	DEFERIDA
AP-168-MTI-2020	YANE PRISILINA DE ARAUJO	069.613.361-08	DEFERIDA
AP-169-MTI-2020	YASMIM TUREQUI SILVA	067.003.371-51	DEFERIDA
AP-170-MTI-2020	YASMIN CHRISTINE PADILHA	061.480.621-60	DEFERIDA
AP-171-MTI-2020	YASMIN FERNANDA SANTOS DE ARRUDA	082.379.021-57	DEFERIDA
AP-172-MTI-2020	YTÁLO WICTÓRIO DE LIMA LOHMANN	077.300.061-54	DEFERIDA

Todos os atos relativos ao presente Edital de Seleção Pública, comunicados, resultados e homologações serão disponibilizados no site da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI <http://www.mti.mt.gov.br>. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital.

Cuiabá, 01 de outubro de 2020.

SILVIA MÁRCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria Nº 104/2020/MTI

Retificação do Edital Jovem Aprendiz

A Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 104/2020, do Processo Seletivo instituído para Contratação de Aprendizagem do Programa Jovem Aprendiz da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das suas atribuições legais, com referência ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001-2020/MTI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27844 dia 25/09/2020, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO para prever alteração da forma de realização da prova que passa a ser de forma presencial e data de aplicação da prova, e ainda, adequação das datas da etapa de seleção do ANEXO II:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
4.1.1 A primeira etapa consiste na participação e aprovação na prova objetiva, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET pelo site da MTI, endereço de internet: www.mti.mt.gov.br , que será realizada na plataforma Google Forms, e terá caráter classificatório;	4.1.1 A primeira consiste na participação e aprovação na prova objetiva, que será realizada de forma presencial (física), conforme locais de provas que serão informados no dia 05/10/2020 no site www.mti.mt.gov.br e terá caráter classificatório.
4.4 A prova objetiva será realizada no dia 03 de outubro de 2020 (sábado), no intervalo das 9:00 as 11:00, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no link enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.	4.4 A prova objetiva será realizada no dia 09 de outubro de 2020 (sexta-feira), de forma presencial, respeitada todas as normas e determinações de prevenção ao contágio do COVID-19. 4.4.1 O candidato deverá comparecer para realizar a prova com máscara individual; 4.4.2 Os candidatos deverão respeitar a norma de distanciamento social, segundo a orientação dos órgãos de saúde; 4.4.3 As demais medidas de prevenção do contágio serão realizadas pela própria MTI, como a aferição de temperatura e a disponibilização no local de prova de álcool 70%.
4.5 O candidato deve se responsabilizar pelo acesso ao site via computador ou aparelho celular, bem como pela conexão da internet, não cabendo qualquer interpeação, justificativa ou responsabilização da MTI por impossibilidade de acesso ao site no dia da prova.	4.5 O local de realização do prova será divulgado no dia 05/10/2020 pelo site www.mti.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado.
5.1 O candidato deverá acessar no dia e horário estabelecido para a prova objetiva o link da prova enviado no seu email cadastrado no ato da inscrição, e seguir as instruções de realização da prova.	5.1 O candidato deverá comparecer ao local dos procedimentos da primeira fase do processo seletivo no dia 09/10/2020 com no mínimo meia hora de antecedência ao horário estabelecido para a prova, conforme o informativo do ANEXO II, munido de documento original de identidade ou outro documento de identificação legalmente reconhecido que contenha fotografia e assinatura;

5.2 É de responsabilidade do candidato acessar o link da prova no dia e horário estabelecido, responder todas as questões da prova e enviar a prova ao final da resolução. A MTI enviará em seguida a confirmação do recebimento da prova preenchida, com um cópia da mesma, que será enviada no e-mail cadastrado.	5.2 Ao candidato será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente;
5.3 Não será admitido o envio fora do horário estabelecido, sendo que o candidato será automaticamente desclassificado.	5.3 Não será admitido, no local dos procedimentos para seleção, o candidato que não apresente documento original de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas;
5.4 Recomendações para o candidato durante a realização da prova objetiva via web para que possa responder as questões dentro do período estabelecido:	5.4 Não será permitido, durante a realização dos procedimentos para seleção: 5.4.1 A consulta a qualquer tipo de material impresso, equipamentos para cálculos matemáticos, notas manuscritas ou meio de comunicação ou de armazenagem de dados, e; 5.4.2 O desrespeito aos representantes da Empresa ou aos demais candidatos e a promoção da desordem.
5.5 Não será realizada segunda chamada para a prova, sendo eliminados aqueles que não enviarem a prova dentro do período estabelecido no item 4.4.	5.5 Não será realizada segunda chamada para a prova, sendo eliminados os candidatos faltosos;
5.7 A MTI disponibilizará no portal www.mti.mt.gov.br a listagem dos 36 (trinta e seis) candidatos selecionados para segunda fase do processo seletivo, no dia 06 de outubro de 2020, bem como, realizará a publicação no Diário Oficial do Estado.	5.7 A MTI disponibilizará no portal www.mti.mt.gov.br a listagem dos 36 (trinta e seis) candidatos selecionados para segunda fase do processo seletivo, no dia 12 de outubro de 2020, bem como, realizará a publicação no Diário Oficial do Estado.
6.1 A segunda fase do processo seletivo compreende a entrevista dos candidatos classificados na primeira fase, com os membros da comissão do processo seletivo: 6.1.1 Data: 07 a 13 de outubro de 2020;	6.1 A segunda fase do processo seletivo compreende a entrevista dos candidatos classificados na primeira fase, com os membros da comissão do processo seletivo: 6.1.1 Data: 13 e 14 de outubro de 2020;
6.7 A MTI disponibilizará no portal (www.mti.mt.gov.br), a listagem dos 12 (doze) candidatos selecionados para as vagas de contratação imediata e dos 12 (doze) candidatos reservas, do Programa Jovem Aprendiz, no dia 14 de outubro de 2020.	6.7 A MTI disponibilizará no portal (www.mti.mt.gov.br), a listagem dos 12 (doze) candidatos selecionados para as vagas de contratação imediata e dos 12 (doze) candidatos reservas, do Programa Jovem Aprendiz, no dia 15 de outubro de 2020.
6.8 Para a conclusão do processo seletivo deverão ser apresentados, impreterivelmente nos dias 15 e 16 de outubro de 2020, os documentos originais e entregues às suas respectivas cópias quais sejam:	6.8 Para a conclusão do processo seletivo deverão ser apresentados, impreterivelmente nos dias 15 e 16 de outubro de 2020, os documentos originais e entregues às suas respectivas cópias quais sejam:
ANEXO II	ANEXO II - Retificado *Alteração do cronograma das etapas da seleção para adequar a nova data da prova presencial.

**ANEXO II
ETAPAS DA SELEÇÃO**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e divulgação do Edital	25/09/2020	Ao longo do dia	Diário Oficial do Estado e no site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Inscrição dos candidatos	25/09/2020 a 28/09/2020	Até às 23:59 do dia 28/10/2020	Site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Divulgação das Inscrições Deferidas	29/09/2020	Ao longo do dia	Site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Recurso do indeferimento das inscrições	30/09/2020	Até 23:59 do dia 30/09/2020	Site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Divulgação final das inscrições deferidas	02/10/2020	Ao longo do dia	Diário Oficial do Estado e no site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Divulgação do local da Prova Objetiva	06/10/2020	Ao longo do dia	Diário Oficial do Estado e no site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Prova Objetiva - PRESENCIAL	09/10/2020	09:00 às 11:00	A prova objetiva será realizada local enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.
Divulgação do resultado	10/10/2020	Ao longo do dia	No site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Recursos do resultado preliminar da Prova Objetiva	11/10/2020	Até 23:59 do dia 11/10/2020	Site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Divulgação do resultado final da Prova Objetiva	12/10/2020	Ao longo do dia	No site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Divulgação do Horário e Local da Entrevista	12/10/2020	Ao longo do dia	No site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Entrevista (presencial)	13/10/2020 à 14/10/2020	Agendamento individual	MTI - Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, CEP: 78049-903, Cuiabá-MT.
Publicação dos classificados	15/10/2020	Ao longo do dia	Diário Oficial do Estado e no site da MTI: www.mti.mt.gov.br
Entrega de documentação para contratação	15/10/2020	Das 08:00 às 17:00	MTI - Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, CEP: 78049-903, Cuiabá-MT.
Assinatura do Contrato de trabalho dos Jovens Aprendizes	16/10/2020	Das 08:00 às 17:00	MTI - Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, CEP: 78049-903, Cuiabá-MT.
Início do curso de aprendizagem	19/10/2020	A ser definido	SENAC - Av. Edgar Vieira, (R. Um), 1625 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, 78068-784

Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001-2020/MTI, CONTRATO DE APRENDIZAGEM - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.

DIRETOR PRESIDENTE
Antonio Marcos Silva de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO
Sílvia Márcia Fernandes

PORTARIA/MTI Nº 0118/2020

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo José Paes de Barros para exercer o cargo de Gerente de Apoio Administrativo - GAAD, em substituição à titular Olívia Campos de Arruda, no período de gozo de férias do dia 05/10/2020 a

19/10/2020.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 05/10/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020/MTPREV/MT**

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual (plotagem) para atender as necessidades do MTPrev.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.39.000	036	R\$ 7.011,40

VALOR GLOBAL: R\$ 7.011,40 (Sete mil e Onze Reais e Quarenta Centavos)
Cuiabá, 01 de Outubro de 2020.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE
ALTAIR DA SILVA SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA N.º 126/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI CNPJ: 00.113.059/0001-96 PROCESSO N.º: 238722/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual (plotagem) para atender as necessidades do MTPrev.	Alline de Carvalho Coutinho Barros Matrícula: 242451	Clayton Celestino Batista Matrícula: 142744	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 7.011,40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00096/2020 DE:
02/10/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTEProcesso N.:
Nome: (140115/4) DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (202070) SUPERINT. DE REDACAO
A Partir de: 24/08/2020 Até 19/02/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil**SEPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA/SEPLAG/00172/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (264018/1) DOUGLAS MORAES LEMOS DA SILVA
A Partir de: 03/11/2020 Até 22/11/2020
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (80414/3) MERIS CLARA BERTO DE SANTANA
Un. Adm: (210056) COORD DE PROJETOS E INOVAÇÕES DE GESTAO DE PESSOASPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasPORTARIA/SEPLAG/00173/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADEProcesso N.: 100938/2020
Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
A Partir de: 19/02/1989Processo N.: 115714/2020
Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER
Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT. ESTAD.
Un. Adm: (046175) GER. DE PROG. E AVALIACAO DA FISCALIZACA
A Partir de: 06/05/1987Processo N.: 115735/2020
Nome: (21154/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (000868) UNIDADE SANITARIA DA GUIA
A Partir de: 06/05/1987Processo N.: 118492/2020
Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA
Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT. ESTAD.
Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES
A Partir de: 19/02/1989Processo N.: 236167/2020
Nome: (278521/1) JOILSON CARRIJO MACHADO
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204153) GER. DE ESCOL. E OPER. ESPEC. SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 06/06/2020Processo N.: 138802/2020
Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDOCargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA
A Partir de: 19/02/1989Processo N.: 118515/2020
Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/02/1989Processo N.: 336431/2019
Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA
Cargo: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (004154) AGENCIA FAZENDARIA DE TORIXOREU
A Partir de: 19/04/1996Processo N.: 121081/2020
Nome: (38327/1) LAERCIO SALVIANO DE PAULA
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA
A Partir de: 01/10/1992Processo N.: 121085/2020
Nome: (21202/1) LAERCIO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/05/1987Processo N.: 121089/2020
Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES
Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT. ESTAD.
Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO
A Partir de: 06/05/1987Processo N.: 177202/2020
Nome: (15269/1) LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO
A Partir de: 06/05/1987Processo N.: 121531/2020
Nome: (24805/1) LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (001244) SEC. MUNC. DE SAUDE JARDIM NOVA BARRA
A Partir de: 19/02/1989Processo N.: 121538/2020
Nome: (21135/1) LUIS AUGUSTO CARLINO
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
A Partir de: 06/05/1987Processo N.: 121542/2020
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (003433) AGENCIA FAZENDARIA DE S.J. DOS 4 MARCOS
A Partir de: 06/05/1987Processo N.: 121551/2020
Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA
A Partir de: 06/05/1987Processo N.: 107712/2020
Nome: (8079/1) LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
A Partir de: 19/08/1983Processo N.: 107715/2020
Nome: (38344/1) LUIZ SANTOS DA SILVA
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
A Partir de: 01/10/1992Processo N.: 107724/2020
Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Cargo: (2488) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
Un. Adm: (002968) DIV. DE PROGRAMACAO DE FISCALIZACAO
A Partir de: 31/01/1986Processo N.: 367754/2019
Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB. ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (090182) COORD. DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO
A Partir de: 19/02/1989Processo N.: 111110/2020
Nome: (38417/1) MARCOS GONCALVES
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA
A Partir de: 01/10/1992Processo N.: 336466/2019
Nome: (36885/2) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA
Cargo: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (105406) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 20/12/1996Processo N.: 123653/2020
Nome: (24807/1) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA
Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT. ESTAD.
Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO
A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 123656/2020
 Nome: (21129/1) MARIA GONCALINA DE PINHO
 Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT.ESTAD.
 Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO
 A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 111137/2020
 Nome: (8566/1) MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA
 A Partir de: 21/09/1983

Processo N.: 123662/2020
 Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (064645) ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURIDICO TRIBUT
 A Partir de: 07/05/1987

Processo N.: 123667/2020
 Nome: (24808/1) MARIA VALDECY LIMA GRANJA
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 111157/2020
 Nome: (16733/1) MARILSA MARTINS PEREIRA
 Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 31/01/1986

Processo N.: 123671/2020
 Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (046051) SUPERINTENDENCIA DE ADM. TRIBUTARIA
 A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 123672/2020
 Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 124592/2020
 Nome: (24810/1) MARISA DE FATIMA LEO CASTILLO
 Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT.ESTAD.
 Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO
 A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 124601/2020
 Nome: (21193/1) MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 111159/2020
 Nome: (38371/1) MASSAO ISA
 Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA
 A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 111166/2020
 Nome: (38375/1) MAURICIO ANTUNES DWORNIK
 Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Un. Adm: (046175) GER. DE PROG. E AVALIACAO DA FISCALIZACA
 A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 124614/2020
 Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (004030) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO.ARAGUAIA
 A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 112787/2020
 Nome: (38538/1) NELSON JOAQUIM SELES
 Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA
 A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 112790/2020
 Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS
 Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 31/01/1986

Processo N.: 127234/2020
 Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000914) UNIDADE SANITARIA JARDIM ARACA
 A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 127243/2020
 Nome: (24812/1) PEDRINA MARIA SILVA BARROS
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 09/03/1989

Processo N.: 127247/2020
 Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (004090) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 25/02/1989

Processo N.: 127249/2020
 Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA

A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 79625/2020
 Nome: (21173/1) RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 112810/2020
 Nome: (38378/1) ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (105007) GER.PROCESSOS ADMINIST.TRIBUTARIOS
 A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 127327/2020
 Nome: (24858/1) ROMULO LOPES CARVALHO
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/02/1989

Processo N.: 127332/2020
 Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000957) UNIDADE SANITARIA OSMAR CABRAL
 A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 127335/2020
 Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI
 Cargo: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (118354) GER.DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 127337/2020
 Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES
 A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 112832/2020
 Nome: (21229/1) SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA
 Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Un. Adm: (000957) UNIDADE SANITARIA OSMAR CABRAL
 A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 127339/2020
 Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 25/02/1989

Processo N.: 80468/2020
 Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
 Cargo: (2488) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
 Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO
 A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 80499/2020
 Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (046108) SUP. ADJ. DE INFORMACAO TRIBUTARIA
 A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 132716/2020
 Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 132719/2020
 Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (004030) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO.ARAGUAIA
 A Partir de: 06/05/1987

Processo N.: 419919/2019
 Nome: (48892/1) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA
 Cargo: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (118486) ASSESSORIA DE SERVICOS FAZENDARIOS
 A Partir de: 07/04/1996

Processo N.: 115789/2020
 Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO
 Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Un. Adm: (000868) UNIDADE SANITARIA DA GUIA
 A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 115792/2020
 Nome: (19599/1) TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO BRANCO
 Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 07/01/1987

Processo N.: 132723/2020
 Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
 A Partir de: 25/02/1989

Processo N.: 132728/2020
 Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA
 Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
 Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 115799/2020
 Nome: (8618/1) VALDENE LEANDRO DA SILVA

Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
A Partir de: 19/08/1983

Processo N.: 132730/2020

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo: (2461) AG.FISCALIZ.ARREC.DE TRIBUT.ESTAD.
Un. Adm: (002992) COORD. EXECUTIVA DE FISCALIZACAO
A Partir de: 19/02/1989

Processo N.: 115807/2020

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 115810/2020

Nome: (38358/1) VANDERLEY BAFFA CLAVERO
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (000892) UNIDADE SANITARIA J. NOVO HORIZONTE
A Partir de: 01/10/1992

Processo N.: 276830/2020

Nome: (17271/1) VICTOR BRAGA MELLO
Cargo: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129798) GER.DE INFORMACAO CIVIL E CRIMINAL (III)
A Partir de: 21/01/1989

Processo N.: 115830/2020

Nome: (38473/1) YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI
Cargo: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Un. Adm: (001244) SEC. MUNC. DE SAUDE JARDIM NOVA BARRA
A Partir de: 01/10/1992

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01325/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01308/2020, publicado no DOE de 30/09/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 193110/2020

Nome: (261033/2) LUZINEIDE ANA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/01/2019 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01326/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 169635/2020

Nome: (274198/1) ANA PAULA BEATRIZ DE PAULO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-001
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 187493/2020

Nome: (113949/4) ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-006
A Partir de: 23/06/2020

Processo N.: 182268/2020

Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 21/08/2020

Processo N.: 13718/2020

Nome: (97334/1) GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 24/02/2020

Processo N.: 238978/2020

Nome: (257122/1) GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-002
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.: 60575/2020

Nome: (274919/1) HERNANI NUNES DE MELO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-001
A Partir de: 17/06/2020

Processo N.: 130640/2020

Nome: (122035/12) HIDELEMINA CORDEIRO DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 07/04/2020

Processo N.: 85176/2020

Nome: (274887/1) KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-001
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 594839/2019

Nome: (244717/1) LUIZ CARLOS ANDRADE
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 02/12/2019

Processo N.: 238745/2020

Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 13/08/2020

Processo N.: 188906/2020

Nome: (112011/1) REJANE CESARIO LINDOTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 20/05/2020

Processo N.: 56505/2020

Nome: (274492/1) WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-001
A Partir de: 15/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01327/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 209155/2020

Nome: (233497/1) WILHAS DE SOUZA SILVA MENDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Referência: C-004
A Partir de: 24/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01328/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 224443/2020

Nome: (256871/1) ANTONIO GALDINO ALVES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Referência: B-003
A Partir de: 25/06/2020

Processo N.: 144658/2020

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 04/09/2019

Processo N.: 152542/2020

Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: POLICIA MILITAR
Referência: C-004
A Partir de: 18/05/2020

Processo N.: 216971/2020
 Nome: (241321/1) CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: C-007
 A Partir de: 12/06/2020

Processo N.: 221373/2020
 Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 20/06/2020

Processo N.: 188032/2020
 Nome: (96202/1) DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 09/11/2019

Processo N.: 211363/2020
 Nome: (274357/1) ELTON CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: A-002
 A Partir de: 14/03/2020

Processo N.: 203122/2020
 Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-005
 A Partir de: 14/12/2019

Processo N.: 182679/2020
 Nome: (94372/1) HUDSON MARCELO DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 04/06/2019

Processo N.: 223028/2020
 Nome: (256287/1) JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 09/06/2020

Processo N.: 212479/2020
 Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 06/06/2020

Processo N.: 217046/2020
 Nome: (80165/1) JOSE VALTER RIBEIRO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: D-009
 A Partir de: 25/06/2020

Processo N.: 225111/2020
 Nome: (232163/1) JOSEMARIA LISBOA DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 29/04/2020

Processo N.: 202054/2020
 Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 20/12/2019

Processo N.: 224457/2020
 Nome: (203188/1) LISA DE AQUINO POVOAS SANT ANA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Referência: D-005
 A Partir de: 10/06/2020

Processo N.: 224389/2020
 Nome: (204845/1) LUCIA MAYUMI WAKAMORI
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Referência: D-005
 A Partir de: 25/07/2020

Processo N.: 180680/2020
 Nome: (95226/2) MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 05/09/2019

Processo N.: 423538/2019
 Nome: (85468/9) ROGERIO DOS REIS GONCALVES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: C-006
 A Partir de: 24/10/2017

Processo N.: 223149/2020

Nome: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-005
 A Partir de: 20/06/2020

Processo N.: 182674/2020
 Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 29/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
 Miramar Januário de Oliveira
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01329/2020 DE:
 02/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 109993/2020
 Nome: (255434/1) ANDREA LEITE
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
 Referência: C-003
 A Partir de: 28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
 Miramar Januário de Oliveira
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01330/2020 DE:
 02/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 211373/2020
 Nome: (274918/1) ADILA VERONICA SOUZA GUIMARAES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-002
 A Partir de: 20/03/2020

Processo N.: 115353/2020
 Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Referência: D-002
 A Partir de: 24/06/2020

Processo N.: 216996/2020
 Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: C-003
 A Partir de: 30/06/2020

Processo N.: 211367/2020
 Nome: (274268/1) EDNALDO MIRANDA PEREIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-002
 A Partir de: 13/03/2020

Processo N.: 211359/2020
 Nome: (274488/1) GIOVANA MARCELA REI DA SILVA
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-002
 A Partir de: 15/03/2020

Processo N.: 214818/2020
 Nome: (274891/1) LIDIANE MARQUES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-002
 A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 214844/2020
 Nome: (274261/1) MIZIAEL GOMES PEREIRA
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-002
 A Partir de: 13/03/2020

Processo N.: 214857/2020
 Nome: (274835/1) ODAMAF MANOEL DUTRA DIAS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-002
 A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 202056/2020

Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 01/10/2019

Processo N.: 203127/2020

Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 27/05/2019

Processo N.: 214863/2020

Nome: (274496/1) RODOLFO DE MAGALHAES DIAS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-002
A Partir de: 16/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01331/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: 86402/2020

Nome: (228918/1) DORALICE DE SOUZA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-006
A Partir de: 24/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01332/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 638823/2018

Nome: (229705/2) ADRIANO MATIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 615101/2017

Nome: (229719/2) BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 17033/2019

Nome: (229800/2) DAVID LUIS FLORIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 630543/2017

Nome: (229870/2) DIEGO MATEUS TOGNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 230395/2017

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 29/02/2020

Processo N.: 2711/2018

Nome: (91422/6) ELIZANGELA SOUZA NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 29/02/2020

Processo N.: 558754/2017

Nome: (72413/2) JOILSON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-006
A Partir de: 28/02/2020

Processo N.: 5449/2018

Nome: (230854/2) KAROLINE CAPELARI DE HOLANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 23/02/2020

Processo N.: 5782/2019

Nome: (231150/2) LOURIVAL RAMIRES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 605215/2017

Nome: (231555/2) LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 653430/2018

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 597932/2017

Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-010
A Partir de: 26/02/2020

Processo N.: 646809/2017

Nome: (229616/2) ORLANDO LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 672692/2017

Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 19/02/2020

Processo N.: 27562/2019

Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 630945/2017

Nome: (231318/2) SEBASTIAO APARECIDO FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 627300/2017

Nome: (118446/2) TATIANI ARINOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-006
A Partir de: 27/02/2020

Processo N.: 655420/2018

Nome: (230990/2) TIAGO MANN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 23/02/2020

Processo N.: 645927/2018

Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 23939/2019

Nome: (231779/2) WEDESON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

Processo N.: 627174/2017

Nome: (230651/2) WILLIAN DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-004
A Partir de: 08/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01333/2020
02/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: 341340/2020

Nome: (111546/1) ELZA LUIZ DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

A Partir de: 17/09/2020 Até15/11/2020

Processo N.: 261301/2020

Nome: (55539/4) ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

A Partir de: 15/08/2020 Até15/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01309/2020
02/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01228/2020, publicado no DOE de 22/09/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 168694/2020

Nome: (257722/1) AURIELE MAZZER MARQUES SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

A Partir de: 02/07/2019 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 30/09/2020.

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00103/2020
02/10/2020

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (214449/7) YARA FATIMA GONCALVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (188140) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 28/07/2020 Até23/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00080/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 353456/2020

Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA

A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 355582/2020

Nome: (252619/1) LAODICEIA DE SOUZA SANTOS

A Partir de: 30/06/2020 Até29/07/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (256670/1) CLEDSON GONZAGA DE FREITAS

Un. Adm: (184705) COORD. DE GESTAO DO REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

Processo N.: 353435/2020

Nome: (250797/1) LINDAYANE DA SILVA RONDON DOS SANTOS

A Partir de: 14/09/2020 Até28/09/2020

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00081/2020

DE:

02/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 358853/2020

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 358853/2020

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00575/2020

DE:

02/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 20/08/2020 Até18/09/2020

Processo N.:

Nome: (139101/1) ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE

A Partir de: 14/09/2020 Até12/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00576/2020

DE:

02/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 358427/2020

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 21/11/2008 Ate 20/11/2013

A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 358427/2020

Nome: (8729/1) NELSON FONTANEZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 07/12/2011 Ate 06/12/2016

A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 358427/2020

Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012

A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 358427/2020

Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 21/03/2009 Ate 20/03/2014

A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 358427/2020

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/10/2009 Ate 28/10/2014
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 358427/2020

Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/12/2010 Ate 05/12/2015
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 358427/2020

Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/09/2011 Ate 16/09/2016
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 358427/2020

Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/2014 Ate 28/02/2019
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 358427/2020

Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00120/2020 DE:
02/10/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (203846/1) SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2008 Ate 25/06/2013
A Partir de: 05/10/2020 Ate 01/02/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01127/2020 DE:
02/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256725/1) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 27/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.:

Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/05/2020 Até15/05/2020

Processo N.:

Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/09/2020 Até19/09/2020

Processo N.:

Nome: (233393/1) JOCIELI GEREMIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 24/08/2020 Até28/08/2020

Processo N.:

Nome: (225976/1) JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 24/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:

Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 05/08/2020 Até18/08/2020

Processo N.:

Nome: (226022/1) LILIANA CRISTINA KRELING
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 24/08/2020 Até27/08/2020

Processo N.:

Nome: (257639/1) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/09/2020 Até31/10/2020

Processo N.:

Nome: (132071/5) MARINA VICENTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 21/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:

Nome: (290914/1) PAULO HENRIQUE MEDEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 26/06/2020 Até10/07/2020

Processo N.:

Nome: (102328/1) SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020

Processo N.:

Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 17/08/2020 Até13/09/2020

Processo N.:

Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 19/08/2020 Até02/10/2020

Processo N.:

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/07/2020 Até04/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01128/2020 DE:
02/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00567/2020 DE:
02/10/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 97/2020
 Nome: (208036/2) ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 METROPOLITANA
 A Partir de: 23/07/2020

Processo N.: 104/2020
 Nome: (101299/4) ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 11/09/2020

Processo N.: 134/2020
 Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 METROPOLITANA
 A Partir de: 10/08/2020

Processo N.: 93/2020
 Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO/CUIABA
 A Partir de: 27/07/2020

Processo N.: 78/2020
 Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE
 TRANSITO/CUIABA
 A Partir de: 16/06/2020

Processo N.: 31/2020
 Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 11/08/2020

Processo N.: 39/2020
 Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 09/07/2020

Processo N.: 116/2020
 Nome: (136267/1) ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 METROPOLITANA
 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 55/2020
 Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (193488) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 17/07/2020

Processo N.: 102/2020
 Nome: (89876/2) ARGEMIRO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 86/2020
 Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (177660) DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 14/09/2020

Processo N.: 11/2020
 Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 79/2020
 Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE
 VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 18/06/2020

Processo N.: 89/2020
 Nome: (259666/1) DANIELA WINGERT BOGO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 24/08/2020

Processo N.: 111/2020
 Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 114/2020
 Nome: (259673/1) DANILO ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 METROPOLITANA
 A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 110/2020
 Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 METROPOLITANA
 A Partir de: 31/07/2020

Processo N.: 005/2020
 Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 05/06/2020

Processo N.: 87/2020
 Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 02/07/2020

Processo N.: 009/2020
 Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO A
 ENTORPECENTES
 A Partir de: 18/04/2020

Processo N.: 76/2020
 Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
 A Partir de: 15/07/2020

Processo N.: 108/2020
 Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 METROPOLITANA
 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 146/2020
 Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 METROPOLITANA
 A Partir de: 26/08/2020

Processo N.: 85/2020
 Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/09/2020

Processo N.: 13/2020
 Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 31/07/2020

Processo N.: 86/2020
 Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/07/2020

Processo N.: 131/2020
 Nome: (259700/1) FLAVIANA FERREIRA CABRAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 METROPOLITANA
 A Partir de: 31/07/2020

Processo N.: 24/2020
 Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU
 A Partir de: 10/07/2020

Processo N.: 105/2020
 Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/09/2020

Processo N.: 09/2020
 Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
 A Partir de: 10/07/2020

Processo N.: 54/2020
 Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 09/07/2020

Processo N.: 107/2020
 Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 METROPOLITANA
 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 82/2020
 Nome: (242516/1) GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 29/06/2020

Processo N.: 106/2020
 Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 13/09/2020

Processo N.: 99/2020
 Nome: (259729/1) HELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
 A Partir de: 24/08/2020

Processo N.: 78/2020
 Nome: (234432/1) HELENICE GASPARELO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 63/2020
 Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 12/08/2020

Processo N.: 26/2020
 Nome: (108104/1) HERODOTO SOUZA FONTENELE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANCA E ADOLESC./B. DO GARCAS
 A Partir de: 10/08/2020

Processo N.: 106/2020
 Nome: (90922/2) HILDINEY DE OLIVEIRA E SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 40/2020
 Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM. PUBLICA
 A Partir de: 27/08/2020

Processo N.: 129/2020
 Nome: (73110/3) JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 10/08/2020

Processo N.: 111/2020
 Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 009/2020
 Nome: (136653/4) JEAN CASSIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
 A Partir de: 27/07/2020

Processo N.: 86/2020
 Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/08/2020

Processo N.: 137/2020
 Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 11/08/2020

Processo N.: 98/2020
 Nome: (136207/1) JOSE CARLOS LIMA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 09/07/2020

Processo N.: 90/2020
 Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (193461) DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 16/09/2020

Processo N.: 121/2020
 Nome: (291167/1) JULIANA RADO
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 31/07/2020

Processo N.: 31/2020
 Nome: (97492/1) KATIA DA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 24/09/2020

Processo N.: 77/2020

Nome: (76347/13) KENIA FERNANDES DE LIMA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 85/2020
 Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/08/2020

Processo N.: 117/2020
 Nome: (259788/1) LEONARDO FONSECA RECH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 18/2020
 Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE
 A Partir de: 16/06/2020

Processo N.: 100/2020
 Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 122/2020
 Nome: (279212/1) LIZZIA KELLY FERRARO NOYA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 31/07/2020

Processo N.: 34/2020
 Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 06/07/2020

Processo N.: 88/2020
 Nome: (268205/1) LUCIENE MARQUES SIMI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 13/07/2020

Processo N.: 35/2020
 Nome: (97549/1) LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS ARANTES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
 A Partir de: 27/04/2020

Processo N.: 37/2020
 Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM. PUBLICA
 A Partir de: 27/08/2020

Processo N.: 67/2020
 Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (193461) DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 17/08/2020

Processo N.: 82/2020
 Nome: (242501/1) MARCELO CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 23/06/2020

Processo N.: 007/2020
 Nome: (259915/1) MARCELO GONCALVES RIOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 17/08/2020

Processo N.: 33/2020
 Nome: (95959/1) MARCIA TOCASHIKI ROCHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Para Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/09/2020

Processo N.: 143/2020
 Nome: (234354/1) MARCIO SEVERO ARRIAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 21/08/2020

Processo N.: 118/2020
 Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 141/2020

Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 14/08/2020

Processo N.: 93/2020
Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 13/07/2020

Processo N.: 135/2020
Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 10/08/2020

Processo N.: 142/2020
Nome: (234489/1) NELTON REZENDE MURTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 17/08/2020

Processo N.: 100/2020
Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/08/2020

Processo N.: 104/2020
Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 30/07/2020

Processo N.: 14/2020
Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/09/2020

Processo N.: 85/2020
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 30/06/2020

Processo N.: 80/2020
Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 127/2020
Nome: (268054/1) PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/03/2020

Processo N.: 138/2020
Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 12/08/2020

Processo N.: 148/2020
Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 27/08/2020

Processo N.: 20/2020
Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POL. DE VILA BELA DA SANTI.
TRINDADE
A Partir de: 18/06/2020

Processo N.: 90/2020
Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 120/2020
Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 31/07/2020

Processo N.: 126/2020
Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 84/2020
Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/08/2020

Processo N.: 12/2020
Nome: (268048/1) ROGERIO RODRIGUES RIZO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 11/08/2020

Processo N.: 86/2020
Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 03/07/2020

Processo N.: 136/2020
Nome: (136493/1) ROSENAIDE FREIRE MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 10/08/2020

Processo N.: 101/2020
Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 004/2020
Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 08/06/2020

Processo N.: 33/2020
Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 03/09/2020

Processo N.: 74/2020
Nome: (93610/3) SOLANEA PALMA SACILOTTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 10/06/2020

Processo N.: 115/2020
Nome: (259865/1) TAYNAH PIOVESAN RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 106/2020
Nome: (268174/1) THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 91/2020
Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 09/07/2020

Processo N.: 006/2020
Nome: (125732/3) VALDIMARA BRITO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 82/2020
Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.: 128/2020
Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 10/08/2020

Processo N.: 145/2020
Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 26/08/2020

Processo N.: 103/2020
Nome: (268304/1) VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 27/07/2020

Processo N.: 109/2020

Nome: (203575/1) VILANEIDE DIAS DE NORONHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 24/08/2020

Processo N.: 119/2020

Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 29/07/2020

Processo N.: 124/2020

Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 38/2020

Nome: (57577/3) WILTON SILVA DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 27/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00568/2020
02/10/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 25/07/2020 Até07/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00569/2020
02/10/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 343507/2020

Nome: (112914/2) ADELSON ALVES BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008
A Partir de: 12/10/2020 Até10/11/2020

Processo N.: 341359/2020

Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/12/1999 Ate 10/12/2004
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: req

Nome: (217310/2) ADRIANA BOMBONATO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 03/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.: 335425/2020

Nome: (251375/1) ALIANE PIOVEZAN GOMES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 331545/2020

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 14/09/2020 Até13/10/2020

Processo N.: 342809/2020

Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 337152/2020

Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.: 337161/2020

Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 342386/2020

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 03/12/2020 Até01/01/2021

Processo N.: 339458/2020

Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.: 335049/2020

Nome: (98984/2) DEJAIR SALES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 19/09/2020 Até18/10/2020

Processo N.: 356565/2020

Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

Processo N.: 331185/2020

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 350228/2020

Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 04/10/2020 Até02/11/2020

Processo N.: 304606

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 14/12/2020 Até13/03/2021

Processo N.: 342840/2020

Nome: (259801/1) JEAN MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 14/12/2020 Até12/01/2021

Processo N.: 337807

Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 03/03/2015 Ate 02/03/2020
A Partir de: 01/12/2020 Até28/02/2021

Processo N.: 345951/2020

Nome: (64622/8) LUCIANY CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 13/01/2021 Até11/02/2021

Processo N.: 344959/2020

Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 03/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.: 338650/2020

Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/01/2012 Ate 17/01/2017
A Partir de: 16/11/2020 Até15/12/2020

Processo N.: req

Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 23/08/2011 Ate 22/08/2016
A Partir de: 15/09/2020 Até13/11/2020

Processo N.: 347377/2020

Nome: (96872/1) MARIA ELENA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 06/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.: 324884/2020

Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 340432/2020

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/03/2011 Ate 14/03/2016
A Partir de: 16/09/2020 Até15/10/2020

Processo N.: 351895/2020

Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 332486/2020

Nome: (234273/1) ROSA MARIA MILLAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: 33706/2020

Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 21/09/2020 Até20/10/2020

Processo N.: 339218/2020

Nome: (203593/4) TATIANE SALDANHA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 19/09/2020 Até17/12/2020

Processo N.: 324847/2020

Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL AMORDIVINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 02/12/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00570/2020

DE:

02/10/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 319158/2020

Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 332500/2020

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 326419/2020

Nome: (259661/1) CLEUBER GONCALVES DA SILVA FILHO
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 318802-2020

Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Quinquênio: 24/09/2013 Até 23/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 318931/2020

Nome: (259690/1) ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 343683/2020

Nome: (259734/1) FABIANO VENTUROLI CUSTODIO
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 318306/2020

Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
Quinquênio: 29/08/2015 Até 28/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 310674/2020

Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 317948/2020

Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
Quinquênio: 18/03/2012 Até 17/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 348769/2020

Nome: (92129/1) LAURA ANGELICA DE ARAUJO VIEGAS
Quinquênio: 12/03/2006 Até 11/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 327328/2020

Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 332493/2020

Nome: (138304/3) LUCAS BRANQUINHO GARCIA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 316184/2020

Nome: (259928/1) MICHELE ATILIO COELHO
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 332731/2020

Nome: (259980/1) WELDER MARCELL SENA DE FREITAS

Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00571/2020

DE:

02/10/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERARIA/RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/03/2020 Até13/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00394/2020

DE:

02/10/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (237721/1) ANDRE LUIS CARREIRA MENDES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 17/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.:

Nome: (229845/1) DHANGELLO ALMEIDA MORAIS SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169110) 2°CIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 26/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:

Nome: (229853/1) DIEGO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167754) NPM DE PONTE BRANCA
A Partir de: 29/08/2020 Até19/09/2020

Processo N.:

Nome: (208188/1) DIEGO RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 03/08/2020 Até15/08/2020

Processo N.:

Nome: (90760/1) DOUGLAS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166456) SUBCHEFE DO ESTADO- MAIOR GERAL
A Partir de: 09/07/2020 Até06/10/2020

Processo N.:

Nome: (98856/1) HERMANO DE MENEZES LYRA FILHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5°BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2020 Até08/09/2020

Processo N.:

Nome: (138029/6) KHATLE KAROLINE DA SILVA MARCONDES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176079) NPM DE DECIOLANDIA
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020

Processo N.:

Nome: (111444/1) LAURA FLORIANA GONCALVES PAYAO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5°BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/09/2020 Até11/10/2020

Processo N.:

Nome: (91001/1) MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25°BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA
A Partir de: 30/07/2020 Até12/08/2020

Processo N.:

Nome: (72198/1) MARIO MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 08/08/2020 Até21/08/2020

Processo N.:

Nome: (72191/1) MOISES NUNES MOREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 29/08/2020 Até 02/09/2020

Processo N.:

Nome: (110782/1) SIDCLEY FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167924) NPM DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 29/08/2020 Até 11/09/2020

Processo N.:

Nome: (91767/1) VITOR FERNANDO MASSANORI SAKATA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 29/08/2020 Até 04/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00191/2020 DE:
02/10/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117062/1) CARLOS CESAR BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 23/08/2020 Até 28/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00580/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (205235/1) DENISE LAURENTINO DE OLIVEIRA SANTOS
A Partir de: 29/09/2020 Até 13/10/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS
Un. Adm: (179809) COORD. DE PROVIMENTO

Processo N.:

Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS
A Partir de: 29/09/2020 Até 13/10/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (41602/4) CONSUELO DE FATIMA LIMA NUNES
Un. Adm: (199320) SUP. DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00581/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003492056

Nome: (237845/26) HELEN CRISTINA LADEIA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE -
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 28/09/2020 Até 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38949/2020 DE: 02/10/2020

Processo N.: 1000003380969

Contratado: (297714/3) JURACY PORFIRIO NETO;CPF:026.517.511-97;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS
RESIDUAIS;Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/38950/2020 DE: 02/10/2020

Processo N.: 1000003386698

Contratado: (297714/4) JURACY PORFIRIO NETO;CPF:026.517.511-97;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA
TEMPORARIA;Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY;Em: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01632/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (262426/30) DAYANNE HUGUENEY NONATO ASTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 28/07/2020 Até 06/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01633/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003491992

Nome: (280124/3) FATIMA DA SILVA DOMINGUES SAMPAIO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 25/09/2020 Até 08/10/2020

Processo N.: 1000003492344

Nome: (291959/2) JULIANA CRSITINA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184594) E. E. RUBEM ALVES
A Partir de: 28/09/2020 Até 04/10/2020

Processo N.: 1000003491336

Nome: (276279/6) JUSCICLEIDE VIEIRA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
A Partir de: 14/09/2020 Até 27/09/2020

Processo N.: 1000003492320

Nome: (270039/6) ZILDINEI BETANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/09/2020 Até 04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01634/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003472607

Nome: (262425/16) ALYNE RAMON RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 14/09/2020 Até13/10/2020

Processo N.: 1000003472580
Nome: (221438/13) CARLA ADRIANA ZUGE POMPERMAIER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 09/09/2020 Até20/11/2020

Processo N.: 1000003491297
Nome: (258411/17) CARMOZINA PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 24/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.: 1000003469928
Nome: (252947/6) CLAUDETE LORGEN APPELT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 17/08/2020 Até04/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01635/2020

DE:

02/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 26/08/2020 Até09/09/2020

Processo N.:
Nome: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 25/08/2020 Até08/09/2020

Processo N.:
Nome: (92767/3) DALVA PALMEIRAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 18/08/2020 Até16/10/2020

Processo N.:
Nome: (35953/1) DINAHMARA HILD RIBEIRO LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
A Partir de: 12/08/2020 Até25/08/2020

Processo N.:
Nome: (85274/1) IRENE BORGES SUKERT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 28/08/2020 Até25/11/2020

Processo N.:
Nome: (126398/5) ISAIAS STOFELL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 26/08/2020 Até23/12/2020

Processo N.:
Nome: (226812/1) LIDIANE LEMES MARCOSKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 27/08/2020 Até25/10/2020

Processo N.:
Nome: (276435/3) LOADIL DE AMORIM DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 25/08/2020 Até08/09/2020

Processo N.:
Nome: (129544/21) MARGARETE TIRLONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 27/08/2020 Até25/09/2020

Processo N.:
Nome: (87008/1) MARIA APARECIDA SALMAZIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 24/08/2020 Até22/10/2020

Processo N.:
Nome: (112312/29) MARISA RUPPEL DIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 30/08/2020 Até27/11/2020

Processo N.:
Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 24/08/2020 Até21/11/2020

Processo N.:
Nome: (105421/9) MILENE WEIBER ZAVITOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 24/08/2020 Até06/09/2020

Processo N.:
Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 24/08/2020 Até28/08/2020

Processo N.:
Nome: (74899/12) NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 21/08/2020 Até19/09/2020

Processo N.:
Nome: (125159/6) NEIDIANE GOULART LIMA PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 18/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.:
Nome: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 02/09/2020 Até31/10/2020

Processo N.:
Nome: (288254/1) PAMELA CARINA DE SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 06/08/2020 Até03/11/2020

Processo N.:
Nome: (241720/1) REGIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 24/08/2020 Até21/11/2020

Processo N.:
Nome: (85798/1) REGINA AGUEDA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 02/09/2020 Até31/10/2020

Processo N.:
Nome: (96613/11) ROBSON MOMM TENFEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 22/08/2020 Até19/11/2020

Processo N.:
Nome: (45178/40) ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 28/08/2020 Até26/10/2020

Processo N.:
Nome: (85204/1) TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 18/08/2020 Até16/10/2020

Processo N.:
Nome: (116263/8) VERONICE CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 27/08/2020 Até25/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01636/2020

DE:

02/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (242044/1) EVA FRANCISCA DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 04/08/2020 Até02/10/2020

Processo N.:
Nome: (119871/27) MAX FABRICIO PINHEIRO DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 24/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.:
Nome: (118811/23) ROSANE GUIDINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 15/09/2020 Até14/10/2020

Processo N.:

Nome: (229112/7) ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/09/2020 Até17/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01637/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (296469/1) LAURA RITA CORREA DE LACERDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 16/08/2020 Até11/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01638/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003491904
Nome: (61061/5) CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.: 1000003339582
Nome: (66238/2) DENISE SANDRA FRITZEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 1000003334596
Nome: (235063/1) KATIA AUXILIADORA DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/08/2011 Ate 11/08/2016
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 1000003342084
Nome: (36674/1) MARCOS GOMES POLLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 1000003338105
Nome: (74963/4) MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 1000003462449
Nome: (74963/4) MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 31/10/2020 Até29/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01639/2020 DE:
02/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (66442/4) APARECIDA IZAURA MINARI
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 26/08/2020 Até21/02/2021

Processo N.:
Nome: (85209/1) CLAUDIA ALEXANDRA DE ALBUQUERQUE MENEZES BARROS
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 14/09/2020 Até12/03/2021

Processo N.:
Nome: (68287/4) ELISIANE MEDIANEIRA MORO TOLIO

Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 28/08/2020 Até23/02/2021

Processo N.:
Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 05/09/2020 Até03/03/2021

Processo N.:
Nome: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 27/08/2020 Até22/02/2021

Processo N.:
Nome: (85035/1) ROSANGELA MENDES DA SILVA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 06/08/2020 Até01/02/2021

Processo N.:
Nome: (85092/1) ROSINEY DA COSTA RIBEIRO
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 04/08/2020 Até01/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00356/2020 DE:
02/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVE
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (253991/1) LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (196177) COORD. DE CONTRATOS
A Partir de: 08/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00357/2020 DE:
02/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (235262/1) TANIA MARA RESENDE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (209457) NUC. EST. DO PROG. DE PROT. DEF. DE DIR. HUMANO
A Partir de: 08/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00358/2020 DE:
02/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (235029/1) DAYANA KAROLINA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200859) COORD. DE VIGIL. SOCIOASSISTENCIAL
A Partir de: 26/08/2020 Até24/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00359/2020
02/10/2020

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: conforme e-mail

Nome: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016
A Partir de: 03/11/2020 Ate 01/01/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00082/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 295791/2020

Nome: (64490/18) DOCINEA APARECIDA GONCALVES
Quinquênio: 16/05/2015 Até 15/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 295322/2020

Nome: (115820/4) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI
Quinquênio: 06/07/2015 Até 05/07/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00309/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299336/1) JEANITHY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299762/2) SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/08/2020 Até26/08/2020
Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00310/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300896/1) CLAUDIA SOUZA PEIXOTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (228622/4) ERIKA DIOGO DE PAULA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299278/1) LUCAS BRITO CURVO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00311/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 324271/2020

Nome: (300634/2) DAIANE SUZAN DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020
Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00312/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301170/1) VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020

Nome: (301170/1) VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07489/2020 DE: 02/10/2020

Processo N°: 339534/2020
Contratado: (290935/2) ESTEFANIA DA CONCEICAO CARMO SOUSA
CPF: 002.396.431-60
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 16/09/2020

CONTRATO/SES/07490/2020 DE: 02/10/2020

Processo N°: 360839/2020
Contratado: (300037/1) DAYANE NASCIMENTO TOMAZ
CPF: 027.995.921-47
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUINA
Em: 08/09/2020
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01012/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 76360/2020

Nome: (296736/1) ALLAN SARAIVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2019 Até 02/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01013/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/08/2020 Até24/12/2020

Processo N.:

Nome: (120045/1) CAMILA HELENA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA
A Partir de: 21/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.:

Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (95517/1) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/09/2020 Até01/11/2020

Processo N.:

Nome: (43027/2) GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.:

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/07/2020 Até03/10/2020

Processo N.:

Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS
A Partir de: 25/08/2020 Até23/09/2020

Processo N.:

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/09/2020 Até20/09/2020

Processo N.:

Nome: (90158/1) MARIA JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/08/2020 Até28/11/2020

Processo N.:

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/09/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 24/08/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 15/09/2020 Até21/09/2020

Processo N.:

Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/08/2020 Até13/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01014/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 15/04/2020 Até29/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01015/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196851) COORD. DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS
A Partir de: 20/09/2020 Até18/11/2020

Processo N.:

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 28/08/2020 Até26/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01016/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2020 Até25/09/2020

Processo N.:

Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2020 Até25/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01017/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 321796/2020

Nome: (57402/4) LUCIA SIDORAK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/02/2014 Ate 15/02/2019
A Partir de: 02/09/2020 Até01/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01018/2020
02/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 339110/2020

Nome: (90023/1) CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS
Quinquênio: 14/09/2015 Até 13/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 339094/2020

Nome: (90037/1) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
Quinquênio: 14/09/2015 Até 13/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 339128/2020

Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ
Quinquênio: 13/09/2015 Até 12/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 347224/2020

Nome: (90038/1) ERLI CANDIDA DA CRUZ
Quinquênio: 13/09/2015 Até 12/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 351770/2020

Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BOMFIM
Quinquênio: 31/08/2015 Até 30/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 339105/2020

Nome: (90030/1) SIMONE HATSUMI OTIAI
Quinquênio: 13/09/2015 Até 12/09/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00243/2020
02/10/2020

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83177/3) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 25/08/2020 Até22/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00332/2020
02/10/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portaria 165/2019/INDEA

Nome: (101012/2) ADAO ALVES SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/12/2010 Ate 14/12/2015
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: C.I 034/2020

Nome: (252712/1) ADELICIO MILESKI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
A Partir de: 21/10/2020 Até19/11/2020

Processo N.: C.I 031/2020

Nome: (227595/1) ALCEU FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
A Partir de: 02/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: C.I 096/2020

Nome: (234880/1) ANA PAULA VICENZI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/08/2011 Ate 03/08/2016
A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.: C.I 043/2020

Nome: (110146/2) DANIELLE MALHEIROS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.: Portaria 165/2019/INDEA

Nome: (226658/1) DARIANE SCHUTZ DOMINGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
A Partir de: 15/10/2020 Até13/12/2020

Processo N.: C.I 05/2020

Nome: (226671/1) DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
A Partir de: 06/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.: C.I 029/2020

Nome: (139571/3) DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/10/2015
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: Portaria 165/2019/INDEA

Nome: (226673/1) ESTEVAO GALHEGO MARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: C.I 002/2020

Nome: (227252/1) FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
A Partir de: 02/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: Portaria 165/2019/INDEA

Nome: (79826/1) FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 07/12/2010 Ate 06/12/2015
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: C.I 27/2020

Nome: (248838/2) GILVAN RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: Portaria 165/2019/INDEA

Nome: (100522/4) GUSTAVO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018
A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

Processo N.: C.I 021/2020

Nome: (112977/1) JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 19/04/2014 Ate 18/04/2019
A Partir de: 30/10/2020 Até28/11/2020

Processo N.: C.I 059/2020

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/03/2008 Ate 13/03/2013
A Partir de: 02/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.: C.I 144/2020

Nome: (252568/1) JOSILENE GONCALVES CARVALHO FRANCA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 15/01/2014 Ate 14/01/2019
A Partir de: 28/09/2020 Até27/10/2020

Processo N.: 321280/2020

Nome: (109828/1) MACIEL DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2013 Ate 16/10/2018
A Partir de: 05/10/2020 Até02/01/2021

Processo N.: Portaria 165/2019/INDEA

Nome: (252765/1) MARCELO DIAS MACHADO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: C.I 042/2020

Nome: (226804/1) MARIA APARECIDA BONVINO ESGUEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
A Partir de: 15/10/2020 Até13/11/2020

Processo N.: C.I 009/2020

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 25/07/2013 Ate 24/10/2018
A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

Processo N.: 2392/2020

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Ate 19/02/2005
A Partir de: 02/10/2020 Até30/12/2020

Processo N.: Portaria165/2019/INDEA

Nome: (65630/3) SERGIO FRANCA RODRIGUES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 28/03/2014 Ate 27/03/2019
 A Partir de: 26/10/2020 Até24/11/2020

Processo N.: C.I 293/2020

Nome: (226660/1) SIDINEY TORRES GOMES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
 A Partir de: 19/10/2020 Até16/01/2021

Processo N.: 292997/2020

Nome: (249426/1) TACIANE GRIZAO ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 05/07/2013 Ate 04/09/2018
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: C.I 099/2020

Nome: (241164/2) VIVIANE MARCE LOURENCO SIQUEIRA PIRES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 19/06/2013 Ate 18/06/2018
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
 Marcos Catao Dornelas Vilaça
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00333/2020 DE:
 02/10/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: C.I 080/2020

Nome: (226761/1) JUSSARA RODRIGUES ARAUJO ARAGUTE
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 A Partir de: 19/10/2020 Ate 16/04/21

Processo N.: C.I 034/2020

Nome: (248844/1) SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018
 A Partir de: 26/10/2020 Ate 24/12/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
 Marcos Catao Dornelas Vilaça
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00364/2020 DE:
 02/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225709/1) LAERCIO AMARO ALVES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (197963) COORD. DE FISC. DE CREDENCIADOS
 A Partir de: 10/08/2020 Até27/08/2020

Processo N.:

Nome: (282116/1) VALQUIRIA MONIQUE GUILHER
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (197327) GER. DE PROJETOS EM T.I
 A Partir de: 18/08/2020 Até01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00365/2020 DE:
 02/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conf. email

Nome: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
 A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.: Conf. email

Nome: (256666/1) LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/06/2019
 A Partir de: 31/10/2020 Até28/01/2021

Processo N.: conf email

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 01/12/2005 Ate 30/11/2010
 A Partir de: 19/10/2020 Até17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00366/2020 DE:
 02/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Conf. email

Nome: (225466/1) HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 29/11/2010 Ate 28/11/2015
 A Partir de: 29/09/2020 Ate 27/11/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00367/2020 DE:
 02/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: decreto 90/2019

Nome: (225681/1) DJANEFFER JANILE DE SOUZA
 Quinquênio: 23/08/2015 Até 22/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: decreto 90/2019

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA
 Quinquênio: 28/07/2015 Até 27/07/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: decreto 90/2019

Nome: (225581/1) IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA
 Quinquênio: 02/08/2015 Até 01/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: decreto 90/2019

Nome: (263575/1) LUPERCIO DE LIMA SOARES
 Quinquênio: 18/05/2015 Até 17/05/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: decreto 90/2019

Nome: (129230/1) MATEUS PEREIRA GARCIA
 Quinquênio: 20/02/2011 Até 19/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019

Nome: (84014/7) MEIRE TEREZINHA BARLETA
 Quinquênio: 02/08/2015 Até 01/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: decreto 90/2019

Nome: (225810/1) NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS
 Quinquênio: 23/09/2015 Até 22/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: decreto 90/2019

Nome: (247782/1) RICARDO HENRIQUE NEPONOCENO
 Quinquênio: 22/04/2013 Até 21/04/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019

Nome: (127100/1) RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA
 Quinquênio: 12/12/2005 Até 11/12/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: decreto 90/2019

Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA
 Quinquênio: 03/08/2015 Até 02/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019

Nome: (225305/3) VANUZA DA SILVA SOUZA
 Quinquênio: 13/08/2015 Até 12/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019

Nome: (225588/1) WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA
 Quinquênio: 02/08/2015 Até 01/08/2020
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SFMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020/SEMA
PROCESSO N.º 0073213/2020/SEMA
EXCLUSIVO PARA ME-EPP**

Disponível no Diário Oficial Nº 27.847 de 30/09/2020 pág. 81.

Onde se lê:

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: dia 30 de setembro de 2020 até às 13h30min do dia 14 de setembro de 2020 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 14 de setembro de 2020, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

Leia-se:

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: dia 30 de setembro de 2020 até às 13h30min do dia 14 de outubro de 2020 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 14 de outubro de 2020, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2020.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020/SINFRA
Processo Administrativo 76421/2020**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, vem a público informar que a sessão de pregão em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de Aduelas de Concreto Armado Pré-moldadas para Construção de Bueiros, **terá continuidade no dia 05/10/2020**, via sistema SIAG, a partir das 08h30min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação e demais atos.

Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2020.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 184/2019/SINFRA/MT
*Original assinado

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019/SALOC/SINFRA
EDITAL Nº 001/2019/SALOC/SINFRA - PROCESSO Nº 5154/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria Conjunta nº 01/2019/SINFRA/AGER e suas alterações, vem a público **convocar as empresas**, abaixo relacionadas, participantes do Chamamento Público

001/2019/SALOC/SINFRA, cujo o objeto foi a **Contratação Emergencial** para exploração do serviço principal, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e Diferenciada (Lote II) para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, NÃO CONTRATADOS na Concorrência Pública n.º 01/2012, para que querendo, retirem os envelopes de Habilitação entregues na sessão do dia 26.03.2019 no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sob pena de descarte dos mesmos. Informações gerais: (65) 3613-0529 ou através do e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. São as empresas convocadas:

1. AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA;
2. CONSTANTINA TURISMO LTDA;
3. DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA. - EPP;
4. EXPRESSO SATÉLITE AZUL EIRELI - ME;
5. PEVIDOR TURISMO EIRELI - ME;
6. TRANSPORTES COLETIVO SERRA AZUL LTDA;
7. VIAÇÃO MOTTA LTDA e
8. VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.

Cuiabá/MT, 1º de outubro de 2020.

ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES

Presidente da Comissão Especial de Licitação do STCRIP/MT
Portaria Conjunta Nº 003/2020/SINFRA/AGER

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020/SESP
PROCESSO: 105959/2020 E SIAG 0105959**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Selo de Autenticidade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 02/10/2020 a 14/10/2020, período integral, e no dia 15/10/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ADENDO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020/SESP
PROCESSO: 613904/2019 E SIAG Nº 0613904**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de material permanente de áudio e vídeo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, para atender o Plano de Trabalho do Convênio nº 113/2015 (SICONV:822112/2015) que trata do aparelhamento de 13 (treze) Unidade Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 05/10/2020 até o dia 15/10/2020, período integral, e no dia 16/10/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020/SESP
PROCESSO: 234145/2020 E SIAG 0234145**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo - suprimentos e periféricos de T.I como teclado, mouse, placa mãe, hard disk, SSD, memória ram, cabo rede, dentre outros materiais de informática - visando atender as demandas dos setores administrativos, unidades militares e da coordenadoria de tecnologia da informação do CBM/MT:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 05/10/2020 a 15/10/2020, período integral, e no dia 16/10/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Rua D, s-nº, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT e a Empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.206.966/0001-04 nos termos do **Contrato n.º 001/2018/SESP** e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", torna público a **ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**, pelo período de **90 (noventa) dias**, a partir de 01 de outubro de 2020, da obra com o seguinte objeto: "**Construção de Quartel da Terceira Companhia Bombeiro Militar no Distrito Industrial de Cuiabá MT**". Da Data: 01 de outubro de 2020. Assinam: Carlos George de Carvalho Davim - Secretário Adjunto de Segurança Pública, Airton de Lacerda Nascimento - Coordenador de Obras e Manutenção - COOMAN/SUADM/SAAS/SESP, Itamar Jesus Pimenta Junior - ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020/SESP-MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n.º 2515/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n.º 134043/2020 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 38.068.391/0001-59, para revisão geral de 02 comparadores balísticos,

marca Leica, Modelo FSM, da Diretoria Metropolitana de Criminalística da POLITEC, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de **R\$ 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais)**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020 - PROCESSO Nº. 432554/2019

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º. 011/2020, cujo objeto trata-se de Aquisição de materiais de consumo para a produção e impressão de Livros, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Termo de Compromisso PAR n.º 500/2014, teve como resultado, para os Lotes;

Lote UNICO - DESERTO

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 126909/2019

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída Portaria n.º. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 126909/2019**, cujo objeto consiste em "*credenciar para prestação de serviços de diagnóstico por imagem de tomografia computadorizada (com e sem sedação), densitometria óssea e ressonância magnética (com e sem sedação), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde SES-MT*", que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pelas empresas **MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.º 24.720.898/0001-30 e **IMEDI - CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.171.515/000180, constatou-se que ambas empresas não cumpriram as determinações exigidas no subitem 10.1.3, inciso IV, alínea "a" e/ou "b" do Edital; motivo pelo qual a Comissão de Licitação Declara as mencionadas empresas, **INABILITADAS** no presente certame. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, o prazo contará a partir da circulação deste Aviso. Os motivos da inabilitação estão elencados na ATA - ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS (1063/1065), que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>, contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2020.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Original assinado nos autos

Tânia Oliveira Da Silva

Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado nos autos

Ivone Lucia Rosset Rodrigues

Secretária Adjunta de Aquisições e Finança
Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005517/2019-74. **Espécie:** Contrato nº 094/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** POTÊNCIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF: 17.874.189/0001-44. **Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar para atender à demanda de todas as unidades administrativas do Ministério Público de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 203.039,00 (Duzentos e três mil e trinta e nove reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, **Projeto/Atividade:** 2005.9900, **Natureza de Despesa:** 4490.5200, **Fonte de Recurso:** 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e João Vítor Cavalcante Machado- Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0004714/2019-27. **Espécie:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2015 - Prazo. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57, **Contratado:** JOSÉ JANUÁRIO DOS SANTOS-EPP, CNPJ/MF nº 22.389.675/0001-07. **Objeto:** Prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo de vigência do Contrato nº 57/2015, cujo objeto é concessão onerosa de uso de espaço físico à exploração comercial da nova sede das Promotorias de Justiça da Capital e da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14 de setembro de 2020. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e José Januário dos Santos - representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005517/2019-74. **Espécie:** Contrato nº 095/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** OLMIR IORIS E CIA LTDA., CNPJ/MF: 70.429.956/0001-99. **Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar para atender à demanda de todas as unidades administrativas do Ministério Público de Mato Grosso. **Valor:** R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, **Projeto/Atividade:** 2005.9900, **Natureza de Despesa:** 4490.5200, **Fonte de Recurso:** 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Olmir Ioris- Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001833/2020-17. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 64/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** AAC AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ 05.102.155/0005-86. **Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO. **Valor:** R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, **Projeto/Atividade:** 2005.9900, **Natureza de Despesa:** 4490.5200, **Fonte de Recurso:** 100 - 300. **Validade:** 12(doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e **Odair Nicolau Limonta** - Representante da empresa fornecedora.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº.0948/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Maria Cecilia Alves da Cunha, matrícula 100522, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.11.2020 a 13.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002138/2020.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Maria Cecilia Alves da Cunha, matrícula 100522, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2020 a 06.11.2020, referente ao plantão integrado conforme procedimento nº002137/2020.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Maria Luziane Ribeiro de Castro, matrícula 100112, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.10.2020 a 16.10.2020, referente ao plantão integrado conforme procedimento nº002130/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002129/2020.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, matrícula 100017, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.10.2020 a 09.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002128/2020.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, matrícula 100017, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 13.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002127/2020.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.10.2020 a 14.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002123/2020.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002122/2020.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Julio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002121/2020.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 16.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002119/2020.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Tania Luzia Vizeu Fernandes, matrícula 100582, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002113/2020.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.10.2020 a 09.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002112/2020.

Art. 13 CONCEDER ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.10.2020 a 07.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002108/2020.

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 09.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002106/2020.

Art. 15 CONCEDER ao Defensor Público Silvio Jeferson de Santana, matrícula 100026, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002102/2020.

Art. 16 CONCEDER ao Defensor Público João Claudio Ferreira de Sousa, matrícula 101099, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.10.2020 a 23.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002101/2020.

Art. 17 CONCEDER a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, matrícula 101003701, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 19.11.2020 a 18.12.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 002091/2020. Informo ainda que a Defensora Pública Josiane Alves Barros, atuará como substituta, assim como irá cumular atribuições da substituída.

Art. 18 CONCEDER a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.10.2020 a 22.10.2020, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, conforme procedimento nº 002088/2020. Informo ainda que o Defensor Público Osny Kleber Auresco, atuará como substituto, assim como irá cumular atribuições da substituída.

Art. 19 CONCEDER ao Servidor Público Glaucio Garcia Coutinho, matrícula 101109, 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2020 a 05.11.2020, referente ao plantão integrado conforme procedimento nº 002135/2020.

Art. 20 CONCEDER ao Servidor Público Glaucio Garcia Coutinho, matrícula 101109, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.10.2020 a 30.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002134/2020.

Art. 21 CONCEDER ao Servidor Público Glaucio Garcia Coutinho, matrícula 101109, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.10.2020 a 27.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002133/2020.

Art. 22 CONCEDER a Servidora Pública Elexandra Bethania Frajado de Souza, matrícula 100950 usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 13.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002120/2020.

Art. 23 CONCEDER a Servidora Pública Elexandra Bethania Frajado de Souza, matrícula 100950 usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 09.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002118/2020.

Art. 24 CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.10.2020 a 30.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002116/2020.

Art. 25 CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.10.2020 a 28.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002114/2020.

Art. 26 CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002111/2020.

Art. 27 CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.10.2020 a 30.10.2020 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002110/2020.

Art. 28 CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.10.2020 a 27.10.2020 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002109/2020.

Art. 29 CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 23.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002107/2020.

Art. 30 CONCEDER a Servidora Pública Juliane Breda, matrícula 100653, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.10.2020 a 16.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002103/2020.

Art. 31 CONCEDER a Servidora Pública Ercilia Borges, matrícula 100235 usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 25.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 002100/2020.

Art. 32 CONCEDER a Servidora Pública Tainara dos Anjos Santos, matrícula 101134, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.10.2020 a 06.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002098/2020.

Art. 33 CONCEDER ao Servidor Público Danilo Manfrin Duarte Bezerra, matrícula 101003464, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 23.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 002097/2020.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0949/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº9684/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenópolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 02.10.2020 a 09.10.2020	Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessora Jurídica: Eloisa Regina Escobar Freitas
De 09.10.2020 a 16.10.2020	Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum/MT Assessor Jurídico: Átila Cristiano Lima da Costa
De 16.10.2020 a 23.10.2020	Dra. Elisa de Camargo Viana - Nobres/MT Assessora Jurídica: Franciele Conceição Rondoni Rosa
De 23.10.2020 a 30.10.2020	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino/MT Assessora Jurídica: Jheinne Bueno

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0950/2020/SDPG
A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº9777/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Barra do Garças/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 14.10.2020 a 21.10.2020	Dr. Edegar Barbosa Belém Assistente Jurídica: Marina Soares Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0951/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 11(onze) dias de férias individuais do Defensor Público Anderson Cássio Costa Ourives, matrícula 100039, que seriam usufruídas nos dias 13.10.2020 a 23.10.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0234/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.696 no dia 20 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº9723/2020.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0952/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, a servidora pública fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº9773/2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Débora Tais Pereira Valverde, matrícula 100861, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0953/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº9795/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação nos Núcleos da Defensoria Pública de Jaciara e Juscimeira/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: JACIARA E JUSMEIRA
De 16.10.2020 a 18.10.2020	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 13.11.2020 a 15.11.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 19.11.2020 a 22.11.2020	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 15.01.2021 a 17.01.2021	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0954/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº7734/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Alta Araguaia/MT e Alto Garças/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 08.08.2020 a 09.08.2020	Assessora Jurídica: Sandrynny de Souza Silva
De 15.08.2020 a 16.08.2020	Assessora Jurídica: Sandrynny de Souza Silva
De 17.10.2020 a 18.10.2020	Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
De 07.11.2020 a 08.11.2020	Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 08.08.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0955/2020/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 13, parágrafo único e artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº014/2007, bem como a Resolução Normativa nº24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE e portaria interna nº0280/2019/DPG,

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstaurar a tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário decorrentes dos recolhimentos em atraso das contribuições previdenciárias no exercício de 2012, bem como identificar os responsáveis, e ainda apurar responsabilidades e eventuais prejuízos decorrentes da utilização indevida e ilegal de recursos previdenciários, em cumprimento a determinação que consta na decisão nº 477/LCP/2020, protocolo nº 13.646/2017 e Acórdão nº 5837/2013 - TP (Processo nº 84638/2012) que julgou as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012.

Art. 2º. A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 0280/2019/DPG, publicada em 06/03/2019, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício
(original assinado)

PORTARIA Nº 0956/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a Portaria nº0486/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.517 no dia 04 de junho de 2020, nos termos do Art. 48 e seguintes da Subseção V;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº8292/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, conforme disposto abaixo com suas respectivas funções, para exercício de 01 (um) ano:

Pregoeira Oficial da DPE/MT	Anna Paula Pelizer
Pregoeira Oficial da DPE/MT	Juliana Moimaz Ferraz
Membro da Comissão de Pregão	Aline Regina Santana de Carvalho
Membro da Comissão de Pregão	Bruna Kettle Melo dos Santos
Membro da comissão de pregão - 1º suplente	Eliete do Carmo Fracaro Abdalla
Membro da comissão de pregão - 2º suplente	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº0851/2020/DPG e demais disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício
(original assinado)

ATO Nº 0146/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **KELLY VERAS LEMOS MIYAMOTO** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício
(original assinado)

ATO Nº. 0147/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **DANIELE FERNANDA FOCESATTO** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício
(original assinado)



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

➤ Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

➤ Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

➤ Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717
✉ ou pelo e-mail: helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br

Acesse agora a plataforma de estudos





MATO GROSSO SAÚDE



CUIDE DA SUA SAÚDE E DA SAÚDE DE QUEM VOCÊ AMA

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- Melhor custo-benefício do mercado;
- Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAUDE.MT.GOV.BR
f / MATOGROSSOSAUDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

(65) 3613-7700

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. II e parágrafo único.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO 4X4 DIESEL - AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura no dia 16 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: (66) 3539-1113 e/ou (66) 98425-1510.

Alto Boa Vista/MT, 01 de Outubro de 2020.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro/Port: 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 192 de 09/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: LOTE (S) 2, 4, 6, 7, 11, 12, 14, 17, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 36, 40, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60 - **D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.711.134/0001-90, com o valor total de R\$ 429.112,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e cento e doze reais); LOTE (S) 8, 33, 41 - **IBRUS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.587.659/0001-70, com o valor total de R\$ 49.126,00 (quarenta e nove mil e cento e vinte e seis reais). LOTE (S) 1, 3, 5, 9, 10, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 24, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 45, 47, 48, 55, 56, 57, 58 - **PNEUS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.481.695/0001-85, com o valor total de R\$ 467.583,50 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 30 de setembro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no **dia 15 de outubro de 2020, às 13:00h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COMPREENDENDO A FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONSERTO E DEMAIS REPAROS E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PINTURAS EXCLUSIVAS PARA O ACABAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS, COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO OBJETO**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 01 de outubro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 0027/2020, REFERE-SE A DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE GABINETE MUNICIPAL., teve como vencedora(s) a empresa(s): COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES com o valor total de R\$ 1.291.709,10. Brasnorte-MT, 01 (UM) de outubro de 2020.

REGINALDO OLIVEIRA DIAS - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 0028/2020. REFERE-SE A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E FRESA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS., teve como vencedora a empresa: F. G. BREPOHL TORNEARIA - ME com o valor total de R\$ 339.350,00. Brasnorte-MT, 01 (UM) de outubro de 2020.

REGINALDO OLIVEIRA DIAS - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **TOMADA DE PREÇOS 004/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de restauração do pavimento asfáltico com aplicação de lama asfáltica em diversas ruas no município de Campo Novo do Parecis, de acordo com o Convênio nº008/2014 firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Campo Novo do Parecis Motiva-se a **REVOGAÇÃO** para adequações no processo. Campo Novo do Parecis, 01 de outubro de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a homologação da CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA ESCOLA MUNICIPAL NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE II, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES, ALVENARIA, ABERTURAS E VIDROS, PISO, FORRO, PINTURAS E REVESTIMENTOS ESPECIAIS, INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, ANTI INCÊNDIO, DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO, CONFECÇÃO DE LOUÇAS, BANCADAS E COMPLEMENTOS, PROJETO DE SEGURANÇA DE INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA: a empresa **V N CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 31.901.617/0001-01, foi declarada vencedora do certame com o valor de R\$ 1.697.205,23 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos). Campo Verde, 01 de outubro de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741 /2020

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, teve como vencedora a empresa CONQUISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 20.748.872/0001-40, que apresentou melhor oferta para os itens 29743, 11405, 23267, 43102, 21094, 24709, 14892, 3968, 20482, 20519, 38425, 15265, 11618, 24864, 27132, 31065, 23722, 17234, 1770, 16289, 15782, 51521, 48311, 48312, 25019, 46359, 17225, 14179, 24735 e 18408, totalizando o valor de R\$ 269.640,50 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Os itens serão solicitados conforme a necessidade do município.

Conquista D'Oeste, 01 de outubro de 2020.
 Fernando Roberto de Moraes
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 860/2020

O Município de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA HANAWINA NA ALDEIA TRÊS LAGOAS, cuja abertura está designada para o dia 20 de outubro de 2020, às 08:00 (oito) horas, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas sob prévio agendamento no decorrer do período de publicação do edital. Os interessados poderão adquirir o edital completo, projeto básico demais e informações no horário de expediente da Prefeitura.

Conquista D'Oeste, 01 de outubro de 2020
 Fernando Roberto de Moraes
 Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2020 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Um Alamedado no Município de Ipiranga do Norte - MT", obteve-se o seguinte resultado: A empresa: **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, com sede na Rua das Videiras, n.º 1160, Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, consagrou-se vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 132.831,90 (Cento e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 01 de Setembro de 2020. Adisonir Schneiders de Paula - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20/10/2020, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 004/2020, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de implantação de redes de gás medicinal e ar comprimido no Prédio do Hospital Municipal de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, localizada na Av. Tiradentes, nº 295 - Bairro Centro - CEP. 78.510-000 - Itaúba/MT.

Itaúba/MT, em 01 de Outubro de 2020.

VANESSA GATTO
 Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA-MT
 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2020. TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. Ederzio de Jesus Mendes, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal De Promoção Assistência e Social, no processo de contratação direta da Pessoa Jurídica: **Marciney Gregorio De Aleida & Cia Ltda-Me**, objeto: **contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas as famílias de baixa renda e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social para enfrentamento ao novo Coronavírus [COVID-19]**, mediante o pagamento de valor total de R\$ 49.380,76 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). Onde formulou-se expediente de dispensa de licitação nº 011/2020, conforme disposição do art. 24, inciso I, em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória Nº 926/2020 Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a Prestação do Serviço. Objeto Licitado. **Jangada/MT, 01 de Outubro de 2020. Ederzio de Jesus Mendes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
 AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Presidente e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº 018/2020, do tipo menor preço por Item, objeto: registro de preços para aquisição materiais de informática e material permanente para atender a Secretaria de Saúde do Município de Jangada - MT. Proposta Nº 14323.714000/1190-05, cuja data de abertura se deu no dia 25/09/2020 às 09:01 horas, sagrou-se vencedora do item 441714 com valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), a empresa Licitamais Comercio e Serviços Eireli-Me, CNPJ Nº 13.201.732/0001-91, sagrou-se vencedora dos itens 441709 com valor de, R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), L. A. Ferreira Souza - Maquinas, CNPJ Nº 14.693.114/0001-79. O Item 441708 foi fracassado devido o valor estimado do item estar abaixo do praticado no mercado. A ata encontra-se disponível no setor de licitação. Jangada/MT, 25 de Setembro de 2020.

Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
 TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2018.**

Objeto: pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas no município de Jangada-MT. Prazo: 25/09/2020 a 25/09/2021. Contratado: Orion Construções e Imobiliária Ltda-Me. Contratante: Ederzio de Jesus Mendes. Jangada/MT, 25 de setembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº17/2020**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jangada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Adjudica a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s): Participante(s) e vencedora(s) da: **6338 Emporium Construtora Comercio e Servicos Ltda 05.163.253/0001-08 Total do Vencedor R\$ 369.740,000**. Objeto: registro de preços para aquisição de 01 um caminhão coletor compactador de lixo com capacidade de 15m³, para o município de Jangada-MT, Termo de Convenio Nº 0560-2020.

Jangada - MT, quinta-feira, 1 de outubro de 2020. **Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº17/2020

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: registro de preços para aquisição de 01 um caminhão coletor compactador de lixo com capacidade de 15m³, para o município de Jangada-MT, Termo de Convenio Nº 0560-2020. **Vencedor(es): Código: 6338 Nome: Emporium Construtora Comercio E Servicos Ltda. CPF/CNPJ: 05.163.253/0001-08. Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.**

Jangada - MT quinta-feira, 1 de outubro de 2020. Ederzio De Jesus Mendes - Prefeito Municipal

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

Objeto: registro de preços para aquisição de 01 um caminhão coletor compactador de lixo com capacidade de 15m³, para o município de Jangada-MT, termo de convenio Nº 0560-2020. Tipo: menor preço por item. Prazo: 01/10/2020 a 01/10/2021. Contratado: Emporium Construtora Comercio e Servicos Ltda. CNPJ Nº 05.163.253/0001-08. Contratante: Ederzio de Jesus Mendes. Jangada/Mt, 01 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020**

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Imex Medical Comercio e Locação Ltda CNPJ: 12.255.403/0001-60 OBJETO: SRP. Para futura Aquisição de aparelho RAI0-X DIGITAL para atender os Serviços de Saúde no Município de Juscimeira/MT Valor R\$ 225.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, inscrito no CNPJ 24.772.246/0001-40, localizada na Av. América do Sul, 2500-S, b. Parque dos Buritis, Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a LICENÇA PRÉVIA (LP) DE AMPLIAÇÃO, LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO, ambas pertencentes ao processo número 12705/2006, referente à AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT. RESP. TEC. IVAN AP. FERREIRA JR. - ENG. AMBIENTAL SAAE (66) 99916-1757 / ivan.ferreira@saaelrv.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, E A ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO

OBJETO: Constitui objeto deste Termo: COM FUNDAMENTO NA PARCERIA REALIZADA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT E A ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO (MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO) DE 07 (SETE) KM NA RODOVIA MT-322 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, AJUSTAM ENTRE SI SOB FORMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS (AGREGADOS), EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Assinatura: 01/09/2020.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 025/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: JOTAMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ: 14.378.830/0001-61 com valor total de R\$ 153.870,61. Matupá - MT, 01 de outubro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Substituta -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 043/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 14 de setembro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP CNPJ: 08.890.052/0001-92 com valor total de R\$ 246.850,00 E M SIGNOR TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 33.044.424/0001-07 com valor total de R\$ 27.002,60. Matupá - MT, 01 de outubro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Substituta -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 023/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA CONFORME CONVÊNIO 902259/2020 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: GUIMARÃES AGRICOLA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 01.042.977/0003-04 com valor total de R\$ 390.000,00. Matupá - MT, 01 de outubro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Substituta -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 022/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS EM

ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes I.G. GRÁFICA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 06.907.421/0001-87, COM VALOR TOTAL DE R\$ 79.861,07, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrita no CNPJ 27.232.238/0001-86, COM VALOR TOTAL R\$ 20.874,83 e MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME inscrita no CNPJ 30.635.573/0001-52, COM VALOR TOTAL DE R\$ 99.141,84. Matupá - MT, 01 de outubro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Substituta -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete pick-up cabine simples, adaptado para ambulância de simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Foi considerado FRACASSADO e não houve empresa vencedora no processo licitatório.

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Outubro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, CNPJ nº 37.464.989/0001-02, torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença de Operação Provisória (LOP) para Área de Recebimento e Armazenamento Temporário de materiais originados da escavação superficial do solo em obras de pavimentação, classificados como Resíduos Classe A segundo a Resolução CONAMA nº 307 de 2002, localizada na Rua Alexandre Fernandes Filho com Rua dos Lírios no município de Nova Marilândia/MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que a abertura do Pregão Presencial 040/2020 que se realizaria no dia 05/10/2020, às 08h00min, será prorrogado para o dia 14/10/2020 às 08h00min em virtude de problemas técnicos de ordem operacional. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios. Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto ao departamento de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 01 de outubro de 2020.

Mauro Odinei Soliani
secretário de administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar o Pregão Presencial n.º 068/2.020, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para, por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, realizar exames laboratoriais na população de forma a complementar a cota SUS - Sistema Único de Saúde; data de abertura dos envelopes 16/10/2.020, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado, pelo endereço eletrônico licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-preencial&ano=2020>.

Nova Xavantina - MT, 1 de outubro de 2.020.
Walimir Arruda Costa - Pregoeiro
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020
(PROCESSO Nº 058/2020)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2020 de 02 de Janeiro de 2.020, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **19 de Outubro de 2.020, às 14h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Tomada de Preços nº. 04/2020, para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.novosantoantonio.mt.gov.br (aba: licitações). OBJETO LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA RURAL ANTÔNIO LOUZEIRO DE FREITAS NO DISTRITO DE VILA TRINDADE NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL: VALOR ESTIMADO: TOTAL: R\$ 509.979,84.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio, pelo telefone (66) 3548-1001, e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio - MT, 02 de Outubro de 2.020.

GILVAN VIERIA LUZ

Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 059/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria Municipal nº 545 de 10 de junho de 2020, faz saber que a licitação modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 059/2020, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FARMACÊUTICOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Está temporariamente SUSPENSA, tendo em vista necessidade de revisão no instrumento convocatório. Peixoto de Azevedo, 01 de outubro de 2020.

Emerson Nunes Freitas

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 056/2020 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA USO NA PADARIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedoras as empresas CAMBOIM E SANTOS - LTDA, com o valor total de R\$ 236.367,91 (Duzentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavo); MV ELETRONICOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais); UTILÍSSIMA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 9.640,00 (Nove mil seiscentos e quarenta reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 24 de setembro de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO ADESÃO N.106/2020- PMPL

(PROCESSO N.214/2020-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.297/2019, referente Pregão Eletrônico n.030/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO DO TIPO PICKUP ZERO KM, realizado pelo Município de Campo Novo do Parecis/MT, com a Empresa BRESSAN LAMONATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.03.512.021/0001-84, com valor total de R\$174.990,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

Pontes e Lacerda/MT, 30 de setembro de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Empresa: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.420.916/0003-13

Valor total R\$ 177.931,00 (Cento e setenta e sete mil e novecentos e trinta e um reais).

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Produtos de Pavimentação Asfáltica - Emulsão Asfáltica para imprimação EAI, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Viação e Obras Públicas, da Prefeitura de Porto Alegre do Norte-MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos e TERMO DE CONVÊNIO Nº 0354/2020 SINFRA /MT, com entrega em Porto Alegre do Norte-MT

VIGÊNCIA: O prazo será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste contrato - 30/09/2020 à 30/09/2021.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Empresa: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.420.916/0003-13

Valor total R\$ 82.069,00 (Oitenta e dois mil e sessenta e nove reais).

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Produtos de Pavimentação Asfáltica - Emulsão Asfáltica para imprimação EAI, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Viação e Obras Públicas, da Prefeitura de Porto Alegre do Norte-MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos, com entrega em Porto Alegre do Norte-MT.

VIGÊNCIA: O prazo será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste contrato - 30/09/2020 à 30/09/2021.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Retificação de publicação da T. de Preço nº 02/2020

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de sua Comissão de Licitação, nomeado pela portaria nº. 175/2020, torna público para conhecimento dos interessados - **A Retificação da publicação realizada dia 02 de setembro de 2020 no jornal da AMM pag 238 e DOE - IOMAT pag 57 - onde se Le: edital complementar leia -se esclarecimento.**

Maria Adriane Teixeira da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº.35/2020 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 01/10/2020 ÀS 17:00h- TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/10/2020 ÀS 09:00h00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2020 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/10/2020 ÀS 10:00h 00h (horário de Brasília)** LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.com O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - SRP Nº 081/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2020 - SRP 081/2020, referente **aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, ITENS: 002, 0004, 0008, 0010, BASCEL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.515.353/0001-02, ITENS: 0007, 0009, INJEX INDÚSTRIAS CIRUEGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-99, ITEM: 0015, PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 32.708161/0001-20, ITENS: 0011, 0012, 0013, 0014.**

Sinop/MT, 01 de outubro de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência ao Edital do Pregão Presencial nº 018/2020, com abertura prevista para o dia 16 de Outubro 2020, às 09h00min(horário de Brasília/DF), cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar para atender a frota de veículos do Município de Torixoréu - MT.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu@gmail.com Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 01 de Outubro de 2020.

Luiz Alberto Souza Vera - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PORTARIA N.º 295/2020

De 30 de setembro de 2020. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO: Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Vila Rica, torna público a APROVAÇÃO do Projeto de Engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Superficial, Sinalização Viária e Calçamento Público Acessível em trechos da Avenida das Castanheiras, Avenida das Garças, Rua 101, Rua 102, Rua 103, Rua 104 e Rua das Garças, ambas no Bairro Bela Vista II de Vila Rica-MT, elaborado pelo Departamento de Engenharia deste município, tendo como responsável técnico o Engº Rafael dos Santos Cordeiro, CREA 241629546-2 e atende todos os requisitos necessários para aprovação por essa Prefeitura Municipal, dentro das NBR's vigentes, da SINFRA/DNIT e respeitando os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. C U M P R A - S E. Gabinete do Prefeito Municipal. Abmael Borges da Silveira. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 028/2020**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24º, inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa **TECIDOS E CONFECÇÕES PARANÁ LTDA** (36.876.613/0001-34), cujo contrato será no valor de R\$ 12.033,40 (doze mil trinta e três reais e quarenta centavos), referente a aquisição de enxovais de recém-nascido a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 01 de Outubro de 2020. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2020

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 025/2020 inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 019/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01/10/2020 até 30/12/2020. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 01 de Outubro de 2020. **ASSINANTES / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante**
A. BIRK & CIA LTDA (05.123.504.0001/12) Contratada.



As máscaras

caseiras de tecido

também precisam

ser trocadas.

Não coloque a sua

vida em risco.

Troque-as sempre que

vir um furo, desgaste

ou deformidade

nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE

Mais perto de Você

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, informa a quem interessar possa que fica prorrogado a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 15 de outubro de 2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), no mesmo endereço. Colider/MT, 01 de outubro de 2020.

ROBISON VOLPATO - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TIRE SUAS DÚVIDAS

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT
UNIDO**
*para
superar*

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

TERCEIROS

A **COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA**, situada no município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação Nº 321371/2020 válida até 22/02/2021 para as **Atividades de Fabricação de Biocombustíveis, Armazéns Gerais (Emissão de Warrants) e Produção de Óleos Vegetais em Bruto**.

FUNILARIA E PINTURA ARGENTA EIRELI, CNPJ nº 13.994.095/0001-58, torna público que requereu junto à (SAMA) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO de FUNILARIA E PINTURA ARGENTA EIRELI (FUNILARIA E PINTURA ARGENTA), localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, para a **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. -- DA ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENG. SEG. DO TRABALHO - 66 3498-3121 - 66 9 9607 - 2393**

A SAFRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 25.242.466/0001-24, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS de um poço tubular localizado na RODOVIA BR 163, S/N, KM 784, zona rural, município de Sorriso - MT, sob as Coordenadas PT 01 - 12°18'33.42"S / 55°34'35.64"W COM 84 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para fins industriais e doméstico, totalizando a vazão de captação máxima 389.71 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 16,7164 hora/dia. Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.

A empresa ESQUADRIAS E MADEIRAS APIACÁS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 37.024.313/0001-90, Inscrição Estadual 13.812.420-5, localizada no Município de Apiacás-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Apiacás - MT, a Licença Prévia, de Instalação e Operação, do empreendimento para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de esquadrias de madeiras e de peças de madeiras para instalações industriais e comerciais. Não foi determinado EIA-RIMA.

A empresa **SARAGUAIA SANEAMENTO AMBIENTAL DO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ 35.136.586/0001-09 público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA/MT a Licenciamento ambiental - LP, LI e LO para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal **Transporte de resíduos sólidos urbanos**, localizado BR158, saída de Água Boa Sentido Nova Xavantina, Km 16, Margem Esquerda +6,14 km Fazenda Santa Luzia, Zona Rural, Cidade de Água Boa/MT. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

A Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DESIGNER MOVERANO LTDA, CNPJ 21.774.905/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá-MT, a Licenças Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e, Licença de operação (LO), referente às atividades de impacto local, oriundos da Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada no referido Município.

Licenciamento Ambiental

A **"Camargo transportes Ltda"**, nome fantasia MT transportes, CNPJ: 27.586.980/0001-02, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) da referida empresa, instalada na Rua 01, esquina om a Rua 13, nº 13 Sala 01, Bairro: Altos do Coxipó, Cuiabá - MT. Resp. Tec.: Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9.8414 9095).

REQUERIMENTO

"A **AGROPECUÁRIA NIPORÃ EIRELI**, CNPJ nº 38.205.649/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, as **Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO)**, para atividade de **Ranicultura**, localizada no Sítio Niporã, Rod. BR-163/364, Km 560, Zona Rural do município de Nobres/MT."

"A **AGROPECUÁRIA NIPORÃ EIRELI**, CNPJ nº 38.205.649/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação Superficial**, a ser realizada no **Ribeirão Nobres**, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para atividade de **Ranicultura**, localizada no Sítio Niporã, Rod. BR-163/364, Km 560, Zona Rural do município de Nobres/MT."

"A **AGROPECUÁRIA NIPORÃ EIRELI**, CNPJ nº 38.205.649/0001-11, torna

público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Diluição de Efluentes**, a ser realizada no **Ribeirão Nobres**, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para atividade de **Ranicultura**, localizada no Sítio Niporã, Rod. BR-163/364, Km 560, Zona Rural do município de Nobres/MT."

IRIS SOARES DA CRUZ - TIA KEKA BOLACHAS E DOCES ARTESANAIS DE CNPJ: 34.838.009/0001-98, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA **FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS**, SITUADA NA RUA ISAIAS (LOT N FRONTEIRA), Nº23 - QUADRA 62, CANELAS EM VÁRZEA GRANDE - MT.

EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA DE CNPJ: 14.074.423/0001-60, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**, SITUADA NA RUA NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA (LOT C SUL), 401 - CENTRO SUL EM VÁRZEA GRANDE - MT.

ISA MARIA DORILEO FERREIRA DE ASSIS, CPF: 346.031.821-04, torna-se público que requereu a SEMA a LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de extração de cascalho e areia, oriundo de aproveitamento do beneficiamento do ouro, em regime de registro de licença, em uma área de 49,26 hectares, localizada na zona rural, na Chácara lavra do meio, no Município de Poconé/MT.

ROLAND TRENTINI E OUTRO, CPF: 253.444.200-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a execução de **Via de Acesso Interno**, a ser executada nas coordenadas 16°13'5,86"S e 53°25'26,17"O, sendo esta entre a Fazenda Lagoa Vermelha I, II, IV e V e a Fazenda Lagoa Vermelha VI, localizadas no município de Tesouro / MT.

A empresa **MINERACAO NOVA SINOP LTDA**, CNPJ: 36.086.063/0001-50, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de Areia e Argila em uma área de 09,45 ha no município de Sinop, estado de Mato Grosso, onde não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

ARIEL AUTOMOVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA- CNPJ 26.793.042/001-10, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°12 OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA para um poço tubular, com finalidade de uso no empreendimento, O poço está inserido nas coordenadas geográficas de latitude 15°37'57,14"/56°7'4,67", bairro Ponte Nova, Várzea Grande-MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 03.467.321/0001-99 - NIRE: 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 24 de setembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11 horas do dia 24 de setembro de 2020, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), verificou-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pelo Sr. Marcelo Reberte de Marque. **4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação para realização da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia, no valor de até R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); (ii) autorização para a prática, pela Diretoria da

Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a, (a) a contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita (“Coordenadores”); (b) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), que representará a comunhão dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), o escriturador, o banco liquidante, a agência de classificação de risco, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM (“B3”), os assessores legais, entre outros; (c) a negociação e a celebração da “Escritura Particular da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.” (“Escritura de Emissão”), do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da 13ª Emissão da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.” (“Contrato de Distribuição”) e dos demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita (inclusive eventuais aditamentos); (iii) autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2 Autorizar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão: I. **Número da Emissão.** A Emissão constitui a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Companhia. II. **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas até 130.000 (cento e trinta mil) Debêntures. III. **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Nominal Unitário”). IV. **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de até R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), na Data de Emissão. V. **Número de Séries.** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, no sistema de vasos comunicantes, observado que a existência de cada série e a quantidade de Debêntures a ser alocada na primeira série (“Primeira Série”) e na segunda série (“Segunda Série”) e, quando em conjunto com a Primeira Série, “Séries” e, individualmente, “Série”) serão definidas pelos Coordenadores, em conjunto com a Companhia, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), observado que, a critério da Companhia, cada Série poderá não ser emitida caso a demanda para a respectiva Série seja inferior a 20.000 (vinte mil) Debêntures (“Quantidade Mínima da Série”). VI. **Colocação e Procedimento de Distribuição.** As Debêntures serão objeto de oferta pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, no âmbito da Oferta Restrita, com a intermediação dos Coordenadores, responsáveis pela colocação das Debêntures, nos termos do Contrato de Distribuição, a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores, com a intervenção anuência da Energisa S.A., na qualidade de garantidora da Emissão (“Garantidora”). VII. **Procedimento de Bookbuilding.** Os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, para definição, de comum acordo com a Companhia (i) da taxa final da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (“Taxa Final da Remuneração da Primeira Série”) e da taxa final da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (“Taxa Final da Remuneração da Segunda Série”); (ii) da emissão ou não de cada uma das Séries; e (iii) da quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das Séries (“Procedimento de *Bookbuilding*”). A alocação das Debêntures entre as séries da Emissão ocorrerá no sistema de vasos comunicantes e qualquer uma das séries poderá não ser emitida, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, observada também a Quantidade Mínima da Série. VIII. **Projeto de Infraestrutura Considerado como Prioritário.** A Emissão será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 (“Decreto 8.874”). O Projeto (conforme abaixo definido) foi classificado como prioritário pelo Ministério de Minas e

Energia (“MME”), por meio da Portaria da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME nº 240/SPE, de 19 de agosto de 2019 (“Portaria”), publicada no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2019. IX. **Destinação dos Recursos.** Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874 e da Portaria, a totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para o financiamento da expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no ano base de 2019, conforme detalhado na Escritura de Emissão. X. **Garantia Fidejussória.** A Garantidora obrigará-se a, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável, na forma dos artigos 275 e seguintes, bem como dos artigos 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias a serem assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, incluindo o pagamento integral do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), e, se aplicável, dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do banco liquidante e escriturador e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão. XI. **Data de Emissão.** Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”). XII. **Conversibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. XIII. **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória. XIV. **Tipo e Forma.** As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelares ou certificados. XV. **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (i) as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”); e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”) e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a “Data de Vencimento das Debêntures”. XVI. **Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido) das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso (“Valor Nominal Atualizado”). XVII. **Remuneração das Debêntures da Primeira Série.** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios que serão definidos na data do Procedimento de *Bookbuilding*, correspondentes ao que for maior entre: (a) um percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 15 de agosto de 2028, apurada no dia imediatamente anterior ao Procedimento de *Bookbuilding*, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, ou (b) 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano (“Remuneração da Primeira Série”). XVIII. **Remuneração das Debêntures da Segunda Série.** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios que serão definidos na data do Procedimento de *Bookbuilding*, correspondentes ao que for maior entre: (a) um percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) com vencimento em 15 de agosto de 2030, apurada no dia imediatamente anterior ao Procedimento de *Bookbuilding*, conforme a taxa indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida de 1,00% (um por cento) ao ano, ou (b) 4,00% (quatro por cento) ao ano (“Remuneração da Segunda Série”) e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, “Remuneração”. XIX. **Amortização do Valor Nominal**

Unitário. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Atualizado será pago pela Companhia aos Debenturistas da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ("Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série"); e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, anualmente, em 3 (três) parcelas, ao final do 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) anos contados da Data de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série"), nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. XX. **Periodicidade de Pagamento da Remuneração.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do resgate antecipado obrigatório total ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga da seguinte forma: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, semestralmente, a partir da Data de Emissão, conforme tabela a ser incluída na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série"); e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, semestralmente, a partir da Data de Emissão, conforme tabela a ser incluída na Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). XXI. **Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento e em conformidade, conforme o caso: (a) com os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) com os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. XXII. **Prorrogação dos Prazos.** Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com dia útil ou qualquer dia que não houver expediente na B3. XXIII. **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Atualização Monetária e da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"). XXIV. **Preço de Subscrição.** O preço de subscrição e integralização das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, podendo ser acrescido de ágio ou deságio, desde que aplicado em igualdade de condições a todas as Debêntures de cada uma das Séries em cada data de integralização, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento ("Preço de Subscrição"). XXV. **Data de Subscrição e Integralização.** As Debêntures serão inscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma ou mais datas, sendo considerada "Primeira Data de Integralização" a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures de cada Série. A integralização das Debêntures será realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, dentro do período de distribuição na forma do artigo 7-A e 8º da Instrução CVM 476, e de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da B3, em valor correspondente ao Preço de Subscrição. XXVI. **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.** As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. XXVII. **Negociação.** As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada

subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto no parágrafo único do referido artigo 13, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, observado ainda o disposto no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476 em relação à negociação das Debêntures entre investidores qualificados, bem como as exceções estabelecidas em seus parágrafos 1º e 2º, conforme aplicáveis. XXVIII. **Direito de Preferência.** Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Companhia. XXIX. **Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada das Debêntures. XXX. **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária.** As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo, total ou parcial, ou à amortização extraordinária facultativa. XXXI. **Resgate Obrigatório.** A Companhia deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures nos casos a serem previstos na Escritura de Emissão. XXXII. **Aquisição Facultativa.** As Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e ao disposto na Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Atualizado devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Atualizado, desde que observe as regras expedidas pela CVM. A aquisição facultativa das Debêntures poderá ocorrer após 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, e observado o disposto na Lei nº 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável. XXXIII. **Vencimento Antecipado.** As Debêntures poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão. XXXIV. **Demais Características.** As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes. 5.3 Autorizar, desde já, a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e realizar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta Restrita, conforme a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, (a) a contratação de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta Restrita, podendo fixar as respectivas comissões, negociar e assinar o respectivo mandato e/ou contrato de prestação de serviços; (b) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, tais como o Agente Fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, a agência de classificação de risco, a B3, os assessores legais, entre outros, podendo para tanto fixar os respectivos honorários, negociar e assinar os respectivos contratos de prestação de serviços; e (c) a negociação e a celebração de quaisquer instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão, o aditamento à Escritura de Emissão para ratificar o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* e o Contrato de Distribuição, em qualquer hipótese, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de assembleia geral de Debenturistas. 5.4 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a, a Escritura de Emissão (e seus eventuais aditamentos) e o Contrato de Distribuição. 5.5 Ratificar todos os atos relativos à Emissão e à Oferta Restrita que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, inclusive a outorga de procurações. 6. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente. Marcelo Reberte de Marque - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Andre La Saigne de Botton; Marcelo Silveira da Rocha; e Helio Tito Simões de Arruda. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Marcelo Reberte de Marque - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2297986 em 30/09/2020. Protocolo 201139391 - 25/09/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso III, art. 24, inciso b, e em conformidade com o art. 48, parágrafo 1º, **convoca** a todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia **12/10/20, segunda-feira, as 20h00min**, 1ª chamada as 20h10min, 2ª chamada 20h20min. A Assembleia será por vídeo conferencia (Google Meet) de acordo com o art. 17, inciso II da Medida Provisória nº 963/2020 e art. 5º, parágrafo único da Lei nº 14.010, 10 de junho de 2020 :

□ **Assunto: Alienação de bens imóvel (Venda da Sede Campestre)**

Cuiabá - MT, 01 de outubro de 2020

Atenciosamente,


Edilson Ramos da Mata
Presidente do SIDAMAT/MT

DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.542.953/0005-73 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia BR 364, s/nº, Km 180, Perímetro Urbano, município de Pedra Preta - MT. A vazão do poço é de 13,2 m3/h e a finalidade será indústria e o uso doméstico.

LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº. 110.042.581-00 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Fazenda Sonho da Garça, s/nº, Zona Rural, município de Santo Antônio de Leverger- MT. A vazão do poço é de 11,64 m3/h e a finalidade será o uso doméstico e dessedentação animal.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BOSQUE DAS ORQUÍDEAS QUERÊNCIA SPE LTDA, CNPJ: 37.833.838/0001-76, torna público que **requereu** junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA. A Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI**, para o empreendimento com atividade econômica de **LOTEAMENTOS PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS**. Localizado na Estrada R-10, Lote de Chácara, Nº47 do Setor. B, Bairro. Projeto de Colonização Querência-I, Cep: 78.643-000, Município de Querência-MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **PLANTAR SEG. DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE- Fone: 66- 98429-4694/ 98416-7129.**

E. J. DA SILVA CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ Nº 32.771.968/0001-08, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Aluguel de Máquinas e Equipamentos p/ Construção, sem operador, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

CLAUDEMIR LOPES DA SILVA, CNPJ Nº 19.391.621/0001-71, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO, para a atividade de Oficina Mecânica de Aeronaves, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SHOPPING LTDA, CNPJ Nº 03.449.173/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, sito a Av. Ismael José do Nascimento, 450-W, Centro, Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

LUIZ ANTONIO NODARI, CPF Nº 303.562.291-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Posto de Combustível/Of. Mecânica/Lav. de Veículos, sito a Rod. MT 343, Km 20, Distrito de Assaré, Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

PAULO CÉZAR DONIDA, CPF Nº 410.337.010-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Dep. de Defensivos/Embalagens Vazia, sito a Rod. BR 364, Km 426, Fazenda São Jacob V, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

ADALBERTO FERREIRA MENDES E OUTROS, CPF Nº 378.531.551-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração de Razão Social e Licença de Operação - LO para Confinamento de Bovinos, sito a Fazenda Bom Jesus, Estrada do Ararão, Km 08 a esquerda, Zona rural, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

AGROPECUÁRIA CAJABI S/A

CNPJ: 04.818.803/0001-09 - NIRE: 57300017091

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO o estado de pandemia em razão do COVID-19 "coronavírus", um caso fortuito e de força maior, e; **CONSIDERANDO** o art. 121, § único da Lei das S/A, que permite a realização do feito de forma virtual; 1. Na forma dos arts. 123, parágrafo único, alínea b, e 124, ambos da Lei das S/A, ficam **CONVOCADOS** os acionistas da Companhia, Controladores e Administradores a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade a ser realizada exclusivamente de forma **DIGITAL**, considerando-se o feito tido na sua sede social, à Estrada Jose Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Marcelândia/MT, CEP 78.535-000, cuja participação dos Acionistas se dará por meio de VIDEOCONFERÊNCIA mediante voto a ser realizado durante a assembleia, enviado através de e-mail para **conselho@brandao@gmail.com**, para tratarem da seguinte ordem do dia: **EM AGO: a)** Exigir que os senhores Administradores apresentem em mesa os documentos referidos no art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas, relativos aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, para que os acionistas possam tomar as contas, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **b)** Eleição de Conselho Fiscal, bem como remuneração de seus membros; **EM AGE: a)** Questionar aos Administradores da Companhia (i) a realização de AGE em 22/07/2020 sem a convocação dos acionistas, (ii) a deliberação da inclusão do parágrafo décimo primeiro do art. 5º do Estatuto Social, bem como (iii) a lista de debenturistas da empresa, taxa de rentabilidade dos papéis e a forma de contabilização na Companhia; **b)** Esclarecerem os Administradores em qual banco/agência/conta está sendo depositado o recebimento do faturamento dos Contratos de Arrendamento da Companhia, bem como que se dignem em disponibilizá-los, em mesa; **c)** Propor a Dissolução da Companhia, na forma dos arts. 122, inciso VIII, 136, inciso X e 206, inciso I, c, todos da Lei das Sociedades Anônimas. **2.** Diante da realização do feito na forma virtual, os Acionistas, Controladores e Administradores que tenham interesse em participar do conclave ficam cientes que deverão enviar e-mail para **conselho@brandao@gmail.com**, no prazo de 2 (dois) dias de antecedência à realização da Assembleia, a fim de receber instruções para participação da Assembleia digital. **3.** Durante o feito, somente serão aceitas procurações e votos que sejam devidamente remetidos ao e-mail assinalado. **MARCELÂNDIA/MT, 30/09/2020. JOSÉ CLÓVIS RIBEIRO PINTO, CRISTIANO VERARDI E JOSÉ MÁRIO VALLE, AÇIONISTAS PREFERENCIALISTAS.**

BC CUIABA I EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE SA

CNPJ 13.502.702/0001-15 NIRE: 51.300.012.871

Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia Em 28 de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da **BC CUIABÁ I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. ("Companhia")**, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com sede na Rodovia Arquiteto Helder Candia, Km 4,5, S/Nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78.048-150. **DELIBERAM** sob a redução do capital social da Companhia, tendo em vista que o montante do capital social é excessivo para as atividades da Companhia. Aprovar a redução de capital social da Companhia no valor total de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), passando o capital social dos atuais R\$ 103.347.009,00 (cento e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil e nove reais) para **R\$ 95.047.009,00 (noventa e cinco milhões, quarenta e sete mil e nove reais)**, com a consequente extinção de 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil) ações ordinárias da Companhia. Em contrapartida à extinção das referidas ações, a Companhia pagará aos acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, o correspondente montante em moeda corrente nacional em até 90 (noventa) dias a contar da presente data, conforme disponibilidades em caixa da Companhia.

Órgão: **GUILLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. CNPJ(RFB) nº 20.679298/0001-15 - NIRE JUCEMAT 51.2.0148384-1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS.** Convocamos todos sócios da Guiller Indústria e Comércio de Produtos Veterinários Ltda. ("Sociedade Guiller") para a reunião geral extraordinária de sócios que se realizará no dia 20 de outubro de 2020, virtualmente na conformidade do artigo 1080-A do Código Civil e da Medida Provisória nº 931 do ano de 2020, pela plataforma Zoom às 14:00h do horário de Brasília para primeira convocação sob link (I) <https://us02web.zoom.us/j/83957978068?pwd=bjB0L3BESE0yRWnkMTQ1TzVudUZqdz09ID> da reunião: 839 5797 8068 e Senha de acesso: 988272; e às 14:30h do horário de Brasília na segunda convocação pela plataforma Zoom, na conformidade dos mesmos diplomas legais e sob link (II) <https://us02web.zoom.us/j/88150784161?pwd=VWtoYWU0TVdlVIRndmF1cUhrZnErdz09ID> da reunião: 881 5078 4161 e Senha de acesso: 064473. A presente convocação atende ao disposto nos artigos 1.152§3º, 1.073, III c/c 1076, II da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e as cláusulas sexta e décima bem como os seus respectivos parágrafos do Contrato Social da Sociedade Guiller para tratar da seguinte ordem do dia: I - Destituição do administrador da Sociedade Guiller: Marcelo Andrade Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, natural de Campo Grande/MS onde nasceu em 18/08/1989, filho de Valdivino Assis da Silva e Leodete de Andrade Silva, residente e domiciliado na Rua Trinta e Quatro nº 378 - Quadra 78 - Bairro Santa Cruz II, Cuiabá/MT CEP 78.077-020 portador da cédula de identidade RG nº 1915115-2 emitida em 03/09/2004 pela SSP/MT, e do CPF 702.722.201-91. II - Eleição de novo administrador da Sociedade Guiller. Cuiabá, 29 de setembro de 2020. ÔNIX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI ME. por seu representante legal LEONARDO MARTINS FERNANDES - CPF 013.416.171-81. ARTHUR TIMO DE SÁ, CPF - 035.053.701-18. Todos, pela GUILLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, na qualidade de sócios. INFORMAÇÕES: LINKS DE ACESSO VIRTUAL À REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS NA PLATAFORMA ZOOM: PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 14:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA): <https://us02web.zoom.us/j/88225527450?pwd=K0FoSzQ3eEI5aHBXNmRwV2JzV0dmz09ID> da reunião: 882 2552 7450 - Senha: 522303. SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 14:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA): <https://us02web.zoom.us/j/89427915036?pwd=SEQra3RBamQrNfHNeTJMNUQ2SFVSDz09ID> da reunião: 894 2791 5036 - Senha: 486637.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ODEMIO TESSARO JUNIOR, CPF: 831.544.001-25, FAZENDA SANTA ERNESTINA I, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), a Solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no Córrego Poranga, afluente do Rio Teles Pires, localizado na Bacia Hidrográfica Amazônica-Sub-Bacia Teles Pires, coordenadas do ponto de captação: Lat.: 12°28'38.01"S e Long.: 55°41'55.40"W, com vazão de captação de 137,05 m3/h ou 0,0381m3/s com a finalidade de Irrigação por aspersão nas culturas de milho, soja, feijão e/ou algodão em 38,98 ha através de um pivô central, localizado na Fazenda Santa Ernestina I, Rodovia BR 163 km 749, 10 km esquerda, zona rural, município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ODEMIO TESSARO, CPF: 062.346.409-82, FAZENDA SANTA ERNESTINA I, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), a Solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no Córrego Poranga, afluente do Rio Teles Pires, localizado na Bacia Hidrográfica Amazônica-Sub-Bacia Teles Pires, coordenadas do ponto de captação: Lat.: 12°28'38.01"S e Long.: 55°41'55.40"W, com vazão de captação de 137,05 m3/h ou 0,0381m3/s com a finalidade de Irrigação por aspersão nas culturas de milho, soja, feijão e/ou algodão em 38,98 ha através de um pivô central, localizado na Fazenda Santa Ernestina I, Rodovia BR 163 km 749, 10 km esquerda, zona rural, município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CLAYTON SHEIKI TESSARO, CPF: 927.825.231-04, FAZENDA SANTA ERNESTINA I, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), a Solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no Córrego Poranga, afluente do Rio Teles Pires, localizado na Bacia Hidrográfica Amazônica-Sub-Bacia Teles Pires, coordenadas do ponto de captação: Lat.: 12°28'38.01"S e Long.: 55°41'55.40"W, com vazão de captação de 137,05 m3/h ou 0,0381m3/s com a finalidade de Irrigação por aspersão nas culturas de milho, soja, feijão e/ou algodão em 38,98 ha através de um pivô central, localizado na Fazenda Santa Ernestina I, Rodovia BR 163 km 749, 10 km esquerda, zona rural, município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

"VCR SUPERMOTOS LTDA - VCR SUPER MOTOS" inscrito no CNPJ **31.089.415/0001-07**, torna público que requereu junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SMMA, o licenciamento ambiental completo (LP, LI e LO), para sua Atividade de "Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas", localizada na Avenida Mato Grosso do Sul nº 832 S, bairro Alvorada, município de Lucas do Rio Verde-MT."

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Tupi Barão, inscrita no CNPJ **10.425.282/0072-16**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a alteração de Razão Social e Renovação da atividade de extração de areia, cascalho, e pedregulho, Localizada na Rodovia MT 484 km 94 + 8 km a direita - Zona Rural s/nº, CEP: 78.578-000, município de Ipiranga do Norte - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
APRUSMA - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES
RURAIS UNIDOS SANTA MARIA**

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE SANTA MARIA - APRUSMA, inscrita ao CNPJ nº. 03.092.010/0001-92, com sede situada Av. Couto Magalhães, nº. 2.277, Edifício Edenever, sala 303, 3º andar, cidade de Várzea Grande/MT, vem por meio deste chamar os ASSOCIADOS para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA cuja acontecerá no dia 15 de outubro de 2020, as 9h na sede da Associação acima descrita, para deliberações de assuntos extraordinários. Várzea Grande/MT, 01 de outubro de 2020. A DIRETORIA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A empresa **VERA LUISA VALENTIM (VALENTIM SERVICE),** CNPJ nº **31.537.815/0001-38**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Renovação da Licença de Operação e Alteração de Razão Social** referente a atividade de **Manutenção e Reparação de Máquinas motrizes não-elétricas** localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, nº 636, Bairro: Jardim Primavera em Barra do Bugres-MT.

JOELSON GOULART NASCIMENTO 02085040101 - ME TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE REFERENTE À FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, CADASTRADA SOB NÚMERO DE CNPJ 31.502.075/0001-02, COM SEDE A RUA ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, 669-E, SETOR 23 QUADRA 42 LOTE 12 COM CEP 78.320-000 BAIRRO/DISTRITO BAIRRO/DISTRITO PALMITEIRA - JUÍNA/MT.

DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 81.071.623/0005-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO do tipo adequação ambiental para atividade de serviços de hotéis, localizada na Av. Isaac Povoas, 1000, Bairro Bosque, Cuiabá-MT.

BOM FUTURO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXE LTDA CNPJ 10.425.282/0034-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a **Solicitação de LP e LI para alteração do Sistema de Tratamento de efluentes - STE e a Renovação da Licença de Operação - LO** para atividade de Preparação e Conservação do Pescado e Fabricação de Conservas de Peixes, Crustáceos e Moluscos, instalada na Fazenda Santa Juliana Rodovia BR-070 km 384 + 45 km, Zona Rural do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Dinâmica Máquinas Agrícolas LTDA, CNPJ nº. 17.735.426/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para Manutenção e reparação de veículos automotores (Oficina Mecânica) e Lavagem de veículos, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 05.197.599/0004-61, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, Fertilizantes e corretivos de solo" localizado Avenida Perimetral, MT - 249, Bairro Cidade Nova, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

M. T. LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CAMARAS FRIAS LTDA (MT HIGIENIZAÇÃO DE CAMARAS FRIAS), CNPJ nº 06.889.872/0001-39, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Renovação de Licença de Operação para a atividade de "Lavagem de veículos", localizado na ROD BR 163, KM 578, Zona Rural, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FAZENDA PEJUÇARA, proprietário: **GRACIELI SARTORI TASSOTTI E OUTROS**, CPF: **959.108.080-87**. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/PG, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), de um Armazém Grãos no Município de Porto dos Gaúchos - MT. Não determinado EIA/RIMA.

INSTITUTO PATRIS

CNPJ/MF: 37.678.845/0001-40

Edital de Convocação de Assembleia Geral de membros

Através deste edital, o Diretor Presidente do instituto sem fins lucrativos denominada **INSTITUTO PATRIS** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.678.845/0001-40, com sede e foro Rua Antônio João, nº 276, Sala: 202, Bairro: Centro Norte, Cuiabá- MT, CEP: 78.005-410, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os membros, para participarem da Assembleia Geral de membros do Instituto Patris, que será realizada no próximo dia 17 de outubro 2020, no local de sede na Rua Antônio João, nº 276, Sala: 202, Bairro: Centro Norte, Cuiabá- MT, CEP: 78.005-410, às 13:00 horas em primeira convocação com a maioria dos associados e às 13:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número não exigindo a lei quórum especial para deliberar sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia: 1. Discussão e aprovação de alteração do Estatuto Social; 2. Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 02 de outubro de 2020. Vittor Arthur Galdino Diretor Presidente CPF 729.096.171-49 - OAB/MT 13.955

M.N LAMINADOS E COMPENSADOS EIRELI, CNPJ 03.041.088/0001-88 localizada no município de **Vera/MT**, torna público que solicitou junto a **SEMA/MT**, a **Alteração de Razão Social** (Processo matriz: 28657/2005). Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

MARIA APARECIDA DE PAULA MOURA - LAVA JATO PANTANAL, CNPJ 37.611.683/0001-23, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação-RLO e a Alteração da Razão Social**, para lava jato na Av. do Contorno nº 152, Centro, **Colniza MT**.

Publicar-65-99228-9990

A WM-Serviços Ambientais LTDA, CNPJ 10.532.271/0001-41, na MT 351, Lote 05, Chácara Recreio Serra Azul, Zona Rural no Município de Cuiabá/MT, torna público que requerer a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA-MT**, a Licença Previa e instalação para ampliação das atividades de Tratamento de Resíduos Classe I E II- equipamento de Autoclave e coleta e transporte de efluentes de Fossa Sética e Caixa Separadora de Água e Óleo no estado de Mato Grosso

Goiabeiras Empresa de Shopping Center Ltda torna público que requereu à **SMADES**, a Renovação da Licença de Operação para o Shopping Center Goiabeiras, localizado à Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT

W Bueno Engenharia EIRELI, CNPJ 20.616.993/0001-38, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), do canteiro de obras e usina de asfalto provisórios a serem instalados na Rodovia MT 299 próximo a BR 364 Km 16, Zona Rural, Terminal Ferronorte, no município Alto Araguaia/MT, a ser utilizado nas obras pavimentação asfáltica do pátio de estacionamento de caminhões da empresa Louis Dreyfus Company

Celso Teixeira Vasconcellos de Oliveira, Inscrito no CPF sob o n.º 032.302.988-45, torna público que requereu à **SEMA-MT** as licenças prévia, de instalação e operação para extração e beneficiamento de areia no município de Canarana-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova -

E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, torna público aos interessados, que fica marcada a retomada da sessão pública da fase de habilitação da Tomada de Preço nº 003/2020, para às 08h00 do dia 07/10/2020.

Local: Sala de Reuniões do SAAE no endereço acima. Cujo o objeto da Licitação é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recuperação da operação e reforma do Reator UASB e reforma, readaptação e ampliação do leito de secagem da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), localizada no Loteamento Venturini no Município de Lucas do Rio Verde/MT, por empreitada global, conforme Projeto Básico/Memorial descritivo e cronogramas, ANEXOS do edital. Maiores informações, através do e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br, ou pelo telefone (65) 3549-7715.

Lucas do Rio Verde MT, 01 de outubro de 2020.

Sônia Alves Duarte Bueno - Presidente CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

A empresa **LUIZ PICOLI & CIA LTDA**, CNPJ 19.117.491/0002-64 (Filial), torna público que requereu à SEMA/MT, o **LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA PARA PICADOR FLORESTAL-LOP**, localizada na Rod. Estadual Senador Vicente Bezerra Neto-MT 351, KM37, Zona Rural, **Fazenda Pasto Fechado** no município de **Chapada dos Guimarães/MT**.

Publicar-65-99228-9990



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams**, para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

📧 ou pelo e-mail: helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br

Acesse agora a plataforma de estudos



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2020 CIA 0035367-10.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Ana Bigio - Consultoria Linguística

CNPJ: MEI 38.093.322/0001-03

Decisão: "(...). Por estas razões e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o último Projeto Básico n. 2/2020-CGJ anexado a estes autos. Por conseguinte, **autorizo** a contratação direta da empresa Ana Bigio - Consultoria Linguística para prestação de serviço técnico especializado em revisão ortográfica e gramatical, (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de setembro de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça."

Valor total: R\$ 26.077,00 (vinte e seis mil e setenta e sete reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fundamento: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93, e na MP n. 961/2020

Cuiabá, 01 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 74/2019 - CIA0062772-55.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, o item 3.1 da Cláusula Terceira- Preço e o item 6.7.22 da Cláusula Sexta - Forma de Pagamento (ART. 18, §3º, III, a, 7), do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.627.226/0001-05

DO PREÇO: "O valor mensal, estimado, da contratação passará de R\$ 385.965,81 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para R\$ 384.147,47 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), a partir de janeiro de 2020."

FORMA DE PAGAMENTO: "Alterar, em parte, o item 6.7.22 da Cláusula Sexta - Forma de Pagamento (ART. 18, §3º, III, a, 7), cujos índices passam a ser a seguinte: Índices de percentuais a serem contingenciados 28.09%."

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato n. 48/2019 - CIA 0046447-05.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 1.3. da Cláusula Primeira - Objeto, o item 3.1. da Cláusula Terceira - Preço e o item 5.8.2.19. da Cláusula Quinta - Detalhamento do Objeto (ART. 18, § 30, III), dos percentuais de retenções para contingenciamento, do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.978.782/0005-00

DO OBJETO: "Alterar, em parte, o item 1.3. da Cláusula Primeira - Objeto, Conforme Parecer Contábil Maciel Consultores/TJMT n. 637/2020, andamento 211 do CIA (acrésimo de 2 postos de desenvolvedor sênior)."

DO PREÇO: "O valor mensal, estimado, deste contrato passará de R\$ 871.252,58 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois

reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 899.420,10 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais e dez centavos) a partir da assinatura deste termo aditivo."

DETALHAMENTO DO OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta - o item 5.8.2.19. da Cláusula Quinta - Detalhamento do Objeto (ART. 18, § 30, III), dos percentuais de retenções para contingenciamento, cujos índices passam a ser a seguinte: 27,73%.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 43/2020

CIA 0013985-58.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 489/2020-C.ADM - DJE nº. 10784, de 28/7/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/2020- CIA n. 0013985-58.2020.8.11.0000**, no dia **16 de outubro de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, objeto: "contratação de subscrições com atualizações e suporte técnico, serviços especializados na Plataforma Red Hat e treinamento da mesma fabricante, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (Órgão Gerenciador), Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (Órgãos Participantes), conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 01 de outubro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA N. 02

SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Ao **Primeiro** dia do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte**, no Prédio do Tribunal de Justiça - Sala de Licitação localizada no novo Prédio da Coordenadoria de Tecnologia de Informática - situado no Centro Político Administrativo s/nº, CEP 78.049-926, em Cuiabá-MT, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 41/2020/PRES-C.ADM, de 15/01/2020, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10661, pág. 112, disponibilizado em 22/01/2020, sob a Presidência do **Sr. Etelvino Alves dos Santos Neto**, com a presença e participação dos membros: **Elis Corrêa Medeiro, Fábio Carlos Arruda da Silva, Gislene Gomes dos Anjos, Luis Paulo Delorme**, nos termos do Edital reuniu-se em sessão pública com a finalidade de reabrir a sessão suspensa na data de 22 de setembro de 2020, a fim de divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes participantes da **Concorrência n. 01/2020 - CIA 0025171-78.2020.8.11.0000**, que tem por Objeto: "**a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia para ampliação da Ala Atahide Monteiro que abriga os gabinetes dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas [no] Edital e seus anexos**", sob a modalidade de Concorrência do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital. Assim sendo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação reabriu a presente sessão pública às 15:15h em conformidade com o ato convocatório, constatando a ausência dos representantes das licitantes participantes do certame. Na sequência, foi consignado que a equipe da CPL se atentou ao que prevê como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes, procedendo a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência

de sanção que impeça a participação no certame ou da futura contratação, mediante a consulta dos cadastros relacionados no subitem 10.6 do edital, sendo o resultado das pesquisas realizadas juntado aos autos, conforme Análises no Andamento 107 do CIA. Consignamos que foram realizadas diligências na área de apoio contábil do Tribunal de Justiça junto a empresa MACIEL CONSULTORES S/S LTDA., que apresentou o parecer técnico contábil n. 769/2020, da lavra da Sra. Maria Inês de Faria - Contadora - CRC MT 004149, relativo a análise dos documentos das empresas licitantes quanto ao atendimento dos requisitos do item 7.8. do Edital - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, acostado no Andamento 101, (parte integrante desta Ata). Registramos, que por analogia ao item 9.11 do Edital, a CPL remeteu os autos para a Equipe Técnica de Engenharia do Tribunal de Justiça a fim de proceder análise e emissão de parecer técnico quanto ao atendimento das exigências por parte das licitantes participantes do certame relativos ao item n. 7.9 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (subitens 7.9.1.1.1. a 7.9.1.2.5.) e item 8 do Edital, que manifestou seu parecer técnico na Informação n. 81/2020-D.O. da lavra do Sr. Diogo Gonçalves - Diretor do Departamento de Obras - matrícula 9353 - CONFEA 120.920.394-4, no Andamento 106, (parte integrante desta Ata). Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação consignou que após a análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes no tocante a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, (item 7 - **DA HABILITAÇÃO**), levando em consideração todos os documentos apresentados pelos licitantes, inclusive utilizando as informações cadastrais do SICAF, bem como o reconhecimento da validade das assinaturas eletrônicas, assim, a Comissão Permanente de Licitação concluiu em relação a análise da documentação das empresas licitantes, pelo seguinte resultado: **1) ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ n. 20.501.854/0001-69:** atendeu todos os requisitos exigidos nos subitens 7.6. **Habilitação jurídica**, 7.7. **Regularidades fiscal e trabalhista**; 7.8. **Qualificação econômico-financeira** e 7.9. **Qualificação Técnica**, bem como apresentou as declarações exigidas no subitem 10.1. do Edital; apresentou a declaração de cumprimento das Resoluções nº. 07/05, 09/05 e 21/06 - CNJ, nos termos do Item 7. alínea "g.11" do Projeto Básico n. 2/2020-DO e modelo do Anexo X integrante do Edital; **2) AZEVEDO & SANTANA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ n. 17.556.892/0001-04:** atendeu todos os requisitos exigidos nos subitens 7.6. **Habilitação jurídica**, 7.7. **Regularidades fiscal e trabalhista**; e 7.8. **Qualificação econômico-financeira**; e não atendeu ao subitem 7.9. **Qualificação Técnica**, pois não atendeu a exigência de capacidade técnica para os serviços de execução de superestrutura em aço estrutural laminado/soldado e piso em granito, conforme itens 7.9.1.1.3 e 7.9.1.2.2 do instrumento editalício; apresentou a declaração de cumprimento das Resoluções nº. 07/05, 09/05 e 21/06 - CNJ, nos termos do Item 7. alínea "g.11" do Projeto Básico n. 2/2020-DO e modelo do Anexo X integrante do Edital; **3) CASTELL ENGENHARIA, CNPJ n. 09.516.788/0001-68:** atendeu todos os requisitos exigidos nos subitens 7.6. **Habilitação jurídica**, 7.7. **Regularidades fiscal e trabalhista**; 7.8. **Qualificação econômico-financeira** e 7.9. **Qualificação Técnica**, bem como apresentou as declarações exigidas no subitem 10.1. do Edital; apresentou a declaração de cumprimento das Resoluções nº. 07/05, 09/05 e 21/06 - CNJ, nos termos do Item 7. alínea "g.11" do Projeto Básico n. 2/2020-DO e modelo do Anexo X integrante do Edital; **4) CONSTRUTORA LTDA. CNPJ n. 09.338.459/0001-74:** atendeu todos os requisitos exigidos nos subitens 7.6. **Habilitação jurídica**, 7.7. **Regularidades fiscal e trabalhista**; 7.8. **Qualificação econômico-financeira** e 7.9. **Qualificação Técnica**, bem como apresentou as declarações exigidas no subitem 10.1. do Edital; apresentou a declaração de cumprimento das Resoluções nº. 07/05, 09/05 e 21/06 - CNJ, nos termos do Item 7. alínea "g.11" do Projeto Básico n. 2/2020-DO e modelo do Anexo X integrante do Edital; **5) CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI CNPJ n. 05.772.561/0001-22** atendeu todos os requisitos exigidos nos subitens 7.6. **Habilitação jurídica**, 7.7. **Regularidades fiscal e trabalhista**; e 7.8. **Qualificação econômico-financeira**; e não atendeu ao subitem 7.9. **Qualificação Técnica**, pois não atendeu a exigência de capacidade técnica para os serviços de execução de superestrutura em aço estrutural laminado/soldado, conforme itens 7.9.1.1.3 e 7.9.1.2.2 do instrumento editalício; apresentou a declaração de cumprimento das Resoluções nº. 07/05, 09/05 e 21/06 - CNJ, nos termos do Item 7. alínea "g.11" do Projeto Básico n. 2/2020-DO e modelo do Anexo X integrante do Edital; **6) D&M CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n. 00.603.652/0001-10** atendeu todos os requisitos exigidos nos subitens 7.6. **Habilitação jurídica**, 7.7. **Regularidades fiscal e trabalhista**; 7.8. **Qualificação econômico-financeira** e 7.9. **Qualificação Técnica**, bem como apresentou as declarações exigidas no subitem 10.1. do Edital; apresentou a declaração de cumprimento das Resoluções nº. 07/05, 09/05 e 21/06 - CNJ, nos termos do Item 7. alínea "g.11" do Projeto Básico n. 2/2020-DO e modelo do Anexo X integrante do Edital; **7) SIRUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ n. 12.868.420/0001-73:** atendeu todos os requisitos exigidos nos subitens 7.6. **Habilitação jurídica**, 7.7. **Regularidades fiscal e trabalhista**; 7.8. **Qualificação econômico-financeira** e 7.9. **Qualificação Técnica**, bem como apresentou as declarações

exigidas no subitem 10.1. do Edital; apresentou a declaração de cumprimento das Resoluções nº. 07/05, 09/05 e 21/06 - CNJ, nos termos do Item 7. alínea "g.11" do Projeto Básico n. 2/2020-DO e modelo do Anexo X integrante do Edital; Assim, considerando o que estabelece o item 7 do edital e diante das considerações dos membros da CPL, corroboradas com a manifestação da Equipe Técnica de Engenharia do Tribunal de Justiça na Informação n. 81/2020-D.O. e do Parecer Técnico n. 769/2020 da empresa MACIEL CONSULTORES S/S LTDA., acima citados, e ainda, com fundamento nos princípios da ampla concorrência, da razoabilidade e proporcionalidade, e demais princípios basilares que regem a licitação e a Lei n. 8.666/93, e ainda à luz da jurisprudência da Corte de Contas da União (Acórdão 1052/2012 - Plenário), a Comissão Permanente de Licitação, neste ato considera **HABILITADAS** as seguintes empresas licitantes por terem apresentado a documentação em conformidade com as exigências legais das condições de habilitação constante no item 7 do Edital: **1) ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ n. 20.501.854/0001-69;** **2) CASTELL ENGENHARIA, CNPJ n. 09.516.788/0001-68;** **3) CONSTRUTORA LTDA. CNPJ n. 09.338.459/0001-74;** **4) D&M CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n. 00.603.652/0001-10;** e **5) SIRUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ n. 12.868.420/0001-73;** e, considera **INABILITADAS** as seguintes empresas licitantes por não terem atendido às exigências dos requisitos do item 7 Edital, conforme explanação dos motivos acima citados: **1) AZEVEDO & SANTANA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ n. 17.556.892/0001-04;** e **2) CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI CNPJ n. 05.772.561/0001-22** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL determinou que se encerrassem os trabalhos às **15:45h**, com a lavratura da presente ata, que após lida foi assinada por todos os presentes, consignando ainda que a presente ata deverá ser publicada no PORTAL TRANSPARÊNCIA do site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e no CIA n. 0025171-78.2020.8.11.0000. De conformidade com o artigo 109 da Lei n. 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos desta Ata. E, para constar, eu, **Luis Paulo Delorme**, membro da CPL, a subscrevi.

(Assinado digitalmente)

PRESIDENTE:

Etelvino Alves dos Santos Neto

MEMBROS:

Elis Corrêa Medeiro
Fabio Carlos Arruda da Silva
Gislene Gomes dos Anjos
Luis Paulo Delorme

EDITAIS

EDITAL PRAZO 0 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/ INTERESSADOS, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) PRIMUS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA e GLOBAL ENERGIA S/A, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. Relação de credores: PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA: TRABALHISTA: ADAILTON FERREIRA SANTOS, R\$ 1.858,70, TRABALHISTA; ADRIANO BORGES DE SILVA, R\$ 3.059,08, TRABALHISTA; AGNALDO ANTONIO DA COSTA, R\$ 3.000,00, TRABALHISTA; AGNALDO DA SILVA GARCIA, R\$ 15.381,43, TRABALHISTA; AGUINALDO GOBI, R\$ 1.000,00, TRABALHISTA; ALDAIR PEREIRA ROCHA, R\$ 14.493,57, TRABALHISTA; ALDIR NEVES DE MATOS, R\$ 1.163,80, TRABALHISTA; ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA, R\$ 4.033,55, TRABALHISTA; ALTIERES NATAL JERONIMO BIANCHINI, R\$ 6.009,53, TRABALHISTA; ALUIZIO CONCEIÇÃO RODRIGUES ASSUNÇÃO, R\$ 2.233,57, TRABALHISTA; ANDERSON DE MORAES VENTURA, R\$ 3.176,26, TRABALHISTA; ANDERSON OIVEIRA COSTA, R\$ 1.500,00, TRABALHISTA; ANILTON MOREIRA DA SILVA, R\$ 2.500,00, TRABALHISTA; ANTONIO SILVA DE CERQUEIRA, R\$ 3.373,61, TRABALHISTA; CARLOS ANTONIO DE SOUZA SANTOS, R\$ 3.540,64, TRABALHISTA; CELIO DIAS DA CRUZ, R\$ 2.000,00, TRABALHISTA; CICERO JUSTINO DA SILVA, R\$ 1.181,46, TRABALHISTA; CLEITON BEN HUR MOTTA, R\$ 5.792,73, TRABALHISTA; CLEITON RIBEIRO GOMES, R\$ 5.708,48, TRABALHISTA; DEILTON DE SOUZA QUEIROZ, R\$ 4.301,46, TRABALHISTA; DIEGO IURY IZEL DE SALES, R\$ 2.797,07, TRABALHISTA; DONATO ANTONIO DA SILVA, R\$ 4.521,49, TRABALHISTA; DONIZETE

SIQUEIRA PINHEIRO, R\$ 2.808,51, TRABALHISTA; EDIVALDO SANTANA ORTEGA, R\$ 1.875,50, TRABALHISTA; EDMILSON DE ARAUJO SILVA, R\$ 1.500,00, TRABALHISTA; EFFERSON NARCIZO CORREA LEMOS, R\$ 1.302,32, TRABALHISTA; ELCIONE CARLOS DA SILVA FERREIRA, R\$ 1.214,27, TRABALHISTA; ELDOR JOSE JASCOVSKI, R\$ 10.388,06, TRABALHISTA; ELIVELTON JOSE DA SILVA, R\$ 2.609,25, TRABALHISTA; ELTON ROSA DE ALMEIDA CAETANO, R\$ 5.755,38, TRABALHISTA; FABIO RODRIGUES DA SILVA, R\$ 3.540,85, TRABALHISTA; FRANCISCO PEREIRA, R\$ 2.412,02, TRABALHISTA; FRANCISCO RAMALHO ALVES DUTRA, R\$ 2.204,45, TRABALHISTA; FRANCISCO RIBEIRO LIMA, R\$ 1.214,27, TRABALHISTA; FRANCISCO SERGIO SANTOS, R\$ 11.812,08, TRABALHISTA; GEOVANE NASCIMENTO CONCEIÇÃO, R\$ 2.747,70, TRABALHISTA; GIBSON GUIAN ROCHA MENEZ, R\$ 5.850,00, TRABALHISTA; GUILHERME REIS DE LIMA, R\$ 14.227,12, TRABALHISTA; HUGO DOS SANTOS SILVA, R\$ 4.015,37, TRABALHISTA; ISMAIL FRANCISCO GARCIA, R\$ 2.411,12, TRABALHISTA; IVANILDO ALVES, R\$ 2.229,49, TRABALHISTA; JAILTON DIOGENES DA SILVA, R\$ 1.377,40, TRABALHISTA; JHOSEFER CORDEIRO DE MOURA, R\$ 1.000,00, TRABALHISTA; JOÃO COSTA NETO, R\$ 5.943,74, TRABALHISTA; JOÃO DE ARRUDA FILHO, R\$ 17.531,56, TRABALHISTA; JOAQUIM VIANA DO NASCIMENTO JUNIOR, R\$ 5.762,00, TRABALHISTA; JOAQUIM VIEIRA FERREIRA, R\$ 2.345,17, TRABALHISTA; JOILSON DA SILVA NEVES, R\$ 1.647,24, TRABALHISTA; JORCILENE DA SILVA RODRIGUES, R\$ 2.990,64, TRABALHISTA; JORGE FIDELIZ ORTIZ, R\$ 2.412,02, TRABALHISTA; JOSE BATISTA COSTA, R\$ 1.000,00, TRABALHISTA; JOSE CARLOS PAGANI DE LIRA, R\$ 5.453,47, TRABALHISTA; JOSÉ CÍCERO DA SILVA, R\$ 14.696,00, TRABALHISTA; JOSE GOMES DO NASCIMENTO, R\$ 16.484,33, TRABALHISTA; JOSMAR MESSIAS, R\$ 6.275,19, TRABALHISTA; JULIO CESAR FREITAS LIRA, R\$ 12.154,01, TRABALHISTA; LUDMYLA CAETANO, R\$ 596,10, TRABALHISTA; LUCAS DA SILVA, R\$ 5.253,81, TRABALHISTA; LUIZ CARLOS MONTREZOL FARIA, R\$ 9.860,01, TRABALHISTA; LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, R\$ 5.757,87, TRABALHISTA; MANOEL DE SOUZA PIMENTEL, R\$ 3.211,89, TRABALHISTA; MANOEL JOÃO DE AMORIM, R\$ 2.624,96, TRABALHISTA; MARCELO FERREIRA RODRIGUES, R\$ 1.700,74, TRABALHISTA; MARCUS PAULO PEREIRA ROCHA, R\$ 1.135,49, TRABALHISTA; MARIVALDO MARQUES DOS SANTOS, R\$ 2.686,74, TRABALHISTA; MATEUS COELHO AMORIM, R\$ 1.000,00, TRABALHISTA; MICHEL BENEDITO DE ARRUDA SILVA, R\$ 3.246,72, TRABALHISTA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, R\$ 43.000,00, TRABALHISTA; MOISES BISPO DA SILVA, R\$ 6.566,12, TRABALHISTA; NAZARIO GOMES, R\$ 14.013,29, TRABALHISTA; NEUZADIO PEREIRA DE FREITAS, R\$ 1.026,85, TRABALHISTA; NILSON ALBINO DA SILVA, R\$ 1.483,11, TRABALHISTA; ODILIO FRANCISCO GARCIA, R\$ 3.769,23, TRABALHISTA; OZIEL DE SOUZA BEZERRA, R\$ 10.387,33, TRABALHISTA; PLEILEY BEZERRA DE PAIVA, R\$ 1.690,17, TRABALHISTA; RAFAEL SILVERIO ROSA, R\$ 12.840,09, TRABALHISTA; REINALDO CANDIDO DA SILVA, R\$ 1.000,00, TRABALHISTA; RICHARD WILLIAMS A LEITE, R\$ 2.300,00, TRABALHISTA; RIVALDO DIOMEDESSE, R\$ 2.747,44, TRABALHISTA; SERGIO LEITE BARBOSA, R\$ 8.227,31, TRABALHISTA; SIDNEI APARECIDO CARLI GONÇALVES, R\$ 1.554,18, TRABALHISTA; SIDNEY ALVES PEREIRA, R\$ 7.429,25, TRABALHISTA; SILVANO GOMES APOLONIO, R\$ 2.847,51, TRABALHISTA; TATIANA BARBOSA FARIAS MACHADO, R\$ 15.696,95, TRABALHISTA; VAGNER ROBERTO BARBIERI, R\$ 4.442,32, TRABALHISTA; VILSON FERNANDES DE PINHO, R\$ 3.633,43, TRABALHISTA; WESLEY LUCAS F COSTA, R\$ 1.000,00, TRABALHISTA; WILSON PEREIRA LIMA, R\$ 3.620,66, TRABALHISTA; ZUTIEL VELASCO POCHE, R\$ 9.604,30, TRABALHISTA; ME/EPP: ÁGUA BOA PALACE HOTEL LTDA - ME, R\$ 1.831,60, ME/EPP; AMABILE JULIA SECCO DEON - ME, R\$ 1.344,07, ME/EPP; ANDREA MARIA LACERDA PLAVIAK, R\$ 13.401,00, ME/EPP; BENEDETI & HARRIS BENEDETI LTDA, R\$ 9.347,02, ME/EPP; CAROLINA BUZELLE MEDEIROS FONOAUDIOLOGIA - ME, R\$ 982,25, ME/EPP; CLAUDIO BASTIAN - EPP, R\$ 9.333,33, ME/EPP; CLEIDE CONCEIÇÃO CORREA DE LIMA - ME, R\$ 5.629,94, ME/EPP; DANIEL DONIZETI DOS SANTOS - ME, R\$ 12.796,07, ME/EPP; EFICAZ MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, R\$ 5.593,14, ME/EPP; FOCO PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, R\$ 9.371,22, ME/EPP; GEFORSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, R\$ 18.105,25, ME/EPP; JAIRO DA SILVA VIANA, R\$ 5.000,00, ME/EPP; LCS LOCADORA, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME, R\$ 3.234,05, ME/EPP; M. MARMOL DA SILVA & CIA LTDA - ME, R\$ 2.500,00, ME/EPP; MADEIREIRA HARRIS LTDA - ME, R\$ 1.850,00, ME/EPP; MARCELO PEREIRA BRANDÃO - ME, R\$ 13.500,00, ME/EPP; MULTICLIN CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME, R\$ 1.405,12, ME/EPP; NEIR MOREIRA FRANCO - MEI, R\$ 3.672,21, ME/EPP; O. L. MORAES CONTABILIDADE - ME, R\$

6.203,76, ME/EPP; ORGANIZE TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, R\$ 15.620,32, ME/EPP; PINHO PROJETOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E AMBIENTAL EIRELI - ME R \$ 8.409,51, ME/EPP; POSTO DE MOLAS TIGRE LTDA - ME, R\$ 613,00, ME/EPP; PREZOTTO E SANTOS LTDA - ME, R\$ 9.176,76, ME/EPP; REGINATTO & REGINATTO LTDA - EPP, R\$ 7.437,00, ME/EPP; RENT LOC EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, R\$ 156.969,52, ME/EPP; SERGIO VINICIUS VALDAMERI REINA - ME, R\$ 28.404,17, ME/EPP; SSO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP, R\$ 12.209,25, ME/EPP; VIAÇÃO RIO PRATA LTDA - ME, R\$ 28.170,43, ME/EPP; WILLIAS ALVES BATISTA - EPP, R\$ 7.813,38, ME/EPP; PASCHOAL GIMENES HIDALGO, R\$ 28.500,00, ME/EPP; QUIROGRAFÁRIO: ATIVA LOCAÇÃO LTDA, R\$ 3.650,00, QUIROGRAFÁRIO; BRASIL TELECOM S/A (OI S/A), R\$ 225,02, QUIROGRAFÁRIO; CONDOMINIO PORTO DO SOL, R\$ 220.980,02, QUIROGRAFÁRIO; CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA, R\$ 18.189,73, QUIROGRAFÁRIO; CROÁCIA COMÉRCIO E LOCADORA DE MÁQUINAS P/ CONST. LTDA, R\$ 3.920,89, QUIROGRAFÁRIO; L. C. QUADRI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, R\$ 35.325,78, QUIROGRAFÁRIO; LOCASIM COMÉRCIO INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, R\$ 3.234,05, QUIROGRAFÁRIO; OESTEMIX CONCRETO LTDA, R\$ 676,00, QUIROGRAFÁRIO; PRÉ-MOLDADOS PRIMAVERA LTDA, R\$ 38.965,83, QUIROGRAFÁRIO; PRIMA LOC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 9.763,01, QUIROGRAFÁRIO; TERRAPLENAGEM MT LTDA, R\$ 14.256,31, QUIROGRAFÁRIO; UNISEG EPI E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, R\$ 3.843,23, QUIROGRAFÁRIO; SEVERINO XAVIER E MENEZES, R\$ 423.897,72, QUIROGRAFÁRIO. GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S.A.: TRABALHISTA; MARIA DA GLORIA OCHOA MALLMANN, R\$ 20.460,00, TRABALHISTA; ALDEMANI MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, R\$ 10.000,00, TRABALHISTA; ME/EPP: BALANCAS NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, R\$ 4.814,79, ME/EPP; CLINICA PROMASTER COLIDER LTDA - ME, R\$ 7.399,87, ME/EPP; M J AMORIM - ME, R\$ 6.518,73, ME/EPP; VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, R\$ 1.606,00, ME/EPP; VA CARLETTI COMERCIO DE PECAS ME, R\$ 3.133,56, ME/EPP; CHURRASCARIA BOI DOURADO LTDA, R\$ 5.413,93, ME/EPP; POUADA CANCIONARIO LTDA ME, R\$ 20.070,45, ME/EPP; TANIA M DOS SANTOS FUJISAWA - ME, R\$ 3.419,98, ME/EPP; DIEGO RODRIGO TEIXEIRA- MEI, R\$ 4.700,39, ME/EPP; J T TORNEARIA E FRESADORA COMANDO LTDA ME, R\$ 1.528,11, ME/EPP; J. BONETTI DESENTUPIDORA ME, R\$ 1.868,96, ME/EPP; JOSIELE CRISTINA AZILIERO, R\$ 1.289,12, ME/EPP; GRAMEIRA SINOP LTDA-ME, R\$ 3.200,00, ME/EPP; GEFORSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, R\$ 28.870,57, ME/EPP; ELISANDRO TURANI TRANSPORTADORA EIRELI, R\$ 9.500,00, ME/EPP; RENT LOC EQUIPAMENTO EIRELI ME, R\$ 19.000,00, ME/EPP; QUIROGRAFÁRIO: G E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, R\$ 6.807.447,32, QUIROGRAFÁRIO; LAUTEC EMPREENDIMEN-TOS COMERCIAIS LTDA, R\$ 100.000,00, QUIROGRAFÁRIO; M GREGORIO E GREGORIO LTDA, R\$ 13.040,13, QUIROGRAFÁRIO; MARTE ENGENHARIA LTDA, R\$ 42.969,19, QUIROGRAFÁRIO; MOACIR CUMERLATO EPP, R\$ 110,00, QUIROGRAFÁRIO; MT BENEF. E COM. DE MAD. EIRELI- ME, R\$ 17.800,00, QUIROGRAFÁRIO; POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., R\$ 183.007,26, QUIROGRAFÁRIO; RODOGARRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., R\$ 1.836,02, QUIROGRAFÁRIO; TELESPIAZIO BRASIL S/A, R\$ 122.033,69, QUIROGRA-FÁRIO; TERCEIRO MILENIUM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME, R\$ 68.770,35, QUIROGRAFÁRIO; MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S/A., R\$ 10.215,88, QUIROGRAFÁRIO; COPACEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCÁRIO E CEREALIS LTDA, R\$ 145.780,18, QUIROGRAFÁRIO; PHJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R\$ 20.003,62, QUIROGRAFÁRIO; EPSILON ENGENHARIA LTDA, R\$ 19.285,30, QUIROGRAFÁRIO; AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA, R\$ 41.232,93, QUIROGRAFÁRIO; ZULMIR BOTTEGA, R\$ 9.508,74, QUIROGRAFÁRIO; DOCUMENTO ECOLOGIA E CULTURA LTDA, R\$ 5.900,00, QUIROGRA-FÁRIO; ZANON PALACE HOTEL, R\$ 6.725,00, QUIROGRAFÁRIO; SUPERTEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, R\$ 27.636,63, QUIROGRAFÁRIO; STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, R\$ 114.317,38, QUIROGRAFÁRIO; BRANEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R\$ 117.496,12, QUIROGRAFÁRIO. Despacho/Decisão: (...) 2) DETERMINO que o SR GESTOR JUDICIAL EXPEÇA O EDITAL ÚNICO previsto nos artigos 55, parágrafo único e art. 8º da LRF, com advertência A TODOS OS CREDORES ARROLADOS NO PLANO do início do prazo de objeções ao plano recuperacional encartado às fls. 4666/4804 - V.24 (26/07/2019), assim com início do prazo para impugnação à relação de credores das litisconsortes ativas admitidas na lixeira, PRIMUS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA e GLOBAL ENERGIA S/A, encartada às 5765/5780 V - 29.2.1) EXPEDIDO O EDITAL, INTIME-SE A RECUPERANDA

PARA QUE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprove sua publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação. (...) Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2020. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA JUIZA DE DIREITO Advertência: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada por Luiz Alexandre Cristaldo, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.297.807/0001-04, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.000, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, fone (65) 3644-7697, e-mail atendimento.rj@zapaz.com.br, website www.zapaz.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do presente instrumento convocatório na IOMAT (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei. Cuiabá, 30 de setembro de 2020 Cesar Adriane Leôncio Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 2ª VARA DE NOVA MUTUM RUA DAS HELICÔNIAS, 444N, JARDIM DAS ORQUÍDEAS, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES VIRTUAL Prazo: 15 Dias PROCESSO n. 1003099-50.2019.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 2.106.222,50 ESPÉCIE: [Classificação de créditos] ->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: M. I. CONSTRUART MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP (26.474.012/0001-41) PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDITORES/INTERESSADOS FINALIDADE:

Convocar os credores para a realização da Assembleia Geral de Credores Virtual, designada, em 1ª (primeira) convocação, no dia 19 de outubro de 2020 (segunda-feira) e, em sendo necessário, o dia 26 de outubro de 2020 (segunda-feira), para a 2ª (segunda) convocação, com o cadastramento dos credores a partir das 13h e instalação às 14h, horários de Cuiabá - Mato Grosso, possuindo como ORDEM DO DIA: I) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora; II) a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros; III) qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. DECISÃO: "...Assim, determino que seja certificado nos autos o decurso do prazo para apresentação de impugnação à relação de credores e objeção ao plano de recuperação judicial e, como medida de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), AUTORIZO a realização do conclave de forma virtual, em plataforma à escolha e organização do ato pela Administradora Judicial. A Administradora Judicial deverá ser intimada para indicar as respectivas datas para realização da Assembleia Geral de Credores. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário." Advertências: 1) O Plano de Recuperação Judicial poderá ser encontrado no site da Administradora Judicial (www.dux.adm.br) e/ou no canal do Telegram (<https://t.me/rjmiconstruart>). 2) Ainda que não se faça representar por terceiros, o credor que pretender participar do conclave deverá realizar cadastro junto à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização do ato assemblear, encaminhando, para tanto, cópia do documento oficial com foto (no caso de pessoa natural) e, também, estatuto social consolidado (em se tratando de pessoa jurídica), além de registrar e-mail e telefone de contato, preferencialmente com acesso ao *WhatsApp*. 3) Para se fazer representar na referida assembleia, por mandatário ou representante legal, o credor deverá entregar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para realização desta, procuração com poderes específicos, cópia do contrato social e/ou estatuto social vigentes, atas de eleição e nomeação dos atuais diretores e/ou administradores, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os aludidos documentos, nos termos do que dispõem os artigos 37, §4º, da Lei 11.101/05. Os procuradores e/ou mandatários deverão, ainda, apresentar, cada qual, cópia do documento oficial com foto, além de registrar e-mail e telefone de contato, preferencialmente com acesso ao *WhatsApp*. 4) O mesmo prazo (24 horas antes da data designada para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado pelos cessionários

dos créditos constantes da Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio. 5) Os documentos de representação deverão ser encaminhados, preferencialmente, através do site da Administradora Judicial, <https://dux.adm.br/envio-de-documentos>, sendo necessária a oportuna confirmação de seu recebimento e validação por essa Auxiliar. Caso queiram, os documentos também poderão ser protocolizados presencialmente, mediante agendamento prévio, no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT (65) 3027-7209 ou (65) 3027-7219. O agendamento prévio dar-se-á exclusivamente pelos e-mails: contatomt@dux.adm.br ou alexandry@dux.adm.br, sempre respeitando o prazo assinalado no artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005. 6) Somente com o cadastro do credor ou validação de sua representação junto à Administradora Judicial, na forma acima estabelecida e dentro do prazo assinalado, será encaminhado, por e-mail, o convite para prévia inscrição ao evento. Formalizada a inscrição do credor, representante e/ou mandatário, a própria plataforma disparará, automaticamente, e-mail com o link de ingresso ao ambiente virtual de realização do conclave. O link é para uso pessoal e intransferível, não sendo permitido o acesso de terceiros à sala virtual. 7) A Assembleia Geral de Credores será realizada através da plataforma Zoom (<https://zoom.us>), sendo obrigatório, para o ingresso ao ambiente virtual, que o participante esteja devidamente registrado nesta, o que se estabelece de forma gratuita. 8) A plataforma a ser utilizada para realização da Assembleia Geral de Credores permite o acesso por meio de desktop, notebook, telefones e tablets (sistemas IOS e Android). Em caso de perda de conexão, o credor poderá se reconectar à reunião virtual, inclusive por meio de telefone, o qual constará da confirmação que será direcionada pela própria plataforma, imediatamente à inscrição formalizada junto àquela. 9) Para participar como votante, o credor deverá ingressar na reunião virtual e, em ato contínuo, assinará digitalmente a lista de presença, que lhe será encaminhada no e-mail de cadastro. A assinatura digital se estabelecerá pela plataforma "D4Sign" (<https://d4sign.com.br/>), exigindo-se, para tanto, o registro fotográfico do documento oficial e, também, o compartilhamento de *selfie* do signatário. A subscrição deverá ocorrer até a instalação da Assembleia Geral de Credores (§3º, do artigo 37, da Lei nº 11.101/2005), sob pena de perda do direito de voto e voz e, também, remoção do participante da sala virtual. 10) Findo o conclave, a ata será encaminhada aos credores e representante(s) da devedora nos e-mails previamente cadastrados, para assinatura digital, também pela plataforma "D4Sign" (<https://d4sign.com.br/>), facultando-se a subscrição de todos os presentes. 11) A Assembleia Geral de Credores será gravada, de modo que o credor, ao participar do ato, cede o direito a sua imagem, para que a mídia seja disponibilizada nos canais dessa Administradora Judicial e/ou colacionada ao processo de recuperação judicial. 12) Em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), serão, desde logo, designados nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no ato que deliberar pela aludida suspensão, dispensadas as publicações de novo edital. 13) Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido, ao vivo, no canal da Dux Administração Judicial no *Youtube*, que poderá ser acesso pelo link: <https://linktr.ee/duxadministracaojudicial>. 14) A Administradora Judicial disponibilizará, previamente ao conclave, em seu canal do Telegram (<https://t.me/rjmiconstruart>), material orientativo aos credores e demais interessados, ofertando, ainda, suporte para dúvidas sobre todo o procedimento, via *Whatsapp*, pelo número (62) 98528-3932. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAMILLA LETICIA RODRIGUES DA SILVA, analista judiciário digitei. NOVA MUTUM, 25 de setembro de 2020. (Assinado Digitalmente) LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL - TEL: (65)3688-8400, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-700 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1004134-11.2016.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 29.354,90 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: A. M. V MACHADO EIRELI - ME , CNPJ: 19.715.800/0001-17 Endereço: RUA DOM JOÃO VI, 25, (LOT JD IMPERADOR), CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-610 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR DO DÉBITO: R\$29.354,90 +10% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RESUMO DA INICIAL: Em 29/01/2016 a Executada firmou perante a Exequirente o seguinte Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças - n. 9955400, renegociando o saldo remanescente que até o momento perfazia o montante de R\$ 25.465,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), que seria pago por meio de 27 (vinte e sete) prestações, cada qual no valor de R\$ 1.183,12 (mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos), com primeiro vencimento em 10/03/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ocorre que a Executada encontra-se inadimplente desde a 1ª prestação, vencida em 10/03/2016, constituindo-se em mora perante a exequirente. Ao não saldar os valores que lhe foi creditado, a Executada contraiu perante a Exequirente, uma dívida detalhada conforme o quadro abaixo e demonstrativo de evolução da dívida em anexo: Contrato Produto Data da Liberação Data Base Valor 9955400 Instrumento Particular 29/01/2016 26/07/2016 R\$ 29.354,90 Valor total do Débito R\$ 29.354,90 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Impende realçar que o contrato foi devidamente assinado pela executada e seus intervenientes garantidores, sendo certo que estes tiveram ciência prévia de suas obrigações, juros e correção monetária aplicados. Atribui-se à causa o valor de R\$ 29.354,90 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Termos em que pede deferimento. Várzea Grande - MT, 3 de novembro de 2016. DECISÃO: Vistos. 1. Cite-se a parte devedora para pagar o débito em 3 (três) dias, contados da citação (CPC, art. 829 e ss).2. Não efetuado o pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça penhorar tantos quantos bens bastem para o pagamento do principal atualizado, com juros, custas e honorários advocatícios (CPC, art. 831), procedendo à respectiva avaliação, mediante lavratura do respectivo auto, e intimando-se o devedor em seguida.3. Não sendo encontrando o devedor, deverão ser-lhe arrestados bens para a garantia do débito (CPC, art. 830).4. Arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. (CPC, art. 827, caput).5. Consigne no mandado que em havendo pronto pagamento a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, art. 827, § 1º).6. Consigne-se, ainda, que o prazo de embargos é de 15 (quinze) dias e fluir a partir da juntada nos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (CPC, arts. 914 e 915).7. Defiro a expedição de certidão comprobatória do ajuizamento da execução, para os fins de direito (CPC, art. 828).8. Defiro as prerrogativas do art. 212 e §§ do CPC.9. Intime-se. 10. As providências. (ID. 4318247). DECISÃO: Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.3. Após, conclusas as deliberações. 4. As providências. (ID. 36083871). ADVERTÊNCIAS À PARTE: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (ART.257, IV, CPC)1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazo contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). Fica (am) advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 18 de setembro de 2020. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.



MT UNIDO
para superar





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".